



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.838, DE 02 DE JULHO DE 2021

Remaneja os cargos em comissão que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os cargos em comissão abaixo especificados:

I - 02 (dois) cargos em comissão de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração e Previdência;

II - 02 (dois) cargos em comissão de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde;

III - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Agricultura Familiar;

IV - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de julho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 02 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIGIA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA EDUARDA FARIAS DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 02 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNO ALVES DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUSTAVO BERNARDO DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 02 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YASMIM MARIA RUFINO BORGES PRADO AGUIAR DE MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANETH CLEARIBEIRO DE ALENCAR BARRADAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIVIANE DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI

EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE ADAPI/2021

PORTARIA Nº 52.201 - 55/2021 - DG ADAPI, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente o inciso IX do artigo 4º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; considerando o Decreto Estadual nº 12.680, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí, em seu artigo 21, § 2º; considerando o Parecer Nº 25/2021/DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA, PROCESSO Nº 21038.000605/2021-86, sendo favorável parcialmente ao pleito, recomendando prorrogação da primeira etapa de vacinação contra febre aftosa no Estado do Piauí até o dia 15/07/2021; considerando, finalmente, que na etapa de vacinação vigente adentraram no Piauí pouco mais de 50% (946 mil) das doses necessárias (1,8 milhão), apenas 37,04% dos rebanhos bovídeos foram declarados no Sistema da ADAPI (665.836 animais), devido à falta de vacina na distribuidora e revendas;

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar a 1ª Etapa/2021 da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa no Estado do Piauí até o dia 15 de julho e a Certificação da vacinação até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 52.201 - 56/2021 - DG ADAPI, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art 1º. Designar a servidora Olivia Maria de Sousa R. Marques, matrícula nº 025924-1, para exercer o cargo de Supervisora IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 30 de junho de 2021.

ALEXSANDRA SOARES CARVALHO

Diretora Geral

Of. 157



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DAREITORIA

Portaria nº 0392, de 21 de junho de 2021

Art. 1º - Nomear JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 268877-8, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Línguas, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0396, de 23 de junho de 2021

Art. 1º - Designar a Vice-reitora, ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO, matrícula nº 149725-1, para responder pela Reitoria, no dia 24/06/2021,

em razão do afastamento do Reitor, EVANDRO ALBERTO DE SOUSA, matrícula nº 268431-4, por motivo de viagem administrativa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/06/2021.

Teresina, 30 de junho de 2021

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

Of. 173



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO
DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS.A

PORTARIA Nº 022/2021

Dispõe sobre Designação de comissão para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço nº 15.03.2021, processo administrativo nº 022/2021, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE Parnaíba e LAGOTELA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização para acompanhar a execução do objeto contrato acima descrito, composta pelos seguintes membros:

- Felipe Mendes de Sousa (Presidente);
- José Djalma de Lacerda (Membro);
- Raimundo Breno Barros Gomes (Membro).

Art. 2º - Determinar que a comissão fiscalizadora ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º. Dê-se ciência aos assessores designados, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 21 de Junho de 2021

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº 235/2021

Prorroga a suspensão das visitas sociais e íntimas, os atendimentos de advogados e defensores públicos, serviços de assistência educacional, religiosa e as escoltas dos presos custodiados no Sistema Prisional do Piauí como forma de prevenção, controle e contenção de riscos do novo coronavírus e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art.109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) elevou o estado da contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia;

CONSIDERANDO o estado de alerta na saúde pública em razão do cenário epidemiológico mundial que apresenta crescentes casos da COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de controle, principalmente em relação aos visitantes, familiares dos presos, advogados, defensores públicos, servidores do sistema prisional e demais pessoas que necessitem adentrar nos estabelecimentos prisionais do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar contaminações de grande escala e de se restringir riscos, principalmente diante do estado de vulnerabilidade da saúde do preso;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 07 de 18 de março de 2020, publicada pelos Ministérios da Saúde, Justiça e da Segurança Pública, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Sistema Prisional, em face da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4 de 23 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que dispõe sobre as diretrizes básicas para o Sistema Prisional Nacional no período de enfrentamento da pandemia novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de novas variantes, com potencial mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 91, de 15 de março de 2021, do CNJ, a qual dispõe sobre adoção de medidas preventivas adicionais aos tribunais e magistrados(as) à propagação da infecção pelo novo Coronavírus e suas variantes - Covid-19, no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo.

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.769, de 13 de junho de 2021 que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 14 de junho de 2021 ao dia 20 de junho de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências.

RESOLVE

Art.1º Prorrogar a suspensão de visitas sociais e íntimas, os atendimentos de advogados e defensores públicos, serviços

de assistência religiosa, educacional e as escoltas dos presos custodiados no Sistema Prisional do Piauí, como forma de prevenção à disseminação da COVID-19 (Coronavírus), observados os seguintes prazos:

I - visitas sociais e íntimas, por um período de 15 (quinze) dias;

II- atendimentos de advogados e defensores públicos, por um período de 15 (quinze) dias, salvo necessidades urgentes ou que envolvam prazos processuais;

III - escoltas, por um período de 15 (quinze) dias, com exceção de requisições judiciais, inclusões e situações emergenciais, e daquelas que por sua natureza, precisam ser realizadas.

IV - serviços de assistência religiosa e capelania, por um período de 15 (quinze) dias;

V - serviços de assistência educacional, por um período de 15 (quinze) dias;

Art.2º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes dos prazos indicados no art. 1º.

Art.3º Os casos omissos, a análise das exceções aos incisos II a V do art. 1º, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria, serão solucionados pela Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária - DUAP.

Art.4º Será permitida a entrega de itens previstos nas Portarias 275 e 321/2020/GAB/SEJUS aos internos de todas as unidades prisionais.

Art.5º Será permitido o atendimento dos advogados e defensores públicos por meio de videoconferência com os internos, nos horários de 09:00h às 16:00h.

§1º Deverá ser encaminhada a lista de advogados e defensores públicos pela OAB e Defensoria Pública, contendo os nomes e telefones, bem como, o nome dos internos, para a Diretoria de Administração Penitenciária - DUAP.

§2º A Diretoria de Administração Penitenciária - DUAP deverá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas proceder com a realização do atendimento citado no caput deste artigo.

Art. 6º Será permitido o atendimento dos advogados e defensores públicos por meio de videoconferência ou presencialmente, com os internos, em caso de audiências previamente designadas pelo Poder Judiciário, conforme previsto na Portaria nº 229/2021/GAB/SEJUS.

Art.7º Permanecem inalterados os procedimentos para a realização de visitas virtuais aos internos (as) durante o período de interrupção das visitas presenciais em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme Portaria 123-A/2020/GAB/SEJUS.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de junho de 2021.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 29 de junho de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 601

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº 179 /2021 – GDG

Teresina –PI, 30 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTONIO JOSÉ FELIPE	016392-9
02	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
03	ANTÔNIO MATOS DE SOUSA	000464-2
04	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
05	CÁRMEM MARIA DA SILVA	016645-6
06	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
07	CONCEIÇÃO DE MARIA TRINDADE BATISTA	016423-2
08	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
09	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
10	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
11	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
12	FRANCISCO CARLOS NUNES TEIXEIRA	016507-7
13	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
14	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
15	IEDA MARIA DANTAS SALES	016439-9
16	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016591-3
17	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
18	JOÃO CUNHA E SILVA FILHO	071712-6
19	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
20	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016356-2
21	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
22	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	016301-5
23	JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES	006446-7
24	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
25	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
26	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
27	MARIA DO SOCORRO AMORIM SOUSA CASTELO BRANCO	016503-4
28	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
29	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016619-7
30	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
31	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ DA SILVA MAGALHÃES	016665-X
32	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
33	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
34	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
35	MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA	016214-X
36	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
37	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-X
38	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
39	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	016236-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2021, com data de validade até 27 de setembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 180 /2021 – GDG

Teresina –PI, 30 de junho de 2021

DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAREM BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME	MAT	CAT
01	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA ABREU	016.550-6	AD
02	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	016.505-X	B
03	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULLO	016.253-1	AD
04	ANTÔNIO BORGES PIMENTEL FILHO	016.318-0	AE
05	ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO BEZERRA	016.401-1	AD
06	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	016.257-4	D
07	ANTÔNIO VALDECI SOARES CAMPELO	016.256-6	AB
08	BARTOLOMEU UMBERTO DE HOLANDA CAVALCANTE	016.240-0	B
09	CARLOTA SOUSA PINTO	016.254-0	B
10	CARLILE CAMPOS	016.213-2	B
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	016.506-9	AE
12	ELIANE MORAIS DE ABREU	016.374-X	B
13	ELISABETH DE MORAIS LIMA	016.249-3	AD
14	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	016.446-1	B
15	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO BASTOS	016.314-7	B
16	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	016.644-8	C
17	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	016.228-X	D
18	ILDENE MACHADO SÁ	024.232-2	B
19	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	016.278-7	AD
20	JOSÉ RENATO ARAÚJO SANTOS	016.280-9	AD
21	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	016.323-6	AB
22	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	016.334-1	AE
23	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	016.329-5	D
24	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	016.459-3	AE
25	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	016569-7	AD
26	JURANDI MENDES TEIXEIRA	016.538-7	AE
27	LUIZ JOSÉ DA SILVA	016.541-7	AD
28	MARIO PESSOA CABRAL	016.581-6	AE
29	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	016.303-1	AD
30	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	016.377-5	B
31	MARIA DE FÁTIMA MARQUES CAMPELO	016.342-2	AB
32	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	016.515-8	B
33	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	016.678-2	AE
34	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	016.641-3	AD
35	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA MEDEIROS	016.473-9	AD
36	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	091.980-2	D
37	NILTON DE SOUZA FILHO	016.620-X	AB
38	ODIGÉSIO ALVES DA SILVA	016.235-3	D
39	OSMARINA SILVA FRANKLIN	016.435-6	D
40	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	016.306-6	AD
41	ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA RÉGO	006.729-6	B
42	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	016.603-X	B
43	VALDEMAR BORGES FREITAS	016.282-5	AE
44	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	016.433-0	AE

COORDENADOR

01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	016.597-2	B
----	------------------------------------	-----------	---

ORD	SECRETÁRIOS	MAT	CAT
01	ANTONIETA FERNANDES MATOS	016.558-1	B
02	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	016.400-3	AD
03	JOÃO PEREIRA DA COSTA	016.492-5	C
04	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	016.548-4	B
05	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	016.479-8	B
06	MARIA DE FÁTIMA BRITO	006.178-6	B
07	MESSALINA PALES CASTELO BRANCO	0087.936-3	B
08	ROSANGELA MARIA MELO ALBUQUERQUE	005.235-3	AB
09	RAIMUNDO ARAUJO COSTA SOBRINHO	072.445-9	AB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2021, com data de validade até 28 de setembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 181 /2021 – GDG

Teresina-PI, 30 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME	MATRICULA
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE	016.529-8
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA	016.472-X
03	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA	016.602-2
04	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA	016.671-5
05	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO	016.559-0
06	PEDRO PEREIRA DA SILVA	016.242-6
07	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA	016.676-6
08	WALTER ESTRELA DE CARVALHO	016.547-6
09	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES	091.979-9
10	CARLOS ALBERTO CORDEIRO	016.427-5
11	JORGE MARIANO DE MESQUITA	016.535-2
12	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA	026.437-7
13	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA	016.624-3
14	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO	008.059-4
15	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY	016.666-9
16	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL	016.537-9
17	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES	016.219-1
18	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO	016.534-4
19	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO	016.331-7
20	MARCELO ALVES DA SILVA	016.615-4
21	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO RIBEIRO	016.478-0
22	TÂNIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES	016.461-5
23	JOSÉ GOMES DA SILVA	016.531-0
24	ISMAEL CANDIDO SANTANA	016.229-9
25	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	026.427-0
26	LOANES AVELINO FONTENELEDOS SANTOS	016.470-4
27	LUIZ CÉSAR DE ARAGÃO PIRES FERREIRA	079.282-9
28	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO	001.156-8
29	MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO	016.468-2
30	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	008.160-4
31	CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA	007.650-3
32	LUIZA VENANCIA DE OLIVEIRA	016.610-3
33	MARLENE RAMOS FREITAS	016.363-5
34	FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO CHAVES	016.223-0
35	CARLOS ANTÔNIO ROCHA CAVALCANTE	016.460-7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2021, com data de validade até 28 de setembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 036

PORTARIA Nº 156/2021 - GDG

Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Credenciamento do DETRAN/PI, em 17 de junho de 2021 nos autos do Processo nº 030.127.000008/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA o CREDENCIAMENTO do DESPACHANTE PEDRO EMANUEL VITOR COELHO, CPF: 000.937.063-32 e RG: 2.172.666 SSP - PI, situada à Av. 01, Nº. 1178, Loteamento Jardim Europa, Bairro Santana, Teresina - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 157/2021 - GDG

Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

"CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE AULA A DISTÂNCIA - AMD E OUTROS SERVIÇOS PARA EMPRESA SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - TERESINA/PI- UNIDADE B - N 22"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003467/20.

CONSIDERANDO a Portaria nº 110/2020 - DETRAN-PI que dispõe sobre o sistema de monitoramento eletrônico de Aula Monitorada a Distância - AMD via Internet do curso teórico de Legislação de Trânsito - LT e os Cursos Especializados ministrados aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação de condutores e anotação na CNH dos motoristas profissionais, bem como dar outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação nº 189, de 28 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a realização das aulas teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 783 de 18 de junho de 2020 que Referenda a Deliberação CONTRAN nº 189, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.

CONSIDERANDO a possibilidade de que os cursos especializados realizados pelas empresas e entidades credenciadas que utilizam sistema eletrônico para validação da biometria do instrutor e dos alunos, possam viabilizar a realização de aulas teóricas de forma remota monitorada;

CONSIDERANDO, a análise documental e Despacho exarado pelo Procurador Chefe - DETRAN/PI, Parecer nº 334/2020, fls. 09, em 23 de outubro de 2020 nos autos do Processo nº 030.082.003467/20.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - TERESINA/PI-UNIDADE B-N 22, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0036-77, com sede na



Praça Landri Sales nº 620, Bairro Centro, Teresina/PI - CEP: 64000-220, para prestação de serviços de sistema de monitoramento eletrônico de aula à distância - AMD via internet do curso teórico de legislação de trânsito - LT e os cursos especializados ministrados aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação de condutores e anotação na CNH dos motoristas profissionais, junto aos centros de formação de condutores, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 158/2021 - GDG

Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

"CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE AULA À DISTÂNCIA - AMD E OUTROS SERVIÇOS PARA EMPRESA SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - PICOS/PI - UNIDADE C - N 108"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003469/20.

CONSIDERANDO a Portaria nº 110/2020 - DETRAN-PI que dispõe sobre o sistema de monitoramento eletrônico de Aula Monitorada a Distância - AMD via Internet do curso teórico de Legislação de Trânsito - LT e os Cursos Especializados ministrados aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação de condutores e anotação na CNH dos motoristas profissionais, bem como dar outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação nº 189, de 28 de abril de 2020 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a realização das aulas teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 783 de 18 de junho de 2020 que Referenda a Deliberação CONTRAN nº 189, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.

CONSIDERANDO a possibilidade de que os cursos especializados realizados pelas empresas e entidades credenciadas que utilizam sistema eletrônico para validação da biometria do instrutor e dos alunos, possam viabilizar a realização de aulas teóricas de forma remota monitorada;

CONSIDERANDO, a análise documental e Despacho exarado pelo Procurador Chefe - DETRAN/PI, Parecer nº 346/2020, fls. 10, em 06 de novembro de 2020 nos autos do Processo nº 030.082.003469/20.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - PICOS/PI-UNIDADE C - N 108, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0125-87, com sede na Av. Piauí nº 656, Bairro Junco, Picos/PI - CEP: 64607-840, para prestação de serviços de sistema de monitoramento eletrônico de aula à distância - AMD via internet do curso teórico de legislação de trânsito - LT e os cursos especializados ministrados aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação de condutores e anotação na CNH dos motoristas profissionais, junto aos centros de formação de condutores, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 228

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 036/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 45, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Médicos: ACILINO LEITE DE OLIVEIRA NETO, CPF 913.004.103-10, CRP 003555/PI.

LEIA-SE:

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Médicos: ROSEMBERG EULALIO LEITE - CPF: 103.293.584-72 - CRM/PI 1015

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 229

PORTARIA Nº 150/2021 - GDG

Teresina-PI, 23 de junho de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLINICA DE MEDICINA E PSCOLOGIA DO TRAFEGO LTDA - CLIMET"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003721/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 29 de abril de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CLINICA DE MEDICINA E PSCOLOGIA DO TRAFEGO LTDA - CLIMET, inscrita no CNPJ nº 05.287.971/0001-88, situada à Av. Senador Área Leão nº 1625, Bairro Jockey Clube, CEP: 64049-110, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Psicólogos: Francilene Alves da Silva Ferreira - CPF: 893.866.553-49 - CRP/PI 21/01224.

Médicos: Pollyana Vasconcelos de Moraes Spinelli - CPF: 910.367.553-04 - CRM/PI 3656.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI



PORTARIA Nº 151/2021 - GDG

Teresina-PI, 23 de junho de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLINITRANSITO - CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA - ME - CLINITRANSITO "

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003710/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de maio de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CLINITRANSITO - CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA - ME - CLINITRANSITO, inscrita no CNPJ nº 11.261.103/0001-21, situada à Rua Francisco Sotero nº 70, Bairro Vila Operária, CEP: 64255-000, Pedro II - PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Zayla Sotero do Nascimento Eliotério - CPF: 949.389.543-20 - CRP/PI 21/00707.

Médicos: Francisco Luis Eliotério Filho - CPF: 915.342.323-20 - CRM/PI 3968.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 152/2021 - GDG

Teresina-PI, 23 de junho de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA MEDCLIN - MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA - MEDCLIN "

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003709/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de maio de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa MEDCLIN - MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA - MEDCLIN, inscrita no CNPJ nº 19.362.884/0001-52, situada à Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 660, Sala 02 Bairro Centro, CEP: 64001-370, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: Zayla Sotero do Nascimento Eliotério - CPF: 949.389.543-20 - CRP/PI 21/00707.

Médicos: Francisco Luis Eliotério Filho - CPF: 915.342.323-20 - CRM/PI 3968.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 159/2021 - GDG

Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA MARCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - MARCA - ME" O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003648/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 25 de maio de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa MARCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - MARCA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.469.558/0001-74, situada à Rua São Pedro, nº 3222, Sala 03, Bairro Frei Serafim, CEP: 64001-570, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Médicos: Caroline Ayres Vilarinho Correa Lima - CPF: 619.627.913-00 - CRM/PI 3960, Marina Ayres Vilarinho Correa Lima - CPF: 625.514.183-72 - CRM/PI 3360 e Rosário de Fatima Vilarinho Correa Lima - CPF: 047.259.643-87 - CRM/PI 654.



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº 160/2021 - GDG

Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - SERMED - ME" O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003649/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 25 de maio de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - SERMED - ME, inscrita no CNPJ nº 04.601.366/0001-77, situada à Rua São Pedro, nº 3222, Sala 04, Bairro Frei Serafim, CEP: 64001-570, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Médicos: Caroline Ayres Vilarinho Correa Lima - CPF: 619.627.913-00 - CRM/PI 3960, Marina Ayres Vilarinho Correa Lima - CPF: 625.514.183-72 - CRM/PI 3360 e Rosário de Fatima Vilarinho Correa Lima - CPF: 047.259.643-87 - CRM/PI 654.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº 161/2021 - GDG

Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA ANTONIO DE PADUA DANTAS MARREIROS"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.004044/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços

médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 18 de maio de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa ANTONIO DE PADUA DANTAS MARREIROS, inscrita no CNPJ nº 10.979.730/0001-30, situada à Rua São José, nº 280, Bairro Centro, CEP: 64600-002, Picos/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada: Médicos: Antônio de Pádua Dantas Marreiros - CPF: 096.449.463-91 - CRM/PI 1143.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº 162/2021 - GDG

Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CLINICA DE AVALIAÇÃO MEDICA E PSICOLOGICA EM TRÂNSITO LTDA - AUTOMED - ME"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003679/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 20 de maio de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa CLINICA DE AVALIAÇÃO MEDICA E PSICOLOGICA EM TRÂNSITO LTDA - AUTOMED - ME, inscrita no CNPJ nº 06.283.203/0001-19, situada à TR 15 de novembro nº 133, APTO 101, CEP: 64600-002, Picos/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.



Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: José Evilásio de Moura - CPF: 064.682.668-90 CRP/PI 21/00076, Zélia Maria Santos Neiva Mattos - CPF: 517.188.393-91 - CRP/PI 21/00459, Maria Teresa Lula Eulálio de Sousa Moura - CPF: 183.492.183-04 - CRP/PI 21/00059.
Médicos: Weimar José Neiva de Moura Santos - CPF: 125.852.894-00 - CRM/PI 688.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 163/2021 - GDG

Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA SAMETRAN - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO DE TRANSITO S/C LTDA - SAMETRAN - ME"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003804/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 27 de maio de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa SAMETRAN - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO DE TRANSITO S/C LTDA - SAMETRAN - ME, inscrita no CNPJ nº 05.940.040/0001-37, situada à Rua Dr. Área Leão nº 318 Norte, Bairro Centro, CEP: 64002-410, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: Vanessa do Rego Monteiro Lavôr - CPF: 877.768.633-30 - CRP/PI 21/00236.
Médicos: Oscar de Castro Veloso Filho - CPF: 001.490.043-20 - CRM/PI 197, Mário Celso Fonseca Ferreira - CPF: 022.515.073-53 - CRM/PI 327.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 164/2021 - GDG

Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

"RENOVAR CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA SEMTRAN - SERVIÇO MEDICO E PSICOLOGICO DE TRANSITO S/S LTDA - SEMTRAN - ME"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSTIO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.003811/20.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e Ata de reunião realizada no dia 14 de maio de 2021 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO para funcionamento da empresa SEMTRAN - SERVIÇO MEDICO E PSICOLOGICO DE TRANSITO S/S LTDA - SEMTRAN - ME, inscrita no CNPJ nº 10.496.480/0001-87, situada à Rua Paissandu nº 2140, Sala 03 e 04, Bairro Centro, CEP: 64001-120, Teresina/PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:
Psicólogos: Tammy Ramos Mazuad - CPF: 020.768.993-83 - CRP/PI 21/02296.
Médicos: Ana Tecla Andrade Correia Lima - CPF: 263.682.343-34 - CRM/PI 2142.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 230



PORTARIA Nº. 168/2021 - GDG

Teresina-PI, 29 de junho de 2021.

"Cria o núcleo de auditoria eletrônica, análise, avaliação e diligências de laudos de vistorias veiculares emitidos por ECVs"

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Transito do Piauí - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8666/93, na Lei Federal nº 9.503/97, nas Resoluções CONTRAN nº 466/2013 e 496/2014, Lei Estadual nº 7.137/2018, nas Portarias Detran/PI nº 212/2018, 264/2018 e 115/2020, e nas demais normas atinentes à espécie; e

CONSIDERANDO a necessidade de controle da qualidade dos serviços prestados pelas ECVs e uma maior celeridade e segurança dos procedimentos.

RESOLVE

Art. 1º - Criar o núcleo de auditoria eletrônica, análise, avaliação e diligências de laudos de vistorias veiculares emitidos por ECVs, que será composto pelos seguintes membros:

Jaina Nayara da Silva Melo - Matrícula 3523152

Antonio José Felipe - Matrícula 116399

José Euício de Sousa - Mat 3543897

Junivon Borges da Silva - Mat. 147915

Rayron Moraes Praça de Sousa - Mat. 3523187

Art. 2º - O núcleo a que se refere o artigo anterior, será responsável dentre outras atribuições, pela análise, avaliação e diligências de laudos de vistorias veiculares emitidos pelas ECVs, sempre que o status do laudo se encontrar na situação, Aprovado com apontamento, reprovado ou reprovado por divergência de dados.

Parágrafo primeiro - Após análise dos dados, o núcleo providenciará a devida indicação e forma de correção da pendência, reportando o resultado da análise à ECV quando for o caso ou efetuando a devida correção conforme a situação fática.

Parágrafo segundo - Quando for averiguado indício de adulteração de chassi e/ou motor de veículo, o núcleo deverá solicitar à POLÍTER acompanhamento de vistoria de reavaliação a ser realizada no DETRAN-PI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Garcias Guedes Rodrigues Junior

Diretor Geral do DETRAN-PI

Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 032/GDG/2021

Teresina, 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.798, de 27 de junho de 2021, que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Protocolo Específico nº 033/2020;

CONSIDERANDO ainda, que o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI presta serviços para um grande número de pessoas, necessitando da disponibilidade de todo seu quadro de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Deverão retornar ao trabalho presencial os servidores que já tenha tomado, a mais de 21 (vinte e um) dias, a segunda dose da vacina contra a COVID-19.

Art. 2º - Nas ocorrências de casos de diagnósticos confirmados, o gestor imediato poderá tomar decisão quanto ao afastamento dos demais servidores do setor.

Art. 3º - Os casos omissos serão analisados por médicos do trabalho ou por equipe de SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) definidos pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV.

Art. 4º - Caso o servidor alegue inaptidão para retorno ao trabalho presencial, mesmo após a imunização, deve ser formulada mediante requerimento administrativo a ser avaliado por médicos do trabalho ou equipe de SESMT definidos pela SEADPREV.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do Iaspi

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 30 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contratos que se seguem, firmados com esta Secretária:

Contrato Nº	Consultor	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
68/2021	Nayara Figueiredo Negreiros	Consultoria Técnica em Assessoria Jurídica	Janaína Barros Siqueira Mendes	334015-5	Francisco Alves dos Santos	022720-0
69/2021	Raimundo do Vale Azevedo	Consultoria Técnica em Prestação de Contas e Licitação - Carnaubais	Janaína Barros Siqueira Mendes	334015-5	Francisco Alves dos Santos	022720-0
70/2021	Raimundo Nonato de Sousa Silva	Consultoria Técnica em Prestação de Contas e Licitação - Cocais	Janaína Barros Siqueira Mendes	334015-5	Francisco Alves dos Santos	022720-0
71/2021	Tatiana Geórgia Matos Torquato	Consultoria Técnica em Prestação de Contas e Licitação- Entre Rios	Janaína Barros Siqueira Mendes	334015-5	Francisco Alves dos Santos	022720-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 675



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 847/2021

Teresina(PI), 28 de junho de 2021

Nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL 2 da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 199/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - **Constituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL 2)** como ação de interesse da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, designando, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação de obras e serviços de engenharia nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência (Lei 8.666/93) e Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (art. 1º, III da Lei 14.065/2020 e art. 1º, § 3º c/c art. 34 da Lei 12.462/2011).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL 2)

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Pedro da Rocha Portela Segundo	Téc. Nível Superior	010.927.293-56	Presidente
Kennedi Carlos Barbosa Lima	Téc. Nível Superior	0069684-6	Presidente Substituto
Maria José Alcântara Viana	Téc. Nível Superior	0055853-2	Membro

EQUIPE DE APOIO

SERVIDORES	CARGO	RG/CPF	FUNÇÃO
Keicyane Alves de Sousa	Téc. Nível Superior	036.574.013-69	Apoio
Camila Mayara Carvalho Silva	Téc. Nível Superior	2585116 PI	Apoio

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 28 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 345

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGPNº 103/2021

ADIRETORADA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, etendo em vista o que dispões o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE

RETORNAR, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 11.03.2019 a 10.03.2021, o(a) Agente Operacional de Serviço, **VALQUIRIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 235426-8, processo do CPR 008602/2019 de 20.08.2019, lotada na U E CELSO ANTUNES DESOUSA - RIBEIRO CONÇALVES - PI, 11ª GRE - URUCUI-PI, com 40 horas semanais, a partir de 26.01.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 26.01.2021, devendo ser incluída em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 06 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 869/2021

Teresina(PI), 01 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para responder pela gestão do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
JOAQUIM PIRES	ELINE RODRIGUES DA SILVA	COORDENADORA DE POLO	008.740.723-01
LAGOA DO SÍTIO	MARIA ONETE DA SILVA SOUSA	COORDENADORA DE POLO	919.792.853-49

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI

RESOLUÇÃO/AGRESPI Nº 002, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para aplicação do realinhamento de faixas de consumo do abastecimento de água, nos termos solicitados e dá outras providências.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, reunida sob a forma de Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.049/17, pelo Decreto nº 17.681/2018, pela Lei Federal nº 13.848, de 25 de junho de 2019, pelo Decreto Federal nº 7.217, de junho de 2010, nas Leis Municipais, nos Contratos de Concessão e de Programa, nos Termos de Cooperação Técnica que certificam a delegação e transferência do exercício das competências municipais de regulação econômica e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Piauiense de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI;

CONSIDERANDO que foi pleiteado pela AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, através do OFÍCIO GAB/DIPRE Nº 205/2021, datado de 11/03/2021 e, retificado pelo OFÍCIO GAB/DIPRE Nº 247/2021, datado de 07/04/2021, o realinhamento das faixas de consumo no abastecimento de água;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Ofício nº004 de 08/04/2021, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação- DIR/COFIR, assinalado pelo Diretor Geral, Engenheiro Civil - Luiz Claudio Lima Macedo, que se manifesta favorável em relação a solicitação de Realinhamento feito pela AGESPISA;

CONSIDERANDO que a concessionária deu cumprimento aos artigos 3º, 23, IV, 29, I e V, 30, e, 31, V, da Lei Federal nº 8.987/95, que tratam das concessões públicas, especialmente sobre a obrigatoriedade da fiscalização pelo Poder Concedente à prestação dos serviços, tendo livre acesso aos recursos técnicos, econômicos e financeiros, bem como estabelece previsão de Reajuste das Tarifas e Outros Preços, conforme cláusulas regulamentares e contratuais;

CONSIDERANDO que a AGRESPI, por intermédio da Diretoria de Saneamento, procedeu com o trâmite das análises do Relatório de Realinhamento das Demonstrações Contábeis exarado pela AGESPISA, onde por meio do ofício nº 001/2021/DSAN/AGRESPI, foram solicitados novos esclarecimentos;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 368/2021/DIPRE/AGESPISA aponta que os questionamentos foram devidamente respondidos e esclarecidos;

CONSIDERANDO que os documentos apresentados e analisados são suficientes para o fim de determinar se a tarifa proposta atenderá às diretrizes da Lei 13.848/19, e em especial se esta visa à "ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços" e "geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço";

CONSIDERANDO a Lei 246 de 30.12.2019 que estabelece a política estadual de saneamento básico, dispõe sobre normas para a cooperação entre o Estado e os municípios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Piauí que adota medidas restritivas e emergência de saúde pública em decorrência da situação de pandemia por que passa a humanidade;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária AGESPISA apresentou os documentos que atestam a necessidade da garantia do equilíbrio econômico e financeiro de suas finanças.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Realinhamento de Faixas de Consumo no Abastecimento de Água, considerando que os valores estabelecidos pelo realinhamento proposto não ultrapassaram os valores tarifários aprovados na última resolução desta AGRESPI.

Parágrafo único. Para fins de divulgação deste Realinhamento e Recomposição, a AGESPISA fixará as novas faixas de consumo de água e esgoto, estabelecido nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na internet e através de mensagens em suas contas/faturas, conforme tabela seguinte:

Art. 2º Desautorizar que a AGESPISA implemente o aumento da tarifa de esgotamento nos termos solicitados.

Parágrafo único. A vedação estabelecida neste artigo não impede que a AGESPISA faça nova solicitação anual, desde que devidamente fundamentada na documentação pertinente.

Art. 3º Determinar que a AGESPISA adote as providências a seguir:

- I - Melhoria no Controle e Perda de Água;
- II - Implantação de Programa de Eficiência Energética;
- III - Aprimoramento da Gestão de Recursos Humanos;
- IV - Elaboração de Plano e Relatório de realização dos Planos de Investimento;
- V - Programa de recuperação de créditos;
- VI - Aprimorar o nível de qualidade de água fornecida aos usuários;
- VII - Aumentar os índices de atendimentos em abastecimento de água e coleta e tratamento dos esgotos nos municípios;
- VIII - Solicitar da Agespisa um estudo de impacto econômico-financeira após 6 (seis) meses de implantação das novas faixas.

Parágrafo único. O descumprimento das determinações deste artigo pode ensejar na anulação do realinhamento autorizado nesta Resolução, desde que novamente deliberado pelo Conselho Diretor da AGRESPI

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, em Teresina - PI, aos 27 dias do mês de junho de 2021.

ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA
Diretora Geral

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Diretor de Saneamento, Transporte e Infraestrutura

JOSÉ WILLIAM TRINDADE CARVALHO
Diretor Técnico

TABELA TARIFÁRIA COM NOVAS FAIXAS DE CONSUMO

Categories	Faixa de Consumo (m³)	Faixa (R\$)
Item 1 – Residencial Social	Até 10	R\$ 14,35
	Acima de 10	Será cobrado de acordo com residencial não social
Item 2 – Residencial não Social	Até 10	R\$ 32,67
	De 11 até 15	R\$ 32,67 + R\$ 6,09/m3
	De 16 até 20	R\$ 63,12 + R\$ 6,70/m3
	De 21 até 25	R\$ 96,62 + R\$ 7,31/m3
	De 26 até 35	R\$ 133,17 + R\$ 11,56/m3
Acima de 35	R\$ 248,77 + R\$ 12,61/m3	
Item 3 – Comercial / Industrial / Pública	Até 10	R\$ 67,06
	De 11 até 15	R\$ 67,06 + R\$ 10,01/m3
	De 16 até 20	R\$ 117,11 + R\$ 11,01/m3
	De 21 até 25	R\$ 172,17 + R\$ 13,01/m3
	De 26 até 35	R\$ 237,22 + R\$ 13,06/m3
Acima de 35	R\$ 367,82 + R\$ 14,24/m3	
Item 4 – Pequeno Comércio	Até 10	R\$ 32,67
	Acima de 10	Será cobrado de acordo com comercial
Categories (sem hidrômetros)	Faixa de Consumo (m³)	Faixa (R\$)
Residencial Não Social	15	R\$ 63,12
Comercial		R\$ 117,11
Industrial		R\$ 117,11
Pública		R\$ 117,11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 112/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFININDO ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) **SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 37, de 04 de março de 2021, publicada no DOE/PI nº 48, de 10 de março de 2021, que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **WALTER CARLOS LIMA**, matrícula funcional Nº 000807-9, como Pregoeiro do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00117.001835/2019-98, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ELEVADORES, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, para atender as necessidades do Prédio Sede da Agência de Tecnologia da Informação – ATI/PI e Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 000555-0;
IVAN DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 001403-6

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

I – conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI.

6º Revoga-se a PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 070/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 79 de 20 de Abril de 2021, pág.43.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 24 de junho de 2021.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretário(a) de Administração e Previdência do Piauí –
SEADPREV/PI
Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0867/2021/PIAUIPREV
2021.

TERESINA, 02 DE JULHO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2020.07.0779P, Processo SEI nº 00003.002484/2021-34 e Processo Judicial nº 0800848-68.2020.8.18.0068, *Sub judice*.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado SILVESTRE DE SOUSA LIMA, outrora ocupante do cargo TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, referência B, classe ESPECIAL, vinculado aos INATIVO-SEC DA FAZENDA-SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0382035, falecido em 11/06/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS	anexo II, quadro II da Lei 6.410/2013 c/c Lei 6933/2016	5.641,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08	1.726,23
TOTAL		7.367,87

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	7.367,87 * 50% = 3.683,94
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	736,79
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	4.420,72

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA HELENA SILVA	18/02/1950	Companheiro(a)	014.977.843-01	11/06/2020	VITALÍCIO	100,00	4.420,72

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2020.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 2787

PORTARIA GP Nº117/2019/PIAUIPREVIDENCIA

TERESINA - PI, 16 de janeiro de 2019

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) Nº AA. 040.1.021141/14-03

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) ADALGISO PEREIRA DE CARVALHO, outrora ocupante do Cargo de 2º Tenente do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 031819-1, portador (a) do CPF Nº 036.254.353-49, falecido (a) em 01.12.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.644,86 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais oitenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:


COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
Subsidio	Lei nº 6.173/2012	4.661,61
VPNI	Lei nº 6.173/2012	92,38
	Subtotal	4.753,99
Desc. Pensão Previdenciária	Art. 40 parágrafo 7º da CF/88	-109,13
	Total	4.644,86

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Rita Mª da Natividade Alves de Carvalho	20.01.1945	Cônjuge	993.326.803-10	01.01.2015	-	-	4.644,86

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2015

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE


Piauí
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 735/2019 Piauí Previdência TERESINA - PI, 25 de abril de 2019.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao (s) autos do (s) Processo (s) Nº A.A.002.1.00397/2016-49.


RESOLVE:

...**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40 § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) ex-segurado (a) **JURANDIR FERREIRA MACENA** outrora ocupante do cargo de 3º Sargento do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº 031222-3 portador do CPF Nº 052.040.113-15 falecido em 01.03.2016 no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.668,75 (três mil e seiscentos sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO			
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 6.173/2012		3.246,29
Grat. Repres. Gabinete (DAS)	Lei Compl. Nº 13/1994		303,03
VPNI	Lei Nº 6.173/2012		119,43
Total			3.668,75

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca Gonçalo da Silva Ferreira	06.03.1951	Cônjuge	714.889.873-00	01.04.2016	-	-	3.668,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de abril de 2016.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.


MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0851/2021 PIAUIPREV

TERESINA - PI, 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 194/2021 SS/DCP autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.000909/2021-46.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 933/2019/PIAUIPREV, datada de 16.05.2019, publicada no D.O.E Nº 114 de 18/06/2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de **Janete Santana Machado dos Santos**, CPF: **710.581.253-20**, na condição de cônjuge do ex-segurado **RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF Nº **350.540.693-72**, outrora ocupante do cargo de Cabo, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, matrícula Nº 013079-6, falecido em 30.05.2016, no sentido de corrigir a fundamentação legal da concessão da aludida pensão, que passa a ter como suporte legal o artigo 42, § 2º da CF/88 c/c com artigo 67 da Lei Estadual nº 5.378/04, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO	Lei nº 6.173/2012		3.150,00				
VPNI	Lei nº 6.173/2012		47,74				
TOTAL			3.197,74				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JANETE SANTANA MACHADO DOS SANTOS	20.07.1966	Cônjuge	710.581.253-20	01.07.2016	vitalícia	100,00	3.197,74

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 0854/2021 /PIAUIPREV

TERESINA - PI, 30 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

1- ANULAR a Portaria nº 1292/2018/ PIAUÍ PREVIDÊNCIA, de 26/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 101, datado de 30/05/2018, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí encaminhada através do Ofício nº 207/2021 SS/DCP, autuado no Processo SEI nº 00227.000910/2021-71, tendo em vista a não aplicabilidade do §7º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

2 - CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Art. 42, §2º da CF/88 e art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **RAIMUNDO NONATO VIEIRA**, outrora ocupante do cargo 1º Tenente - Reserva Remunerada "a pedido", do quadro de pessoal do (a) **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0111945, portador do CPF nº 077.167.373-68, falecido (a) em 03/06/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.753,77 (Sei mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO	Lei 6173, de 02 de fevereiro de 2012 c/c Lei 6.933/2016		6.584,59				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	Art. 55, inciso II da L.C. nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12		169,18				
TOTAL			6.753,77				
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
TERESINHA DE MOURA VIEIRA	06/12/1964	Cônjuge	802.195.513-91	26/01/2018	Vitalícia	50,00	3.376,88
MAYSA VITORIA DE MOURA VIEIRA	21/08/2006	Filho (a) Menor não emanc	082.377.883-54	26/01/2018	21/08/2027	50,00	3.376,88

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 14/2021
DATA: 29 de junho de 2021.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO**, CPF 039.665.573-47 como Fiscal do Termo de Patrocínio nº 02/2021, celebrado com a Sociedade Esportiva Tiradentes, Processo Administrativo 00337.000046/2021-60.

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
02/2021	Sociedade Esportiva Tiradentes CNPJ Nº 06.525.554/0001-99	Patrocínio para o Projeto Sociedade Esportiva Tiradentes, Campeonato Piauiense Profissional, Série A e no Campeonato Brasileiro Feminino Série A2 Temporada 2021.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 02/2021, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 02/2021, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2021 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
 - II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
 - III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
 - V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;
- § 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
- § 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 704

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0441/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 28 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2019.04.0975P.

RESOLVE, conforme o art. 40, §1º, inciso III, a, da CF/88, com redação da EC 41/2003 **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS COSTA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe I, PADRÃO E, matrícula nº 2073587, portador do CPF nº 349.790.003-63 e do PIS/PASEP nº 12487153646, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$2.884,60 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 2.884,60
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 2.884,60

PORTARIA GP Nº: 0773/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 16 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2020.04.1162P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DIVA DE MENESES SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão B, matrícula nº 0396656, portador do CPF nº 217.678.403-06 e do PIS/PASEP nº 17004738041, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.167,12 (Mil, cento e sessenta e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.143,15
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$23,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.167,12

PORTARIA GP Nº: 0796/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 20 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2021.04.0212P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VANIA ALMEIDA CANDEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0479195, portador do CPF nº 342.778.893-87 e do PIS/PASEP nº 17037140021, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.114,21 (Dois mil cento e catorze reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME	R\$2.054,45

DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06 R\$59,76
PROVENTOS A ATRIBUIR R\$2.114,21	

PORTARIA GP Nº: 0824/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 24 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1460P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, o Segurado **VICENTE RUFINO FILHO**, ocupante do cargo de MÉDICO - Ambulatorial 20 Horas Semanais, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0359262, portador do CPF nº 132.817.983-49 e do PIS/PASEP nº 12159320686, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 11.071,29 (Onze mil, setenta e um reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.033,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR R\$11.071,29		

PORTARIA GP Nº: 0797/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 21 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0168P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição por pedágio, art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais e paridade, ao Segurado **ROBERT ANTONIO DE BRITO MENDES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0705217, portador do CPF nº 180.888.993-20 e do PIS/PASEP nº 12070454713, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.878,96 (Mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.856,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$22,05
PROVENTOS A ATRIBUIR R\$1.878,96		

PORTARIA GP Nº: 0781/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 28 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.02.1229P**.

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, a Segurada **ISABEL MARIA DA SILVA MONTEIRO TOMAZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 Horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1728857, portador do CPF nº 078.402.413-87 e do PIS/PASEP nº 17020851922, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$1.666,20 (Mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(5.802 / 10.950 (52.9863%) DE R\$ 3.144,59) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 1.666,20
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.666,20

PORTARIA GP Nº: 0213/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 28 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.0454P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, no cargo de ATENDENTE, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0366773, portador do CPF nº 462.440.933-72 e do PIS/PASEP nº 17009911310, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.405,65 (Mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.398,55
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$7,10
PROVENTOS A ATRIBUIR R\$1.405,65		

PORTARIA GP Nº: 0736/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 29 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0220P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ILDETH CARVALHO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0190764, portador do CPF nº 274.649.383-72 e do PIS/PASEP nº 10862434685, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.767,80 (Mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR R\$1.767,80		

PORTARIA GP Nº: 0840/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 28 DE JUNHO DE 2021



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2016.03.1754P**.

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **JOSÉ DE SOUSA CUNHA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, PADRÃO B, matrícula nº 019565X, portador do CPF nº 139.171.103-34 e do PIS/PASEP nº 17058681161, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos mensais de R\$ 1.487,86 (Mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.398,55
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$89,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.487,86

PORTARIA GP Nº: 0060/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 29 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC Nº 13/94, considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1284R1**, referente ao Processo TC/012506/2019, **RESOLVE**:

REVER o ato concessório de Aposentadoria Compulsória, Portaria nº 574/2019, datada de 03/04/2019, publicada no Diário Oficial Nº 80 de 30/04/2019, do segurado **MANOELITO VIEIRA**, matrícula nº 044885X, ocupante do cargo de MOTORISTA, Classe III, PADRÃO E, do quadro de inativos do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, após o cômputo do tempo de contribuição/serviço (01/07/1977 a 31/01/1992) em acréscimo àquele já contabilizado. Desta forma fazendo jus à regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, ficando seus proventos no valor de R\$ 2.186,00 (Dois mil, cento e oitenta e seis reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.637,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$314,97
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$234,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.186,00

PORTARIA GP Nº: 0841/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 28 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2018.04.1016P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO AQUILES DE SOUSA**, ocupante do cargo de MÉDICO AMBULATORIAL, 20 HORAS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0427446, portador do CPF nº 056.311.062-72 e do PIS/PASEP nº 17019448435, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 12.028,18 (Doze mil, vinte e oito reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.028,18

PORTARIA GP Nº: 0839/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 28 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2017.04.3275P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GERMÃO MARIANO DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0572756, portador do CPF nº 211.105.143-87 e do PIS/PASEP nº 17037136652, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.962,18 (Três mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.962,18

PORTARIA GP Nº: 0833/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 25 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2017.04.1362P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSE MEDEIROS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0688967, portador do CPF nº 094.732.974-91 e do PIS/PASEP nº 10267854509, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.838,21 (Três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,85
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.838,21

PORTARIA GP Nº: 0809/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 22 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.0009P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0185183, portador do CPF nº 150.886.693-72 e do PIS/PASEP nº 10120918738, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.925,35 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,96
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.925,35

PORTARIA GP Nº: 0842/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 29 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2017.04.2792P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DJALMA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0407470, portador do CPF nº 129.950.533-34 e do PIS/PASEP nº 17026387268, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.146,03 (Mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,98
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,03

PORTARIA GP Nº: 0853/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 29 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face do Acórdão transitado em julgado, e do que consta nos processos: judicial 0000001-76.2013.5.22.0103, SEI nº 00227.000510/2020-84 e SISPREV nº 2019.04.1390P, **RESOLVE**:

ANULAR a Portaria de nº 2873/2019, datada de 30/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 195, datado de 14/10/2019, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, em conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a segurada **DEUSELITA IZABEL DA LUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0766356, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em razão da decisão supracitada, retornando a servidora ao quadro de ativos.

PORTARIA GP Nº: 0775/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 16 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1237P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **LIANA NOGUEIRA CHAVES MASCARENHAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0806510, portador do CPF nº 399.375.264-34 e do PIS/PASEP nº 17059240819, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.205,63 (Quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.205,63

PORTARIA GP Nº: 0808/2021 – PIAUIPREV TERESINA, 22 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.1875P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IÉDA MARIA COSTA DUARTE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 072086X, portador do CPF nº 361.370.573-72 e do PIS/PASEP nº 17037749700, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.116,80 (Dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.054,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$62,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.116,80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Portaria Nº 238, de 02 de julho de 2021

Designa o Coordenador Geral da Força Estadual Integrada de Segurança Pública em conformidade com o Decreto Estadual nº 19.797, de 25.06.2021, publicada no DOE nº 132, de 25.06.2021.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Piauí, bem como o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 19.797/2021, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Força Estadual Integrada de Segurança Pública,

Considerando teor do Decreto nº 19.797, de 25 de junho de 2021, publicado no DOE nº 132, de 25.06.2021, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Força Estadual Integrada de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 19.797, de 25 de junho de 2021, o Delegado de Polícia Civil **ALFREDO CADENA JÚNIOR**, Diretor de Gestão Interna da SSP-PI, matrícula nº 266.149-7, como **Coordenador Geral da Força Estadual Integrada de Segurança Pública**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 02 DE JULHO DE 2021.

RUBENS DASILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria Nº 239, de 02 de julho de 2021

Designação de Coordenador Operacional da Força Estadual Integrada de Segurança Pública em conformidade com o Decreto Estadual nº 19.797, de 25.06.2021, publicado no DOE nº 132, de 25.06.2021.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Piauí, bem como o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto Estadual nº 19.797/2021, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Força Estadual Integrada de Segurança Pública,

Considerando teor do Decreto nº 19.797, de 25 de junho de 2021, publicado no DOE nº 132, de 25.06.2021, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Força Estadual Integrada de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 19.797, de 25 de junho de 2021, **Luciano Alcântara Paz Carvalho do Nascimento**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 010.826.923-01, matrícula nº 229.842-1, como **Coordenador Operacional da Força Estadual Integrada de Segurança Pública**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 02 DE JULHO DE 2021.

RUBENS DASILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria Nº 240, de 02 de julho de 2021

Designação de Coordenador Operacional da Força Estadual Integrada de Segurança Pública em conformidade com o Decreto Estadual nº 19.797, de 25.06.2021, publicado no DOE nº 132, de 25.06.2021.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Piauí, bem como o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto Estadual nº 19.797/2021, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Força Estadual Integrada de Segurança Pública,

Considerando teor do Decreto nº 19.797, de 25 de junho de 2021, publicado no DOE nº 132, de 25.06.2021, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Força Estadual Integrada de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 19.797, de 25 de junho de 2021, o **Cel. BM Emídio José Medeiros de Oliveira**, CPF nº 436.982.393-53, RG GIP 109132, matrícula nº 015.242-X, como **Coordenador Operacional da Força Estadual Integrada de Segurança Pública**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 02 DE JULHO DE 2021.

RUBENS DASILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria Nº 241, de 02 de julho de 2021

Designação de Coordenador Operacional da Força Estadual Integrada de Segurança Pública em conformidade com o Decreto Estadual nº 19.797, de 25.06.2021, publicado no DOE nº 132, de 25.06.2021.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Piauí, bem como o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto Estadual nº 19.797/2021, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Força Estadual Integrada de Segurança Pública,

Considerando teor do Decreto nº 19.797, de 25 de junho de 2021, publicado no DOE nº 132, de 25.06.2021, que institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Força Estadual Integrada de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 19.797, de 25 de junho de 2021, a **Cel. PM Julia Beatriz Pires de Almeida**, RGPM 10.7130-85, matrícula nº 012953-4, como **Coordenadora Operacional da Força Estadual Integrada de Segurança Pública**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 02 DE JULHO DE 2021.

Of. 1771

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021	
PROCESSO SEI:	00118.000056/2021-80.
Nº Automático de contrato no SIAFE-PI:	21000376
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 45202
CONTRATADA:	MEIRUS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA:	37.827.313/0001-28
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial da empresa citada para a execução dos serviços de substituição da Subestação abrigada por Subestação aérea de 225kva e será regido pelas condições definidas no Contrato Emergencial nº 02/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	A partir da data de assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação do extrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	02 de Julho de 2021
VALOR GLOBAL	RS 127.985,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	UG 45202
FONTE DE RECURSOS:	0100001001
NATUREZA DA DESPESA:	339039
NOTA DE RESERVA:	2021NR00028
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA:	2021RO00968
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS PELA EMPRESA: MARCIO RUBENS PIEROTE DE SOUSA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 456



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2019	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000009/2020-14
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	19001083
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ DA CONTRATADA	134.734.90/0001-95
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 006/2019, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e art.207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ficando a vigência do contrato de 03/07/2021 a 03/07/2022.
FUNDAMENTO LEGAL	O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo Administrativo nº AA.120.1.002191/19-24 e artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e art.207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03 de Julho de 2021.
UNIDADE ORÇAMENTARIA	21.205.04.122.0010.2000
ELEMENTO DE DESPESA	339035-01
FONTE DE RECURSOS	0100001001
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00059
Nº RO	2021RO01078
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: Alina Célia Santos Menezes (Diretora Presidente) e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil); Pela Contratada: Larissa Ilana Soares Lopes Ribeiro Gonçalves (Representante legal do escritório LARISSA ILANA SOARES LOPES RIBEIRO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA).

ALINA CÉLIA SANTOS MENEZES
Diretora-Presidente

Of. 396



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.051/2021 LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, para atender à demanda do Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 07/07/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 20/07/2021 (terça-feira), às 10:00 (dez horas).
Início da Disputa de Lances: 20/07/2021 (terça-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **07/07/2021**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 01 de julho de 2021.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

Of. 278



EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 04/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	NAATIVA LTDA
CNPJ da Contratada:	18.123.619/0001-59
Processo Administrativo:	SEI nº 00337.000115/2021-35
Resumo do Objeto:	Patrocínio para a realização do Evento Picos Pro Race 2021 , para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí.
Data da Assinatura do Contrato:	02 de julho de 2021.
Vigência:	31/12/2021
Valor Global:	RS 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar impositiva
Nota de Reserva:	2021NR00112/ 2021NR00111/ 2021NR00100 / 2021NR00099 / 2021NR00098
Autorização de Reserva Orçamentária:	2021RO0187
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Daniel Lima de Barros Freitas.

CLEMLITON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI



INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021- FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 04/2021, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a **Empresa NAATIVA LTDA**, com a finalidade de patrocínio para a realização do Evento **Picos Pro Race 2021**, para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo **SEI nº 00337.000115/2021-35**. **DESPACHO DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 28/2021/CCOM-PI/GAB** da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer PGE nº /PLC/GAB pelo valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, os quais serão pagos com recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva dos Deps. Estaduais **Oliveira Neto R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)**, **Severo Eulalio R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, **Francisco Costa R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** e **Flávio Nogueira Júnior R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 0004.3011.27.811, Natureza da Despesa 339039, Subelemento 26, Fonte de Recursos 100001001.

Teresina, PI, 02 de julho de 2021

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº: 16/2021

DATA: 02 de julho de 2021

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO**, CPF 039.665.573-47 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 03/2021**, celebrado com a **Empresa NAATIVA LTDA**, **Processo Administrativo 00337.000115/2021-35**.

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
04/2021	Empresa NAATIVA LTDA CNPJ Nº 18.123.619/0001-59	Patrocínio para a realização do Evento Picos Pro Race 2021 , para a divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, utilizando em todos os materiais e mídias do evento, a marca do Estado do Piauí.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;

II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **04/2021**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **04/2021**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **04/2021** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados;

IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 719



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art. 59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à empresa **WILAM MR CAMPOS & CIA LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 11.820.678/0001-37, situada no endereço Rua Ceará, n.º 1595, Bairro Vila Operária, Teresina – PI, pelos serviços prestados referentes aos meses de março, abril e maio do ano de 2021 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.39 correspondente ao ano de 2021, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 02 de julho de 2021.

Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM

Ordenador de Despesas

Of. 252

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

23



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 065/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000219/2021-14
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 065/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI - ÁREA 10.025,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	09/08/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.019.239,53 (UM MILHÃO, DEZENOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00371

Of. 1166

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021	
Nº do processo SEI	00119.000041/2021-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001921
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 027/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	TERRA PROJETOS E SERVIÇOS
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 16.642.835/0001-85
Resumo do objeto do contrato	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI, EXTENSÃO 27,00 KM
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	02/07/2021
Valor global	R\$ 795.107,63 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e sete reais e sessenta e três centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00340
Nº Nota Patrimonial	2021RO01055
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - F IRANILDO BEZERRA JUNIOR - TERRA PROJETOS E SERVIÇOS.

Of. 1165

EXTRATO DO CONTRATO nº 36/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012535/20-67
Nº Automático de contrato no SIAFE -PI	21003099
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA.
CNPJ contratado	CNPJ Nº: 10.992.212/0001-56
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Materiais de limpeza e descartáveis
Prazo de Vigência	02/07/2021 até 29/12/2021
Prazo de execução	02/07/2021 até 29/12/2021
Data de assinatura do contrato	02/07/2021
Valor global	R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária	170116
Fonte de Recursos	113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00080
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP00238
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada: Antônio Soares Brandão

EXTRATO DO CONTRATO nº 37/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012535/20-67
Nº Automático de contrato no SIAFE -PI	21003100
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	P L DISTRIBUIÇÃO E REP. DE PRODUTOS ALIMENTICIO S-EIRELI
CNPJ contratado	CNPJ Nº: 10.854.656/0001-25
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Materiais de limpeza e descartáveis
Prazo de Vigência	02/07/2021 até 29/12/2021
Prazo de execução	02/07/2021 até 29/12/2021
Data de assinatura do contrato	02/07/2021
Valor global	R\$ 23.641,80 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária	170116
Fonte de Recursos	113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00081
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP00239
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada: Emmanuel Pacheco Lopes Filho

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

EXTRATO DO CONTRATO nº 38/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012535/20-67
Nº Automático de contrato no SIAFE -PI	21003102
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	DIPALIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA
CNPJ contratado	CNPJ Nº: 17.897.450/0001-21
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Materiais de limpeza e descartáveis
Prazo de Vigência	02/07/2021 até 29/12/2021
Prazo de execução	02/07/2021 até 29/12/2021
Data de assinatura do contrato	02/07/2021
Valor global	RS 18.626,52 (dezoito mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária	170116
Fonte de Recursos	113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00082
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP00240
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada José Arimateia Carvalho Júnior

EXTRATO DO CONTRATO nº 39/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012535/20-67
Nº Automático de contrato no SIAFE -PI	21003104
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EPP
CNPJ contratado	CNPJ Nº 21.348.798/0001-37
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Materiais de limpeza e descartáveis
Prazo de Vigência	02/07/2021 até 29/12/2021
Prazo de execução	02/07/2021 até 29/12/2021
Data de assinatura do contrato	02/07/2021
Valor global	RS 122.570,40 (cento e vinte e dois mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária	170116
Fonte de Recursos	113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00083
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP00241
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada: Marciel dos Santos Sousa

EXTRATO DO CONTRATO nº 40/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012535/20-67
Nº Automático de contrato no SIAFE -PI	21003105
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	CONSTRAN TRANSPORTE DE CARGA E ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ contratado	CNPJ Nº 12.949.162/0001-50
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Materiais de limpeza e descartáveis
Prazo de Vigência	02/07/2021 até 29/12/2021
Prazo de execução	02/07/2021 até 29/12/2021
Data de assinatura do contrato	02/07/2021
Valor global	RS 266.718,18 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e dezoito reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária	170116
Fonte de Recursos	113
Natureza da Dispensa	33.90.30
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00084
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP00242
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada: Francisco Flavio Calaca

EXTRATO DO CONTRATO nº 45/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012857/21-87
Nº Automático de contrato no SIAFE -PI	21003359
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	L M DAMASCENO EIRELI - ME
CNPJ contratado	CNPJ nº 06.910.543/0001-22
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, DEDETIZAÇÃO/ DESRATIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS INTERNASE EXTERNASDEST E IDTNP.
Prazo de Vigência	02/07/2021 a 02/11/2021
Prazo de execução	02/07/2021 a 02/11/2021
Data de assinatura do contrato	02/11/2021
Valor global	RS 15.520,00
Dotação Orçamentária	170116
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Despesa	339039
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00073
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP00247
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada: Lindomar Miranda Damasceno

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **AA.901.1.012911/21-10**
DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Jurídica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro **Art. 25 da Lei nº 8.666/93** e **decreto nº 18.942 de 16 de abril de 2020**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a favor da contratação da empresa **HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.396.450/0001-24, que apresentou a proposta no valor de **R\$2.660.000,00** (Dois milhões e seiscentos e sessenta mil reais), para **AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E EQUIPOS**, nos termos e condições estabelecidas por este **INSTITUTO DE DOENÇA TROPICAIS NATAN PORTELA-IDTNP**, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 113; Mesmo porque preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 26, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento das peças discriminadas pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/IDTNP, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Teresina (PI) 01 de julho de 2021

Dr. José Noronha Viera Junior
DIRETOR GERAL - IDTNP

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO do processo nº AA.901.1.012513/20-43, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 29 de junho de 2021, Edição 135, página 30.

Onde se lê:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº AA.901.1.012513/20-43	
Nº Processo	AA.901.1.012513/20-43
Natureza da Despesa	339030

Leia-se:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº AA.901.1.012513/20-43	
Nº Processo	AA.901.1.012513/20-43
Natureza da Despesa	339039

Permanecendo inalterados os demais itens da referida publicação.

Edenilson Ribeiro da Silva
Coordenador de Licitações - IDTNP

PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar a Senhora **NATÁLIA DA SILVA RODRIGUES**, CPF nº 014.151.033-13, Supervisora de Almoxarifado deste IDTNP, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal dos seguintes contratos:

36/2021	Contratação de empresa para aquisição de material limpeza e descartáveis, ao IDTNP.	BRANDAO & BRANDAO LTDA, CNPJ Nº: 10.992.212/0001-56
37/2021	Contratação de empresa para aquisição de material limpeza e descartáveis, ao IDTNP.	P. L. DISTRIBUIÇÃO E REP. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-EIRELI, CNPJ Nº: 10.854.656/0001-25
38/2021	Contratação de empresa para aquisição de material limpeza e descartáveis, ao IDTNP.	DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº: 17.897.450/0001-21
39/2021	Contratação de empresa para aquisição de material limpeza e descartáveis, ao IDTNP.	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, CNPJ Nº 21.348.798/0001-37
40/2021	Contratação de empresa para aquisição de material limpeza e descartáveis, ao IDTNP.	CONSTRAN TRANSPORTE DE CARGA E ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.949.162/0001-50

Artigo 2º - Caberá a Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para este IDTNP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL

PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar o Senhor, José Milton Secondes CPF nº 105.443.803-04, Supervisor de Manutenção e Transportes, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal dos seguintes contratos:

45/2021	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de pragas, dedetização/ desratização nas dependências internas e externas deste IDTNP.	LM DAM ASCENO EIRELI - ME CNPJ nº 06.910.543/0001-22
---------	---	--

Artigo 2º - Caberá a Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para este IDTNP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES - SECID

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 013/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000837/2021-98
Modalidade de Licitação	CONVITE
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID
Resumo do Objeto da Licitação	contratação de empresa de engenharia para a execução de contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de 79,70km de roço, no município de São Miguel do Tapuio-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	10:00 (dez) horas do dia 14 de julho de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 288.990,20 (Duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00149

Of. 516



AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 016/2021.	
Nº do processo SEI	00011.011374/2021-64
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por grupo
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de aparelhos de Ar-condicionado SPLIT (aparelhos de ar condicionado com capacidade de refrigeração: 12.000/18.000/24.000 btus, tensão: 110, 220 v, tipo: split, modelo: split inverter)
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	19/07/2021 às 09:00 horas
Valor global estimado	R\$ 159.827,03 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e três centavos).
Dotação orçamentária	14101 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.4055 - Melhoria da Infraestrutura Física da SEDUC e Gerências.
Fonte de recursos	100 - Tesouro Estadual
Natureza das Despesas	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00081

Teresina (PI), 02 de julho de 2021.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação - SEDUC-PI

Of. 84

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 027/2021	
Nº do processo SEI	000.022847/2021-59
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Execução da obra de Demolição e Construção na U.E. Senador Chagas Rodrigues em Parnaíba-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	30/07/2021 as 09h30m
Valor global estimado	4.889.037,64 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	14102- Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021956 -Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100-Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01012 e 2021NR00927

Teresina (PI), 2 de julho de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

Of. 352

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2021	
Nº do processo SEI	00011.025159/2021-41
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Construção de quadra coberta na Unidade Escolar Monsenhor Lindolfo Uchôa em Floriano/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	30/07/2021 as 10h00m
Valor global estimado	1.834.446,44 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	14102- Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021956 -Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100-Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00408; 2021NR01027 E 2021NR01031

Teresina (PI), 2 de julho de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

Of. 353

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº024/2021	
Nº do processo SEI	00011.022308/2021-10
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01: Reforma de muro e instalação de concertina da CEEO Professor Ruy Leite Berger Filho em Teresina – PI; Lote 02: Reforma da cobertura da Unidade Escolar Elon Machado Moita em Lagoa Alegre – PI; Lote 03: Reforma da U. E. Estado da Paraíba em Esperantina – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	29/07/2021 as 09h30min
Valor global estimado	R\$ 287.962,90 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária	14102- Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021956 -Expansão e Melhoria da Educação Básica e 12363021897 - Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de recursos	100-Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00847, 2021NR008566, 2021NR00444 e 2021NR00846

Teresina (PI), 2 de julho de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

Of. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 22/2021 – SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.000160/2020-27

CÓDIGO UG: 460101

NOTA DE RESERVA: 2021NR00226

NOTA PATRIMONIAL: 2021RO00874

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 21/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: MP ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ Nº 23.559.275/0001-65).

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 707.163,04 (setecentos e sete mil cento e sessenta e três reais e quatro centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/116.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2021.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, Antônio Francisco Reis Paiva Filho, pela Contratada.

Of. 604



MINERAÇÃO
Secretaria de Mineração, Petróleo
e Energias Renováveis

CONVITE Nº 001/2021- MENOR PREÇO PROCESSO Nº SEI 00299.000008/2021-19 ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES SUSPENSÃO DO CERTAME

Aos 02 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sala do setor de licitações da Secretaria de Estado de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER – PI situada na Av. Antonino Frei, nº 1473 – Centro, Teresina – PI, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER-PI, Francisco Antonio Vieira, Naiara Castelo Branco, Joselito Soares Barbosa, Francisco Airton Soares Vasconcelos, Maria Rosa da Cruz Félix, constituída pela Portaria Nº006/2021, publicada no DOE Nº 123 de 15 de junho de 2021 (anexada ao Processo Licitatório) para o fim específico de reanálise da documentação e conseqüente julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da licitação modalidade **CARTA CONVITE 001/2021, TIPO MENOR PREÇO**, referente ao **PROCESSO Nº SEI 00299.000008/2021-19** para a contratação de empresa especializada para execução de obra com objeto: EXECUÇÃO DE REDE COMPACTA EM MÉDIA TENSÃO 13,8 kV, REDE EM BAIXA TENSÃO 380/220 V, INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR COM 112,5 kVA DE POTÊNCIA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED NAS RUAS DE ACESSO A UMA UNIDADE DO SENAC NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI.

Na sessão pública de habilitação datada do dia 28 de junho de 2021 apenas a empresa Potencial Engenharia e Serviços EIRELI, restou habilitada para o prosseguimento do certame as demais inabilitadas demonstraram interesse em apresentar recurso, conseqüentemente apenas a empresa PRETEL – PREMOLDADOS TERESINA LTDA protocolou recurso administrativo hierárquico nos termos do art. 109, inciso I, alínea da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, contra a decisão proferida por essa comissão permanente de licitação que a julgou como inabilitada no presente certame Convite - Edital Nº001/2021, onde a comissão concluiu que a referida empresa não apresentou todas as declarações exigidas no edital (Anexo IV - Declaração de Conhecimento dos Detalhes Executivos e Local da Obra e Anexo VIII - Declaração de Enquadramento como ME/EPP).

No entanto, antes mesmo de entrar no mérito do presente recurso, a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender o presente certame, com base na Súmula 248 do TCU: “Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.”

Por não ter alcançado o número legal mínimo de 03 (três) empresas aptas a seleção, o certame Convite - Edital Nº001/2021 será repetido nos termos da Súmula 248 – TCU. O Resultado do Julgamento da Habilitação será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Francisco Antonio Vieira
Presidente

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2017	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.008199/2020-56
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17003293
Modalidade de licitação	Adesão da Ata de Registro de Preço nº 04/20165-ALEPI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2016.
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002 Decreto Estadual nº 11.319/2004, Parecer CGE/NSSEAD nº 02/2020, Parecer PGE/CSSEAD1 nº 05/2021, Parecer SEFAZ/UNIGGP nº 28/2021 e SINCIN nº 210101.CT00073/2021
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	06.699.342/0001-28
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2017, cujo objeto à prestação de serviços contínuos de locação e manutenção de equipamentos de central telefônica - PABX
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados desta data do dia 28 de Junho de 2021 (28/06/2021 a 28/06/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	24/06/2021
Valor Mensal	R\$ 1.530,00 (Um mil quinhentos e trinta reais.)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00088 2021NR00089
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP01319
Signatários do aditivo	Pela Contratante: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo contratado: FRANCISCO VILMAR FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO: 01/2021 do Pregão Eletrônico 14/2021/SEADPREV-PI	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.000979/2021-20
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	Registro de Preços para fins de contratação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDOC-PI”).
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	Na sede da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV, no setor Gerência de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo (Bloco I), situado na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 – 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br ; http://licitacao.administracao.pi.gov.br ; https://www.tec.pi.gov.br .
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	Data de Abertura da sessão: 21/07/2021. Horário da abertura da sessão: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF). Data da Rodada de lances: 23/07/2021. Horário da Rodada de lances: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF).
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 117.558.545,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***
FONTE DE RECURSO	***
NATUREZA DA DESPESA	***
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	***

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Teresina (PI),

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro (a) SLC/DL/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário (a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATRICÍNIO Nº 02/2021	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	SOCIEDADE ESPORTIVA TIRADENTES
CNPJ da Contratada:	06.525.554/0001-99
Processo Administrativo:	00337.000046/2021-60
Resumo do Objeto:	Patrocínio para o Projeto Sociedade Esportiva Tiradentes – Campeonato Piauiense Profissional, série A e no Campeonato Brasileiro Feminino Série – A2 – Temporada 2021.
Data da Assinatura do Contrato:	29 de junho de 2021
Valor Global:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Oséas Canuto de Melo

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 356

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 704



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-CPL Processo nº 00114.000082/2021-48

O ESTADO DO PIAUÍ através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações-CPL, torna público e para conhecimento dos interessados que dando prosseguimento ao certame, fica designada para as **09.00 (nove) horas do dia 07 de julho de 2021**, a sessão para abertura dos Envelopes nº 02, relativos à Tomada de Preços nº 03/2021, destinada à **contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 8.100,00 m² de pavimentação em paralelepípedo nas Localidades: Assentamento Santa Ana e Povoado Monte, zona rural do município de Capitão de Campos-PI, na Sala de Licitações desta SEINFRA, no Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, em Teresina-PI. Publique-se.**

Teresina (PI), de 02 de julho de 2021.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021-CPL Processo nº 00114.000088/2021-15

O ESTADO DO PIAUÍ através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações-CPL, torna público e para conhecimento dos interessados que dando prosseguimento ao certame, fica designada para as **11.00 (onze) horas do dia 07 de julho de 2021**, a sessão para abertura dos Envelopes nº 02, relativos à Tomada de Preços nº 04/2021, destinada à **contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 5.952,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no Bairro Princesinha, zona urbana do município de Floriano-PI, na Sala de Licitações desta SEINFRA, no Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, em Teresina-PI. Publique-se.**

Teresina (PI), de 02 de julho de 2021.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL
Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/21

PROCESSOS: AA.900.1.000370/21-80. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.285/0001-08. **OBJETO:** Aquisição de uma ambulância para o município de Patos do Piauí, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), CONVENIENTE: R\$60.000,00(sessenta mil reais). **DADOS ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.139 - SESAPI; **Função:** 10 Subfunção: 302; **Programa:** 0001 – Piauí Saudável, **Ação(Proj/Ativ/Op.Esp):** 3004 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidade de Prestação de Serviços Especializados e de Reabilitação e Unidades Hospitalares, **Fonte de Recursos:** 100 - Tesouro Estadual; **Natureza de Despesa:** 44.40.41 - Contribuições. **VIGÊNCIA** 07.06.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 24.06.2021 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 JOAQUIM LOPES DOS REIAS NETO- Prefeito Municipal, CPF: 349.261.863-49.

Of. 1951



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PARECER Nº 6/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
PROCESSO Nº 00027.001607/2021-41

INTERESSADO: PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: Parecer Referencial relativo a pagamento indenizatório

PARECER REFERENCIAL.
CONTRATO ADMINISTRATIVO.
PAGAMENTO INDENIZATÓRIO.
VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. CONDIÇÕES E ASPECTOS MAIS SENSÍVEIS.
RACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE CONSULTIVA DA PLC.
UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO QUE GERA, INCLUSIVE, MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA AO GESTOR PÚBLICO.
PARECER QUE, UMA VEZ APROVADO PELAS INSTÂNCIAS SUPERIORES DA PGE, PODERÁ SER APLICADO AOS CASOS IDÊNTICOS.
JUNTADA DE CÓPIA DO PARECER REFERENCIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONGÊNERE.
DISPENSA DE ANÁLISE DO CASO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE CONSULTA ACERCA DE DÚVIDA DE ORDEM JURÍDICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E MOTIVADA.

PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 006/2021

Exmo. Senhor Procurador-Geral do Estado,
Ilmo. Senhor Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de processo instaurado para análise de pagamento indenizatório, no bojo do qual o Exmo. Sr. Procurador-Geral solicita que seja elaborado Parecer Referencial acerca da referida matéria, recorrente no âmbito



da Procuradoria de Licitações e Contratos desta PGE.

É o que importa relatar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - DO PARECER REFERENCIAL E DO SEU CABIMENTO AOS PROCESSOS DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

Em relação à utilização do *Parecer Referencial* com vistas a regular a matéria em questão, cumpre salientar que o referido instituto encontra previsão no **Regimento Interno** da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (RIPGE), Resolução CSPGE nº 001, de 31 de outubro de 2014, especificamente nos arts. 78-A a 78-F, na forma aprovada pela Resolução CSPGE nº 001, de 5 de fevereiro de 2020 (DOE publicado em 06.02.2020, p. 26).

Segundo o §1º do art. 78-A do RIPGE, "*Considera-se Parecer Referencial a peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas*", desde que esses processos e expedientes administrativos possuam "*os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos*" (cabeça do art. 78-A).

Salvo melhor juízo, é este o caso dos processos que envolvem pagamentos indenizatórios. A propósito, com vistas a racionalizar e otimizar a instrução e a análise jurídica desses tipos de processos, a Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - CGFR - já fez publicar, no DOE de 10/12/2020, páginas 10/38, a Resolução nº 003/2020, que aprova novas listas de verificação para diversos processos e seus respectivos fluxogramas, entre elas a lista para pagamentos indenizatórios, conforme anexo XXXV da sobredita resolução.

Nesse sentido, destaco que foram feitas centenas de análises repetitivas ao longo destes últimos anos na PGE, o que redundou na sedimentação da matéria jurídica e na adoção de manifestações semelhantes aos casos repetitivos.

Nada mais razoável, pois, que o trabalho de racionalização e otimização deste tipo de demanda seja, agora, ultimado através da elaboração do presente *Parecer Referencial* que, na verdade, somente ostentará essa característica - Referencial - caso seja devidamente aprovado pelo Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos e também pelo Procurador Geral do Estado.

A partir de sua aprovação pelas instâncias superiores da Procuradoria e de sua publicação no Diário Oficial do Estado, os diversos órgãos e entidades da Administração estadual poderão dele se utilizar, instruindo os seus processos e expedientes congêneres com: **a)** cópia integral do *Parecer Referencial*; e **b)** declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, atestando que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do *Parecer Referencial* e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Nesse passo, é importante anotar que "*A juntada de cópia do Parecer Referencial em processo ou expediente administrativo dispensa a análise individualizada pelas Procuradorias Especializadas competentes*", no presente caso a PLC, conforme previsão expressa do art. 78-A, do RIPGE.

II.2 - DO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO.

Busca-se manifestação desta PGE sobre a as condições de realização de "pagamento indenizatório", com o que se convencionou chamar a prestação de serviço, obra ou fornecimento não antecedida de contrato administrativo ou cujo contrato, **por vários motivos, é nulo.**

Se não há contrato escrito, o contrato é nulo e de nenhum efeito, **salvo o de pequenas compras de pronto pagamento (art. 60, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93)**. Da mesma forma ocorre em relação ao contrato nulo por vício intrínseco seu, ou por vício no procedimento que lhe antecedeu: o efeito é a nulidade, que, declarada, tanto impede a produção "[d]os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos" (art. 59, Lei 8.666/93). Contudo, o § único sopesa outros interesses que não apenas os de preservação da legalidade administrativa, dispondo que:

Parágrafo único. **A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada** e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. **(destacou-se)**

Extrai-se do dispositivo importantes assertivas. Em primeiro lugar, há o(a)dever da Administração de indenizar o contratado. Não se está aí diante de faculdade de agir, mas de dever jurídico que, portanto, poderá ser exercido judicialmente. Mas o quê se deverá indenizar? Aquilo que o particular "houver executado até a data em que ela [a nulidade] for declarada" e "outros prejuízos", todos "regularmente comprovados". Assim, em segundo lugar, não basta que a nulidade exista: (b) ela precisa ser declarada. De outro lado, e em terceiro lugar, não basta a afirmação, do contratado tanto quanto da Administração, de que houve serviços executados e outros prejuízos: (c) é preciso prová-los. Por fim, e em quarto lugar, é preciso deixar livre de dúvidas que (d) o particular nada teve com a nulidade que ora se declara.

Além disso, destaca-se o art. 49 da Lei 8.666/93, segundo o qual compete à "autoridade competente para a aprovação do procedimento [anular a licitação] por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." E tal regra aplica-se ao contrato, haja vista o teor do § 2º do aludido dispositivo.

A autoridade competente, contudo, tem tanto o dever de investigar e esclarecer a situação (art. 164 da Lei Complementar Estadual n. 13/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí) quanto o de indenizar o particular efetivamente prejudicado por haver cumprido contrato nulo. A Administração o fará por meio de um procedimento administrativo instaurado, de ofício ou por provocação de terceiros, com o específico propósito de examinar (a) a legalidade do contrato, (b) a sua execução pelo particular e (c) a participação do particular na nulidade.

A autoridade competente iniciará o feito de ofício quando ciente do fato a apurar - a possível nulidade de ajuste firmado com particular - ou diante da provocação de terceiro. O primeiro ato seu, portanto, é a instauração da sindicância investigativa, definindo-lhe o objeto, nos moldes do parágrafo anterior, identificando (i) o contratado e (ii) o contrato, (iii) a nulidade que possivelmente o

acomete, informando-lhe do (iv) prazo para defender a validade do ajuste, (v) comprovar os serviços prestados e outros prejuízos dele advindos bem como (vi) a não concorrência de sua vontade para a consumação da referida nulidade. No mesmo ato, indicará (vii) a comissão ou servidor que apurará os fatos e elaborará o relatório que fundamentará sua decisão.

Após exercido o direito de defesa pelo particular, cumprirá ao servidor ou comissão elucidar os fatos referidos, promovendo a instrução processual, para tanto seguindo o que dispõe o Estatuto a respeito do inquérito administrativo e suas normas subsidiárias, especialmente a Lei Estadual n. 6.782/2016. Somente se deverá produzir provas pertinentes à espécie e que se centrem nos três temas do processo administrativo: (a) a legalidade do contrato, (b) a sua execução pelo particular e (c) a participação do particular na nulidade. O particular tem direito à produção das provas pertinentes: as impertinentes devem ser indeferidas.

Concluída a instrução, dar-se-á prazo fixado pelo servidor ou comissão ao particular para manifestar-se, após o que se elaborará o relatório que deverá ser conclusivo quanto àquelas questões: é o contrato nulo? Executou o particular o serviço ou obra? Contribuiu de alguma forma para a nulidade?

Feito o relatório, os autos seguem para a autoridade competente para decisão. A autoridade então decidirá, a partir do que consta do relatório mas sem a ele vincular-se, se a) anula o contrato, e, em o anulando, se b) é devido ao particular alguma indenização, conclusão esta que demanda tenha havido serviços prestados devidamente comprovados e que o particular não tenha concorrido para a nulidade.

Nesse sentido, comprovada a prestação dos serviços e a ausência de participação do particular para a nulidade, eventual ausência de pagamento configuraria enriquecimento sem causa por parte da Administração, conforme os seguintes entendimentos do Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATO NULO. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 535 DO CPC. INOCORRÊNCIA. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. DEVER DE INDENIZAÇÃO.

1. O ordenamento jurídico pátrio veda o enriquecimento sem causa em face de contrato administrativo declarado nulo porque inconcebível que a Administração incorpore ao seu patrimônio prestação recebida do particular sem observar a contrapartida, qual seja, o pagamento correspondente ao benefício. Precedente: AgRg no REsp 332956/SP DJ 16.12.2002[...] (STJ REsp 753039 / PR RECURSO ESPECIAL 2005/0084877-5 DJ 03/09/2007 p.122)

[...] 4. Esta Corte, ao interpretar o dispositivo, decidiu, inúmeras vezes, que a existência de nulidade contratual não mitiga a necessidade de pagamento pelas obras efetivamente realizadas. Precedentes. Ensinamentos de MARÇAL JUSTEN FILHO, CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO e do saudoso HELY LOPES MEIRELLES [...]

6. É fato incontroverso nos autos que a empresa autora vinha cumprindo todas as suas obrigações contratuais. Nesses termos, não lhe pode ser imputado o prejuízo por qualquer vício do contrato, cabendo-lhe a remuneração pelos serviços já prestados até a data da anulação. Não se pode admitir que a Administração Pública se enriqueça às custas do administrado, que não deu causa à anulação da avença, recebendo serviços gratuitamente, sem o correlato pagamento previsto no contrato, até a data da anulação. Caso contrário, haverá ofensa inequívoca ao postulado que veda o enriquecimento sem causa e, em última análise, ao princípio da moralidade administrativa.[...] (STJ REsp 1306350 / SP RECURSO ESPECIAL 2011/0192981-9 DJE 04/10/2013)

Decidida a matéria em favor da indenização, elaborar-se-á “termo de

reconhecimento de dívida” por meio do qual a Administração reconhecerá a dívida referida para com o particular e, em liquidando a obrigação, cumprirá o comando do art. 59 da Lei 8.666/93. O particular, em contrapartida, exonerará a Administração de qualquer outro dever decorrente daquele vínculo, dando-lhe total e irrestrita quitação. O referido termo deverá observar o modelo constante no anexo I desta manifestação.

Acerca do valor a ser pago ao particular, acrescento a seguinte ressalva, contida no Parecer PGE/PLC nº 1.313/2015 (aprovado pelo Procurador-Geral do Estado em 25/08/2015):

“[...] se, após [o] devido processo legal, for decidido pelo pagamento, este **não deve ser feito em valor superior ao das últimas contratações do Estado para o mesmo serviço**” (destaquei).

Destaco ainda que esta PGE tem apresentado reiteradamente as seguintes conclusões adicionais sobre o tema: **1)** No caso de indenização, após adoção das providências indicadas supra indicadas, deverá haver a comunicação da irregularidade constatada ao **Tribunal de Contas do Estado**, consoante o determina a Lei estadual nº 5.888/09, art. 93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí); **2)** a prática de prestação de serviços sem cobertura contratual deve ser imediatamente cessada; **3)** a atuação contínua em tais condições, entre outros elementos do caso concreto, pode vir a descaracterizar a boa-fé do particular; **4)** a autoridade deve promover a responsabilização de quem deu causa à nulidade.

Em conclusão, este é o procedimento a ser adotado para a análise e decisão do pleito de particular de ser indenizado na forma do art. 59 da Lei 8.666/93.

Por fim, algumas considerações precisam ser feitas: a “comprovação” do serviço prestado é feita na forma da Lei, ou seja, via de regra, por meio do termo de recebimento do objeto, provisório ou definitivo. No caso de se tratar de serviços terceirizados, há de se colher as informações arroladas no art. 37 do Dec. 14.483/11. O servidor ou comissão que atestar haverá de estar informado de que o erro ou má fé na prática deste ato constitui crime e ato de improbidade administrativa.

Não sendo possível expedir-se o termo de recebimento por alguma razão, p.ex., o passar do tempo deteriorou a obra a ponto de não mais poder-se recebê-la com base nos parâmetros contratuais, o trabalho da instrução será o de reconstituir aquilo que efetivamente executou o particular, inclusive por meio de prova testemunhal.

II.3 - DA LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR

Como já dito alhures, visando a racionalizar e a otimizar a atuação das análises dos pagamentos indenizatórios, além de conferir maior segurança jurídica ao gestor, foi elaborada *Lista de Verificação* para os casos em questão, a qual consta no ANEXO XXXV da Resolução CGFR 003/2020, juntamente com fluxograma para o respectivo procedimento.

Assim, para padronizar o procedimento, os autos devem ser instruídos, naquilo que for cabível a cada processo específico, no mínimo, conforme a



mencionada lista de verificação, podendo constar, ainda, eventuais documentos que se façam necessários ou que o gestor e sua equipe técnica considerar imperioso ao feito.

Vejamos o inteiro teor da Lista de Verificação:

ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS
I - Instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando (i) o contratado, (ii) o contrato e (iii) a nulidade a ser verificada;
II - Indicação da comissão ou servidor para apuração dos fatos e elaboração de relatório final;
III - Notificação para manifestação do contratado, devendo conter o prazo para defesa;
IV - Manifestação do contratado, devendo comprovar a efetiva entrega dos bens ou prestação dos serviços e outros prejuízos dela advindos, bem como a não concorrência de sua vontade para a consumação da nulidade;
V - Documentação que comprove o efetivo fornecimento do bem ou da execução do serviço, por meio de relatório circunstanciado, no qual deve constar: V.1. em se tratando de fornecimento de bens: documento relacionando os bens que efetivamente foram fornecidos para a Administração, elaborado e assinado por técnico do setor competente do órgão/entidade, discriminando os valores unitários e globais, como foi realizada a fiscalização dessa entrega e demais elementos essenciais à apuração das circunstâncias e locais de entrega dos bens; V.2. em se tratando de prestação dos serviços: documento relacionando os serviços que efetivamente foram prestados, elaborado e assinado por técnico do setor competente do órgão, discriminando em que consistiu o serviço, em qual local foi prestado, como foi executado, quais os componentes dos custos, como foi realizada a fiscalização dessa execução e demais elementos essenciais à apuração do tipo de serviço que foi prestado;
VI - Justificativa fundamentada quanto ao preço proposto, precedida de pesquisa de preços no mercado, inclusive com verificação de atas de registro de preços ou contratos vigentes, ou equivalentes, se possível (art. 2º, III, IN SEAD/CGE 01/2015);
VII - Planilhas de custos e formação de preços vigentes, na hipótese de terceirização de mão de obra;
VIII - Cópia do Contrato e respectivos Termos Aditivos, se houver, com as respectivas publicações no Diário Oficial do Estado;
IX - Prova de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, FGTS e de Débitos Trabalhistas (art.

2º, IV, IN SEAD/CGE 01/2015);
X - Habilitação jurídica do contratado (ato constitutivo, estatuto ou contrato social) e suas respectivas alterações;
XI - Alegações finais pelo contratado;
XII - Relatório conclusivo pelo servidor ou comissão, devendo abordar (i) a nulidade ou não do contrato, (ii) a efetiva prestação do serviço ou fornecimento do bem, (iii) a contribuição do contratado para a nulidade.
XIII - Parecer da PGE (facultativo);
XIV - Decisão da autoridade competente;
XV - Nota de Reserva;
XVI - Termo de Compromisso (Reconhecimento de Dívida) e sua publicação no Diário Oficial do Estado;
XVII - Parecer da CGE (análise documental e, quando couber, vistoria <i>in loco</i>);
XVIII - Documentos necessários para execução orçamentária e financeira (nota de empenho, nota de liquidação e ordem bancária);
XIX - Comunicação do TCE (art. 23 da Lei nº 5.888/09 - Lei Orgânica do TCE).

Ressalte-se que, além dos documentos acima elencados, deverá constar nos autos cópia da presente manifestação referencial e declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, atestando que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Assim, o item XIII da lista de verificação (Parecer da PGE) deverá ser substituído por cópia da presente manifestação referencial. Somente será necessária a participação da PGE em caso de dúvida de ordem jurídica específica devidamente identificada e motivada.

IV - CONCLUSÃO

Diante dessas considerações, **submete-se o presente parecer ao crivo do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos da PGE, bem como do Procurador Geral do Estado, a fim de que, aprovando-o, possa ser utilizado como Parecer Referencial para os casos de pagamentos indenizatórios.** Na hipótese de ser aprovado o presente Parecer:

a) **sugere-se**, consoante disposição contida no art. 78-B do RIPGE, que seja fixado o prazo de validade de **1 (um) ano** para este *Parecer Referencial*, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

b) solicita-se seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado e divulgação no site da Procuradoria Geral do Estado, *ex vi* do disposto no art. 78-F do RIPGE.

É o Parecer. À consideração superior.

Teresina, 30 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO SOUSA SILVEIRA

Procurador do Estado do Piauí

Aprovo o PARECER REFERENCIAL PGE Nº 006/2021 e encaminho o Processo ao Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado.

Teresina-PI, 30 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA

Procurador-Chefe Adjunto da Procuradoria de Licitações e Contratos

APROVO o Parecer Referencial N. 006/2021.

Fixo o prazo de validade do Parecer em **1 (um) ano** contado da publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado.

Encaminhem-se para publicação no D.O.E. Após, divulgue-se no sítio eletrônico da PGE.

Teresina, 30 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

PLÍNIO CLERTON FILHO

Procurador-Geral do Estado do Piauí



**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

MINUTA PADRÃO – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

As notas explicativas deverão ser suprimidas na versão final do documento.

O servidor que elaborar a minuta deverá juntar aos autos declaração firmada nos seguintes termos: “*Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Julho/2021. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento*”.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA (órgão ou entidade), E A EMPRESA (...).

O Estado do Piauí, por intermédio da (órgão ou entidade), inscrita no CNPJ sob o nº (...), dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrito (a) no CPF sob o nº (...); e a Empresa (...) com sede e foro na cidade de (...) Estado do (...), estabelecida à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (...), aqui representada por (nome completo, cargo) inscrito(a) no CPF sob o nº (...), portador(a) da carteira de identidade RG nº (...), doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº (...), conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$** (...), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nº (...), extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de (XX) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: (...)
Fonte: (...)
Programa de Trabalho: (...)
Elemento de Despesa: (...)
PI: (...)

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. (conta, agência, banco), que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios,

calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), ___ de _____ de 2021.

(NOME DA AUTORIDADE)
ÓRGÃO
ADMINISTRAÇÃO

(EMPRESA)
(REPRESENTANTE – CARGO)
CONTRATADO

Of. 419



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – ZPE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 12/07/2021, às 09:00h.

SUPORTE LEGAL: Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto do Estado do Piauí nº 14.483 de 26/11/2011, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE PARNAÍBA (RILC) e o disposto no presente edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIA.

A Pregoeira da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei nº 13.303/2016. O Edital está à disposição dos interessados no setor de licitações, situada na sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do fio telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h ou pelo email cpl.zpeparnaiba@gmail.com. Disponível também no sítio da Companhia www.zpeparnaiba.com e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Parnaíba (PI), 28 de junho de 2021.

ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR
Pregoeira
Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/SEED/PI-Nº: 00011.016629/2020-02

OBJETO: O objeto do presente Acordo é a Cooperação Técnico-Pedagógica para implantação de um Regime Especial de Aulas não Presenciais no Sistema de Ensino, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, através da utilização do conteúdo das videoaulas produzidas, transmitidas ao vivo e disponibilizadas na plataforma e-learning própria do Centro de Mídias de Educação com Mediação Tecnológica do Piauí - Canal Educação (canaleducacao.tv) - da SEDUC/PI para as modalidades de: Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional para serem utilizadas pela Secretaria de Educação do estado do Ceará/ SEDUC-CE, bem como colaboração técnica e didática em relação às ações educacionais em implantação e execução de ambas as redes de ensino para a melhoria do desempenho dos estudantes das redes e redução das taxas de abandono e evasão escolar.

§1º. O presente Termo de Cooperação implica na conjunção de esforços entre a SEDUC/PI e a SEDUC/CE para cumprir o disposto na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado do Piauí e de Ceará, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Regimento Geral das Escolas Estaduais, no Estatuto do Servidor Público, no Estatuto do Magistério, no Código de Ética, nos decretos e instruções normativas pertinentes ao tema, para atendimento na Educação Básica das Redes Estaduais parceiras, notadamente no esforço comum de evitar a propagação da COVID-19 na rede de educação do país.

§2º. Também constituem objetivos do TERMO:

Cooperar mediante intercâmbio de informações visando a execução do regime especial de aulas não presenciais no sistema de ensino;

Cooperar em boas práticas de gestão para a educação e atividades afins.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2021

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação do Piauí e Eliana Nunes Estrela - Secretária Estadual de Educação do Ceará.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário Estadual de Educação do Piauí

Of. 203



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação 005/2021
Processo Licitatório nº 00303.000566/2021-60/DPE/PI

Objeto: Contratação de locação de terreno na Rua Nogueira Tapety, nº 150, Bairro Noivos, cidade de Teresina (PI) para ser um estacionamento, o qual seja compatível com as necessidades e demandas desta Defensoria Pública na referida comarca, diante da reforma do Núcleo Central.

Da Contratada: CIPLAN - Construção Incorporação e Planejamento Ltda, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.586.496/0001-00.

Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência a contar da sua data de assinatura por 36 (trinta e seis) meses.

Do Valor Mensal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Do Fundamento Legal: Artigo 24, X, Lei 8.666/93.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico nº 082/2021 (DOC SEI 1841296), ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa nº 007/2021 apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Nestes termos,

Teresina/PI, 01 de julho de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	048/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ do Contratado	73.297.509/0001-11
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL PERMANENTE PARA APARELHO DE VIDEOLAPAROSCOPIA
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	22/06/2021
Valor Global	R\$ 75.995,93 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NADIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nádia Maria França Costa

Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 238

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	050/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	MAIS SAUDE DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL HOSPITALAR
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	29/06/2021
Valor Global	R\$ 549.755,00 (Quinhentos quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NADIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: MAIS SAUDE DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa

Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 006/2021

CONTRATANTE: Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena – Piauí.

CONTRATADA: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37, localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, 12, Bairro Potosí, Balsas - MA;

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender as necessidades da UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA.

VALOR GLOBAL: LOTE I: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e LOTE II: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas com a execução do presente correrão à conta dos recursos DO Recursos do Tesouro Estadual/SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, e dos princípios gerais de direito.

DATA DE ASSINATURA: 01 de JULHO de 2021.

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2021.

Moises de Sousa Neris – Diretor Hospitalar.

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 030/2020 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA CR DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS E SISTEMA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LAUDOS.

CONTRATO: 030/2020

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93 - ART. 57, I.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO - HRLM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ CONTRATADO: 11.897.718/0001-49

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 030/2020, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA CR DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS E SISTEMA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LAUDOS, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2021 (SEIS MESES), PERMANECENDO OS MESMOS VALORES

VALOR: R\$ 473.700,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/03/2021

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

Nº do Processo Sei	00310.000215/2021-60
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17000454
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico 011/2015
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000176/21- 29
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Servfáz Serviços de Mão de Obra Ltda.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 015/2016, referente a terceirização de mão de obra.
Prazo de Vigência	25/05/2022
Prazo de Execução	12 (meses)
Data da Assinatura do Contrato	24/05/2021
Valor Global	R\$ 126.176,76 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00126
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO00807
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

Nº do Processo Sei	00310.000213/2021-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17000455
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico 011/2015
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000174/21-03
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Servfáz Serviços de Mão de Obra Ltda.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 017/2016, referente a terceirização de mão de obra.
Prazo de Vigência	03/05/2022
Prazo de Execução	12 (meses)
Data da Assinatura do Contrato	30/04/2021
Valor Global	R\$ 77.661,36 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00125
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO00422
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha



EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016	
Nº do Processo Sei	00310.000214/2021-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17000456
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico 011/2015
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000175/21-16
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Servfáz Serviços de Mão de Obra Ltda.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 018/2016, referente a terceirização de mão de obra.
Prazo de Vigência	03/05/2022
Prazo de Execução	12 (meses)
Data da Assinatura do Contrato	30/04/2021
Valor Global	R\$ 1.089.372,72 (um milhão, oitenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00127
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO00620
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

Of. 570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 15/2021. Processo SEI nº 00337.000189/2021-71. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, representado por seu Prefeito Municipal: Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 17.06.2021. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo (pela Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 14/2021. Processo SEI nº 00337.000096/2021-47. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VOLÊI DE AREIA COM EQUIPAMENTOS NO POVOADO BARRIGUDA, ZONA RURAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ, representado por seu Prefeito Municipal: Antônio Luiz de Araújo Costa Neto. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 25.05.2021. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) e Antônio Luiz de Araújo Costa Neto (pela Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 13/2021. Processo SEI nº 00337.000156/2021-21. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a CONSTRUÇÃO

DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO E PALCO NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE - PI, representado por sua Prefeita Municipal: Maria Jozeneide Fernandes Lima. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 14.05.2021. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) e Maria Jozeneide Fernandes Lima (pela Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí).

Of. 715



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

TERMODE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste hospital.

OBJETO: Aquisição de kits cirúrgico para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia (HEGCB).
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno. CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.

CONTRATADO: BIOSINTESE COM E IMP DE MAT MEDICO HOSPE IMPLANTES LTDA EPP, CNPJ Nº 03.512.566/0001-90.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 012/2021, DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA.

Luzilândia, 30 de junho de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 020/2021
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 012/2020
OBJETO	Aquisição de kits cirúrgico para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia (HEGCB)
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno. CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	BIOSINTESE COM E IMP DE MAT MEDICO HOSP E IMPLANTES LTDA EPP, CNPJ Nº 03.512.566/0001-90.
VALOR	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
FONTE DE RECURSO	TESOURA ESTADUAL E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	30/06/2021
FIM DA VIGENCIA	30 (trinta) dias
SIGNATARIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Silvani Marina da Silva de Alencar (CONTRATADO).

Luzilândia, 30 de junho de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 068/2021 DE CONSULTOR INDIVIDUAL REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021.	
PROGRAMA	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO NO MEIO RURAL - PROGERE II
Método de Seleção	Consultor Individual/Diretrizes do Banco Mundial
Critério de Seleção	Manifestação de Interesse com Análise Curricular e Entrevista.
Fundamento Legal	Artigo 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar – SAF / PROGERE II
Unidade Gestora	150101
Contratada	Nayara Figueiredo Negreiros
CPF da Contratada	003.161.083-83
Resumo do Objeto	Serviços de Consultoria Técnica em Assessoria Jurídica
Prazo de Vigência	08/06/2021 a 31/12/2021
Data de Assinatura	08 / 06 / 2021
Valor Mensal do Contrato	R\$ 6.600,60
Nota de Reserva 2021NR00178	Órgão Orçamento: 15 – Secretaria da Agricultura Familiar Unidade Orçamentária: 15101 - Secretaria da Agricultura Familiar Programa de Trabalho: 20.244. 0006. 3102 – Geração de Emprego e Renda Fonte: 117 – Operação de Crédito Externa Natureza 339035 – Serviços de Consultoria Tipo de Detalhamento de Fonte: 3 – Operação de Crédito Detalhamento de Fonte: 008575 – SWAP Contrato: 21002067 – Contratação de Consultoria Jurídica Processo 346/2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Nayara Figueiredo Negreiros

Teresina, 29 de junho de 2021
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 069/2021 DE CONSULTOR INDIVIDUAL REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021.	
PROGRAMA	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO NO MEIO RURAL - PROGERE II
Método de Seleção	Consultor Individual/Diretrizes do Banco Mundial
Critério de Seleção	Manifestação de Interesse com Análise Curricular e Entrevista.
Fundamento Legal	Artigo 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar – SAF / PROGERE II
Unidade Gestora	150101
Contratado	Raimundo do Vale Azevedo
CPF do Contratado	020.356.363-88
Resumo do Objeto	Serviços de Consultoria Técnica em Prestação de Contas e Licitação - Carnaubais
Prazo de Vigência	08/06/2021 a 31/12/2021
Data de Assinatura	08 / 06 / 2021
Valor Mensal do Contrato	R\$ 4.000,00
Nota de Reserva 2021NR00179	Órgão Orçamento: 15 – Secretaria da Agricultura Familiar Unidade Orçamentária: 15101 - Secretaria da Agricultura Familiar Programa de Trabalho: 20.244. 0006. 3102 – Geração de Emprego e Renda Fonte: 117 – Operação de Crédito Externa Natureza 339035 – Serviços de Consultoria Tipo de Detalhamento de Fonte: 3 – Operação de Crédito Detalhamento de Fonte: 008575 – SWAP Contrato: 21002069 – Contratação de Consultoria/Carnaubais Processo 346/2021-06
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pelo Contratado: Raimundo do Vale Azevedo

Teresina, 29 de junho de 2021
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 070/2021 DE CONSULTOR INDIVIDUAL REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021.	
PROGRAMA	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO NO MEIO RURAL - PROGERE II
Método de Seleção	Consultor Individual/Diretrizes do Banco Mundial
Critério de Seleção	Manifestação de Interesse com Análise Curricular e Entrevista.
Fundamento Legal	Artigo 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar – SAF / PROGERE II
Unidade Gestora	150101
Contratado	Raimundo Nonato de Sousa Silva
CPF do Contratado	042.719.183-18
Resumo do Objeto	Serviços de Consultoria Técnica em Prestação de Contas e Licitação - Cocais
Prazo de Vigência	08/06/2021 a 31/12/2021
Data de Assinatura	08 / 06 / 2021
Valor Mensal do Contrato	R\$ 4.000,00
Nota de Reserva 2021NR00180	Órgão Orçamento: 15 – Secretaria da Agricultura Familiar Unidade Orçamentária: 15101 - Secretaria da Agricultura Familiar Programa de Trabalho: 20.244. 0006. 3102 – Geração de Emprego e Renda Fonte: 117 – Operação de Crédito Externa Natureza 339035 – Serviços de Consultoria Tipo de Detalhamento de Fonte: 3 – Operação de Crédito Detalhamento de Fonte: 008575 – SWAP Contrato: 21002070 – Contratação de Consultoria Prestação de Contas/Cocais Processo 346/2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pelo Contratado: Raimundo Nonato de Sousa Silva

Teresina, 29 de junho de 2021
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 071/2021 DE CONSULTOR INDIVIDUAL REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021.	
PROGRAMA	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO NO MEIO RURAL - PROGERE II
Método de Seleção	Consultor Individual/Diretrizes do Banco Mundial
Critério de Seleção	Manifestação de Interesse com Análise Curricular e Entrevista.
Fundamento Legal	Artigo 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar – SAF / PROGERE II
Unidade Gestora	150101
Contratada	Tatiana Geórgia Matos Torquato
CPF da Contratada	628.151.993-00
Resumo do Objeto	Serviços de Consultoria Técnica em Prestação de Contas e Licitação- Entre Rios
Prazo de Vigência	08/06/2021 a 31/12/2021
Data de Assinatura	08 / 06 / 2021
Valor Mensal do Contrato	R\$ 4.000,00
Nota de Reserva 2021NR00181	Órgão Orçamento: 15 – Secretaria da Agricultura Familiar Unidade Orçamentária: 15101 - Secretaria da Agricultura Familiar Programa de Trabalho: 20.244. 0006. 3102 – Geração de Emprego e Renda Fonte: 117 – Operação de Crédito Externa Natureza 339035 – Serviços de Consultoria Tipo de Detalhamento de Fonte: 3 – Operação de Crédito Detalhamento de Fonte: 008575 – SWAP Contrato: 21002072 – Contratação de Consultoria Prestação de Contas/Entre Rios Processo 346/2021
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Tatiana Geórgia Matos Torquato

Teresina, 29 de junho de 2021
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação no **DOE PI 129** do dia **22/06/2021**, página **49**, do extrato de “**Aviso de Publicação de Contratos de Consultores Individuais referentes ao Edital nº 001/2021**”, tendo em vista a necessidade de desmembrar o extrato por consultor, devendo, pois, a mesma ser absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais.

Teresina, 29 de junho de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF
Of. 667



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HEGCB, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA GENIVAL CORDEIRO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 69.624.435/0001-03.

CONTRATANTE: O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ – LUZILÂNDIA – PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (ª) Sr. (ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 05 de julho de 2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 25 de julho de 2019 • Nº 139, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia – PI.

CONTRATADO: GENIVAL CORDEIRO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 69.624.435/0001-03, com sede à Rua Coronel Hugo de Castro, 710, Sala - A, Bairro Centro, Luzilândia - PI representado por seu neste ato Sr. Genival Cordeiro da Silva, brasileiro, empresário, RG. 784.829 SSP PI e CPF: 603.350.761-49, residente e domiciliado na cidade de Luzilândia, doravante denominada CONTRATADA.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa GENIVAL CORDEIRO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 69.624.435/0001-03, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

a) O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

b) O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento das quantidades solicitadas, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.
Luzilândia, 15 de junho de 2021.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

GENIVAL CORDEIRO DA SILVA – ME
CNPJ Nº 69.624.435/0001-03
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____

Of. 112

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI

EXTRATO DE CONTRATO nº 030/2021/PRG

Pregão Presencial nº 030/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. Contratada: BR Comercio de Veículos Eireli, CNPJ/MF nº 29.228.039/0001-42. Objeto: Aquisição de uma ambulância. Fonte do Recurso: Orçamento Geral do Município no exercício/Convenio Estadual. Valor Estimado: R\$ 260.000,00. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 30/06/2021.

PP. 4957

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que o **Pregão Eletrônico nº 014/2021**, Processo Administrativo SEI nº 00011.015691/2020-79, cujo objeto consiste na contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, com o objetivo de atender as necessidades da sede desta Secretaria, das Gerências Regionais de Educação (4ª, 19ª, 20ª e 21ª), respectivas unidades escolares jurisdicionadas a essas GRES e Almoarifado desta SEED, está suspenso para alteração do Edital e seus anexos. **Providências:** A nova data de abertura será posteriormente publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação original.

Informações: [\(https://www.gov.br/compras/pt-br\)](https://www.gov.br/compras/pt-br), (UASG 925478) www.seduc.pi.gov.br/licitacoes e pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 02 de julho de 2021.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação GPCD/SEDUC

Of. 74

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 AO
CONTRATO DE Nº 033/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021																			
Nº DO PROCESSO SEI	00011.020960/2020-19																		
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	20002631																		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 004/2020 - DL/SLC/SEADPREV - SERVIÇOS COMUNS conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AC.002.1.2342/18-12 - DL/SLC/ SEADPREV, vinculado ao Parecer Jurídico PGE nº 2761/2019.																		
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013.																		
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.																		
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102																		
CONTRATADO	EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.215.207/0001-58																		
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	<p>1</p> <p>1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo discriminado no Preâmbulo deste Contrato, incluído o termo de referência que acompanha o edital, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, projetos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.</p> <p>O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.</p> <p>Discriminação do objeto:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição: Agenciamento de Viagens</th> <th>Quantidade Estimada de bilhetes (anual)</th> <th>Valor Médio do Bilhete (Unitário)</th> <th>Valor do Serviço de agenciamento de viagens</th> <th>Total anual estimado da contratação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>(Passagens nacionais)</td> <td>277</td> <td>R\$ 2.417,30</td> <td></td> <td>R\$ 669.592,10</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>(Passagens Internacionais)</td> <td>0</td> <td>R\$ 6.217,37</td> <td></td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição: Agenciamento de Viagens	Quantidade Estimada de bilhetes (anual)	Valor Médio do Bilhete (Unitário)	Valor do Serviço de agenciamento de viagens	Total anual estimado da contratação	01	(Passagens nacionais)	277	R\$ 2.417,30		R\$ 669.592,10	02	(Passagens Internacionais)	0	R\$ 6.217,37		0
Item	Descrição: Agenciamento de Viagens	Quantidade Estimada de bilhetes (anual)	Valor Médio do Bilhete (Unitário)	Valor do Serviço de agenciamento de viagens	Total anual estimado da contratação														
01	(Passagens nacionais)	277	R\$ 2.417,30		R\$ 669.592,10														
02	(Passagens Internacionais)	0	R\$ 6.217,37		0														
PRAZO DE VIGÊNCIA	DE 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.																		
PRAZO DE EXECUÇÃO	DE 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.																		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24 de junho de 2021																		
VALOR GLOBAL	R\$ 669.592,10 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos).																		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12368021956</td> <td>3.3.90.39</td> <td>14</td> </tr> </tbody> </table>	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12368021956	3.3.90.39	14										
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos																
14102	12368021956	3.3.90.39	14																
FONTE DE RECURSOS	DE 14																		
NATUREZA DA DESPESA	DA 3.3.90.39																		
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00798																		
Nº NOTA DE PATRIMONIAL	2021NP05367																		
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES, representante da empresa EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI EPP - Contratada.																		

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.009968/2021-13

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: Empresa **BP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.506.689/0001-23.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 033/2021**, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. Assim, **ACRESCENTA-SE** a **Fonte 114 - QUF**.

Nº	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
CONTRATO	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.30	00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF.
TERMO APOSTILAMENTO 001	14102	12.368.0002.1956	3.3.90.30	00 - com detalhamento da fonte 00025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF./114 - QUF

Teresina-PI.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.001140/21-62
TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº AA.319.1.001140/21-62, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021-SETRANS/PI, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F IRANILDO BEZERRA JUNIOR (CNPJ Nº 16.642.835/0001-85), nos termos constantes no edital de julgamento de preço e técnica, pelo valor global de R\$ 691.860,15 (seiscentos e noventa e um mil e oitocentos e sessenta reais e quinze centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 02 de julho de 2021.

HÉLIO ISAÍAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ
Of. 611

Secretário de Estado da Educação do Piauí
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Of. 201

Diário Oficial

40

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021 – CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.009158/2021-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003435 - AQUISIÇÃO DE VACINAS E ANTI-INFLAMATÓRIOS PARA OS CÃES DA PMPI
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PMPI
Fundamento legal	ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAfe	260101 - PMPI
Contratado	MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL
CNPJ/CPF do Contratado	19.061.289/0001-87
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (VACINAS E ANTI-FLAMATÓRIO) PARA ATENDER A DEMANDA DE 19(DEZENOVE) CÃES COMO PATRIMÔNIO VIVO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	6 MESES
Data de assinatura do contrato	21 DE JUNHO DE 2021.
Valor global	R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária – 26101 06.181.0003.2270 - Gestão de Ações Policiais e Aquisições Bélicas
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00181
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01032
Signatários do contrato	Pela Contratante: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI. Pela Contratada: HUMBERTO SÁVIO MARTINS, SÓCIO ADMINISTRADOR

Republicado por retificação nas informações do Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI, Nº Nota de Reserva no SIAFE e Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE. Torna sem efeito a publicação do extrato de contrato, publicado no DOE nº 134, pág. 26, do dia 28 de junho de 2021.

Lindomar Castilho Melo – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021 – CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.009158/2021-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003439 - AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICO E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA OS CÃES
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PMPI
Fundamento legal	ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAfe	260101 - PMPI
Contratado	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/CPF do Contratado	11.262.969/0001-57
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS E SUPLEMENTO ALIMENTAR) PARA ATENDER A DEMANDA DE 19(DEZENOVE) CÃES COMO PATRIMÔNIO VIVO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	6 MESES
Data de assinatura do contrato	21 DE JUNHO DE 2021.
Valor global	R\$ 54.333,26 (Cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e três centavos)
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária – 26101 06.181.0003.2270 - Gestão de Ações Policiais e Aquisições Bélicas
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00182
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01032
Signatários do contrato	Pela Contratante: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI. Pela Contratada: NATHAN OMAR SENA ALCANTARA - SÓCIO ADMINISTRADOR

Republicado por retificação nas informações do Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI, Nº Nota de Reserva no SIAFE e Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE. Torna sem efeito a publicação do extrato de contrato, publicado no DOE nº 134, pág. 26, do dia 28 de junho de 2021.

Lindomar Castilho Melo – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021 – CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.009158/2021-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003438 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA OS CÃES DA PMPI
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PMPI
Fundamento legal	ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAfe	260101 - PMPI
Contratado	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	26.525.513/0001-00
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIMICROBIANO) PARA ATENDER A DEMANDA DE 19(DEZENOVE) CÃES COMO PATRIMÔNIO VIVO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	6 MESES
Data de assinatura do contrato	21 DE JUNHO DE 2021.
Valor global	R\$ 38.994,60 (Trinta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e
	Unidade Orçamentária – 26101
Dotação orçamentária	06.181.0003.2270 - Gestão de Ações Policiais e Aquisições Bélicas
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00183
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01032
Signatários do contrato	Pela Contratante: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI. Pela Contratada: FABIANO PEREIRA TITONI - PROCURADOR

Republicado por retificação nas informações do Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI, Nº Nota de Reserva no SIAFE e Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE. Torna sem efeito a publicação do extrato de contrato, publicado no DOE nº 134, pág. 26, do dia 28 de junho de 2021.

Lindomar Castilho Melo – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021 – CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.009158/2021-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003437 - AQUISIÇÃO DE ANTIÁCIDOS PARA OS CÃES DA PMPI
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PMPI
Fundamento legal	ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAfe	260101 - PMPI
Contratado	VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP
CNPJ/CPF do Contratado	09.049.833/0001-11
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIÁCIDO) PARA ATENDER A DEMANDA DE 19(DEZENOVE) CÃES COMO PATRIMÔNIO VIVO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	6 MESES
Data de assinatura do contrato	21 DE JUNHO DE 2021.
Valor global	R\$ 8.295,00 (Oito mil e duzentos de noventa e cinco reais).
	Unidade Orçamentária – 26101
Dotação orçamentária	06.181.0003.2270 - Gestão de Ações Policiais e Aquisições Bélicas
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00184
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO01032
Signatários do contrato	Pela Contratante: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI. Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JUNIOR - TITULAR

Republicado por retificação nas informações do Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI, Nº Nota de Reserva no SIAFE e Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE. Torna sem efeito a publicação do extrato de contrato, publicado no DOE nº 134, pág. 26, do dia 28 de junho de 2021.

Lindomar Castilho Melo – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

Of. 4302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias, ao final do prazo de término do 11º aditivo contados do dia 16/06/2021, vigorando o novo prazo até 14/09/2021 do contrato 117/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14/09/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/06/2021

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretária de Estado de Turismo

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias, ao final do prazo de término do décimo aditivo contados do dia 16/06/2021, vigorando o novo prazo até 14/09/2021 do contrato 135/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14/09/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/06/2021

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A DOS SANTOS NETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias, ao final do prazo de término do 11º aditivo contados do dia 16/06/2021, vigorando o novo prazo até 14/09/2021 do contrato 026/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14/09/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/06/2021.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A DOS SANTOS NETO.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A A DOS SANTOS NETO

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 180 (cento e oitenta) dias contados do dia 15/04/2021, vigorando o novo prazo até 12/10/2021 do Contrato 068/2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 12/10/2021

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/04/2021

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATARIOS DO CONTRATO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela empresa A A DOS SANTOS NETO.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI-PI
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - FAPEPI-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO FAPEPI-PI/GAB/DAF TERESINA/PI, 01 DE JULHO DE 2021.

PROCESSO Nº: 00002.006283/2020-35

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO 001/2021

Número Automático de Contrato no SIAFE - PI	21002437
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002.
CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	200203
CONTRATADA:	MERU EIRELIEPP
CNPJ DA CONTRATADA:	09.215.207/0001-58
OBJETO:	Prestação de serviços de agendamento de viagem, compreendendo aos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (UM) Ano a partir da data da assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação do extrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	1 (UM) Ano
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	30/06/2021
VALOR GLOBAL:	R\$ 48.346,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UG 200203
FONTE RECURSOS:	100 - TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DE DESPESA:	339033
NOTA DE RESERVA:	2021NR00094
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO000963
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA FAPEPI: ANTÔNIO CARDOSO DO AMARAL GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

Of. 117

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – DJ/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 e 00313.002657/2019-04 – SEADPREV/PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO SITE: 851495
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA.

Após análise de conformidade das propostas em relação a previsão editalícia, **ADJUDICO e HOMOLOGO** aos licitantes vencedores dos respectivos item/ote, conforme indicado no quadro Resultado.;

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 059, de 15 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 29 de junho de 2021, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSÓRCIO AVANCE – BS CONSTRUÇÕES, valor da proposta: R\$ 14.970.861,91 (quatorze milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos); 2º lugar – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 14.978.468,80 (quatorze milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); 3º lugar – LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, valor da proposta: R\$ 15.427.449,58 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 02 de julho de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 060, de 15 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 30 de junho de 2021, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSTRUTORA RENATA LTDA, valor da proposta: R\$ 5.980.684,78 (seis milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos); 2º lugar – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 5.988.053,32 (cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos); 3º lugar – CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 6.045.339,41 (seis milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos); 4º lugar – CONSÓRCIO AVANCE – BS CONSTRUÇÕES, valor da proposta: R\$ 6.112.976,43 (seis milhões, cento e doze mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); 5º lugar – LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, valor da proposta: R\$ 6.171.712,67 (seis milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 02 de julho de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

ITEM/LOTE	DESCRITIVO	
2	CATEGORIA PROFISSIONAL Agente de Portaria Noturno 12hx36h	
	Empresa: BELAZART SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 07.204.255/0001-15
	Valor Estimado: R\$ 3.862.497,60	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
6	CATEGORIA PROFISSIONAL Auxiliar Administrativo	
	Empresa: LIMPSERV EIRELI	CNPJ: 07.194.788/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 18.928.778,88	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
10	CATEGORIA PROFISSIONAL Auxiliar Serv Gerais Noturno 12hx36h	
	Empresa: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 10.659.927/0001-91
	Valor Estimado: R\$ 257.815,44	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
14	CATEGORIA PROFISSIONAL Capataz Noturno 12hx36h	
	Empresa: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 10.659.927/0001-91
	Valor Estimado: R\$ 1.566.422,40	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
15	CATEGORIA PROFISSIONAL Capataz	
	Empresa: LIMPSERV EIRELI	CNPJ: 07.194.788/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 1.101.390,84	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
19	CATEGORIA PROFISSIONAL Cozinheiro	
	Empresa: LIMPSERV EIRELI	CNPJ: 07.194.788/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 57894,80	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
22	CATEGORIA PROFISSIONAL Eletricista Alta Tensão	
	Empresa: LIMPSERV EIRELI	CNPJ: 07.194.788/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 569.435,040	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
26	CATEGORIA PROFISSIONAL Faxineiro sem Material	
	Empresa: SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI	CNPJ: 13.224.659/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 4.290.873,60	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
28	CATEGORIA PROFISSIONAL Jardineiro	
	Empresa: LIMPSERV EIRELI	CNPJ: 07.194.788/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 706.451,76	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
33	CATEGORIA PROFISSIONAL Maquieiro Noturno 12hx36h	
	Empresa: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 10.659.927/0001-91
	Valor Estimado: R\$ 270.933,84	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
37	CATEGORIA PROFISSIONAL Motorista de Veículo Pesado	
	Empresa: LIMPSERV EIRELI	CNPJ: 07.194.788/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 1.039.459,20	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
43	CATEGORIA PROFISSIONAL Secretária Nível Médio	
	Empresa: LIMPSERV EIRELI	CNPJ: 07.194.788/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 5.409.307,92	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
53	CATEGORIA PROFISSIONAL Técnico Operacional Nível Médio	
	Empresa: LIMPSERV EIRELI	CNPJ: 07.194.788/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 3.589.553,28	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021
58	CATEGORIA PROFISSIONAL Vigia Noturno 12hx36h	
	Empresa: SER-VSAN LTDA	CNPJ: 06.855.175/0001-67
	Valor Estimado: R\$ 3.589.553,28	Data da Adjudicação/Homologação: 01/07/2021

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



OUTROS

A **COMPLEXO FOTOVOLTAICO MARANGATU SOLAR I SPE S.A.**, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Licença Prévia** para o empreendimento LT 230 KV SE MARANGATU – SE SECCIONADORA, com conexão aérea de circuito simples de 230 kV e 3,46 km de extensão, iniciando-se no imóvel denominado Água da Abelha e finalizando no imóvel denominado Atravessado, ambos no município de Brasileira, estado do Piauí.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLANDIA – CNPJ 11.890.095/0001-82** torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas TODOS no município de **MARCOLANDIA - PI**. Bacia – Rio Parnaíba – Sub-Bacia- **RIO CANINDE**. Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQUER (m³/ano)
TAMBURIL	S 7° 23' 21,4"	W 40° 44' 47,07"	4.320
CHAPADA DO TAMBURIL	S 7° 23' 51,24"	W 40° 45' 11,44"	2.628
TRAVESSÃO	S 7° 25' 2,65"	W 40° 45' 11,01"	1.314
SOCORRO	S 7° 26' 46,33"	W 40° 46' 22,34"	2.190
ALDEIA	S 7° 23' 34,22"	W 40° 45' 49,22"	5.475

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – CNPJ 06.553.739/0001-07** torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas TODOS no município de **INHUMA - PI**. Bacia – Rio Parnaíba – Sub-Bacia- **RIO CANINDE**. Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQUER (m³/ano)
TUCUNS	S 6° 38' 17,83"	W 41° 42' 28,66"	6.570
ANGICAL / BOQUEIRÃO	S 6° 43' 22,03"	W 41° 29' 34,60"	10.950
BURITI COMPRIDO	S 6° 40' 6,36"	W 41° 38' 2,65"	5.475
BAIXIO/CABEC EIRAS	S 6° 41' 41,98"	W 41° 50' 28,09"	1.752
CANTO/SACO	S 6° 39' 58,81"	W 41° 50' 38,52"	2.190

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – CNPJ 41.522.236/0001-75** torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas TODOS no município de **BRASILEIRA-PI**. Bacia – Rio Parnaíba – Sub-Bacia- **RIO LONGÁ**. Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQUER (m³/ano)
MOCAMBINHO	S 4° 09' 10,28"	W 41° 54' 29,12"	43.800
RECANTO DAS PALMEIRAS	S 4° 10' 54,89"	W 41° 49' 53,93"	1.314
SACO DOS POLIDOROS	S 4° 09' 3,87"	W 41° 25' 19,67"	2.847
PIÇARRA	S 4° 03' 44,78"	W 41° 33' 15,7"	1.533
INGAZEIRA	S 4° 11' 31,89"	W 41° 40' 0,22"	4.380

P.P. 4974



GABINETE DO SECRETÁRIO
NÚCLEO SETORIAL DE CORREIÇÃO - PROCESSO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância nº 00010.001992/2021-14, instaurado(a) pela Portaria nº 40/2021-GAB/SASC-PI, datada de 02 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de junho de 2021, a Sra. Maria da Conceição Silva Araújo, Membro do Comitê Estadual de Combate a Tortura do Piauí – CEPCTPI, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer a essa Comissão de Sindicância, no dia 08 de julho de 2021 as 10 horas na sala da DUASE/SASC onde se encontra instalado a referida Comissão.

Teresina/PI, 01 de Julho de 2021.

Luciano Mendes Silva
Presidente da Comissão de Sindicância

Of. 10

A **SOL DO PIAUÍ III GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a Licença Prévia da Usina Fotovoltaica (UFV) Sol do Piauí III com 130 MWac de potência instalada e área de 277,60 ha, localizada na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

P. P. 4964

V SILVA & D SILVA LTDA, CNPJ 14.873.185/0001-53, torna público que REQUEREU a Renovação da Licença de Operação, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL, NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI**.

P. P. 4958

COIFE ODONTOS. CNPJ 24.855.635/0001-39, com endereço na Av. Celso Pinheiro Machado, 230, sala B, Centro, Barras-PI, torna público que requereu junto à SEMMAR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, uma DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente a uma Cíclica odontológica na cidade de Barras-PI. Foi elaborado PGRSS e DTA.

P. P. 4959

**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE OEIRAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

Anchieta Clementino Ramos Santos - Tabelião Público
Manoel Leal Júnior - Escrevente Substituto
Armando Oliveira Santos - Escrevente Substituto
Lucas Silva Dias - Escrevente Compromissado
Rua Padre Freitas, 12 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: 089-3462-1537
e-mail: juniorchieta@hotmail.com

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

(COM PUBLICAÇÃO 03 VEZES)

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório do 1º Ofício da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, se processa o pedido de registro de loteamento urbano, requerido por MARIA DAS GRAÇAS REIS LEITE, nascida em 12/10/1950, filha de Amadeus Madeira Reis e Ana de Freitas Sousa Reis, brasileira, viúva, proprietária, inscrita no CPF n.º 080.290.755-53, portadora da CI n.º 650.863 PI, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Manoel Clementino, nº 79, Rosário, em Oeiras (PI); cujo loteamento encontra-se aprovado através do Decreto Municipal nº 023/2020/GP, de 05/03/2020, denominado Loteamento Residencial "VEREADOR JOÃO LEITE", com 03 quadras e 20 lotes, distribuídos da seguinte forma: Quadra A, com 10 lotes, totalizando uma área com 2.601,00m²; Quadra B, com 07 lotes, totalizando uma área com 1.750,00m²; Quadra C, com 03 lotes, totalizando uma área com 880,00m²; totalizando uma área de 5.231,00m²; mais uma área com 2.803,93m² destinadas às vias públicas, nominadas de Avenida Rui Barbosa e Ruas Projetadas I e II, com 10,00 metros de largura, com calçada de 1,50 metros de largura; e mais uma área com 4.239,32m², destinada ao Município para área de preservação ambiental. O loteamento apresenta os seguintes limites: ao Norte limita com a Avenida Rui Barbosa; ao Sul limita com a Área de Preservação Permanente (Morro do Leme); ao Leste limita com Maria das Graças Reis Leite e Área de Preservação Permanente (Morro do Leme); e ao Oeste limita com a Rua João Nunes e com a Praça do Leme. O loteamento possui a área total de 12.274,25m². O referido loteamento será desmembrado da área de 28.370,50m², registrada sob nº R-1-12.733, às folhas 033, do livro nº 2/AY, em 20/07/2011, registro geral, deste Cartório. Apresentou Decreto Municipal nº 040/2021 - GP, de 04/06/2021, Memorial Descritivo e Cronograma Físico - Financeiro, Planta, CREA/PI - ART - 00019031838555022217, Imposto (pago), Registro de imóvel, certidões negativas e documentos pessoais. É o presente para ser publicado por três (03) dias consecutivos, podendo este ser impugnado no prazo de quinze (15) contados da data de sua publicação, em jornal de circulação, para que não venha depois alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade e comarca de Oeiras, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um (28/06/2021). Eu, Anchieta Clementino Ramos Santos, 1º Tabelião Público da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, o digitei.

P. P. 4944
3 - 3

Detonex Serviços Explosivos e Transporte LTDA Inscrito no CNPJ sob o nº 08.754.318/0001-70 torna público que requereu junto à SEMAR - PI, a **Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operação (LO) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV)**, para a atividade de extração mineral (calcário Dolomítico) na Fazenda Cachoeira (malhada I), localizado na Zona Rural do Município de Santa Filomena-PI. O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados no formato digital na SEMAR.

MCM Mineradora de Calcário Matas LTDA Inscrito no CNPJ sob o nº 09.815.190/0001-70 torna público que requereu junto à SEMAR - PI, a **Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operação (LO) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV)**, para a atividade de extração mineral (calcário Dolomítico) na Fazenda Cachoeira (malhada I), localizado na Zona Rural do Município de Santa Filomena-PI. O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados no formato digital na SEMAR.

SAFRA Fértil Mineração de Calcário EIRELI Inscrito no CNPJ sob o nº 34.746.550/0001-76 torna público que requereu junto à SEMAR - PI, a **Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operação (LO) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV)**, para a atividade de extração mineral (calcário Dolomítico) na Fazenda Cachoeira (malhada I), localizado na Zona Rural do Município de Santa Filomena-PI. O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados no formato digital na SEMAR.

P. P. 4960

A Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 02 (dois) Poços Tubulares Profundos, para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, nas localidades: **Lago Verde**, zona rural do município de Castelo do Piauí (PI), Lat: 05° 21' 49,56" (S); Long: 41° 27' 7,01" (W) – Volume Requerido de **3.866,40** m³/ano Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Cabeças; **São José de Dentro**, zona rural do município de Castelo do Piauí (PI), Lat: 05° 22' 23,03" (S); Long: 41° 24' 6,32" (W) – Volume Requerido de **5.155,20** m³/ano Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Cabeças.

P. P. 4962

CLAROS.A

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Infraestrutura de Telefonia Móvel-Estação Rádio Base, Situada na BR 407, KM 487, Fazenda Minador, S/N, Zona Rural, Jacobina do Piauí/PI (PIJCB90).

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 4963

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ Superintendência da Receita Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE
--	---

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 033/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194503526	NORDESTE SEG. TRANSP. VALORES PIAUI	220000630022883	22.10.2020	R\$ 353,00
195350090	EDILTON ARRUDA FONTENELE ME	220000630021437	30.09.2020	R\$ 176,50
195578600	CRISTIANE DOS S. CARVALHO	220000630025483	03.11.2020	R\$ 353,00
194689603	VALDANIA B. DE SOUSA ME	220000630019521	15.09.2020	R\$ 1.059,00
194597695	INSEL - CONSULTORIA E ENG. LTDA	225270630007532	23.04.2020	R\$ 10.033,94
195718038	M. DA CONCEIÇÃO VIANA S. COSTA	225140630000580	10.01.2020	R\$ 1.507,87
194824730	N. C. DE MIRANDA LOPES ME	220001630002740	17.02.2021	R\$ 2.024,00
194824730	N. C. DE MIRANDA LOPES ME	220001630002732	16.02.2021	R\$ 920,00
195349237	STAR COM. SERV. DE CELULARES LTDA	220000630019181	08.09.2020	R\$ 1.765,00
195349237	STAR COM. SERV. DE CELULARES LTDA	220000630019190	08.09.2020	R\$ 706,00
195924240	LUCIA DE F. B. DA PENHA SILVA	220000630014368	29.02.2021	R\$ 706,00
195924240	LUCIA DE F. B. DA PENHA SILVA	220000630014350	29.02.2021	R\$ 121,02
195924240	LUCIA DE F. B. DA PENHA SILVA	220000630013965	22.02.2021	R\$ 353,00
194896560	MARIA ONEIDE M. SILVA ME	220000630014880	30.07.2021	R\$ 353,00
194896560	MARIA ONEIDE M. SILVA ME	220000630014872	30.07.2021	R\$ 207,83
194896560	MARIA ONEIDE M. SILVA ME	220000630013957	22.07.2021	R\$ 176,50
194160858	CARVALHO E CORREIA LTDA MEE	220000630014422	29.07.2021	R\$ 353,00
194160858	CARVALHO E CORREIA LTDA MEE	220000630014384	29.07.2021	R\$ 706,00
194160858	CARVALHO E CORREIA LTDA MEE	220000630014376	29.07.2021	R\$ 157,86
194982378	HELICIO VIRGINIO DE S. SILVA ME	220001630005367	08.03.2021	R\$ 184,00
194982378	HELICIO VIRGINIO DE S. SILVA ME	220001630005359	08.03.2021	R\$ 184,00
194982378	HELICIO VIRGINIO DE S. SILVA ME	220001630005332	08.03.2021	R\$ 184,00

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),
01 de julho de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ Superintendência da Receita Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE
--	---

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 034/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194440940	A M FONTENELE FILHO	222731630010023	21.05.2021	R\$ 18.400,00
194223094	BENEDITO ALVES BARROS NETO MEE	220001630004310	26.02.2021	R\$ 368,00
194223094	BENEDITO ALVES BARROS NETO MEE	220001630004328	26.02.2021	R\$ 368,00
194870413	ANTONIO J B DA CRUZ	222730630023526	23.10.2020	R\$ 105,00
194870413	ANTONIO J B DA CRUZ	222730630023178	22.10.2020	R\$ 353,00
194870413	ANTONIO J B DA CRUZ	222730630023151	22.10.2020	R\$ 105,00
194223094	BENEDITO ALVES B. NETO MEE	220001630004328	26.02.2021	R\$ 368,00
194223094	BENEDITO ALVES B. NETO MEE	220001630004310	26.02.2021	R\$ 368,00
194397157	CARVALHO E SOBRAL LTDA	222750630018500	31.08.2020	R\$ 2.492,18
194397157	CARVALHO E SOBRAL LTDA	222750630018250	31.08.2020	R\$ 49,62
194397157	CARVALHO E SOBRAL LTDA	222750630018497	31.08.2020	R\$ 353,00
194397157	CARVALHO E SOBRAL LTDA	222750630018489	31.08.2020	R\$ 42,31
194586278	CHARLENE S PEREIRA MEE	222730630025200	29.10.2020	R\$ 35,30
194586278	CHARLENE S PEREIRA MEE	222730630024832	29.10.2020	R\$ 176,50
194586278	CHARLENE S PEREIRA MEE	222730630024794	29.10.2020	R\$ 353,00
195349598	JOAO RODRIGUES DIAS NETO ME	222730630025421	30.10.2020	R\$ 35,30
195349598	JOAO RODRIGUES DIAS NETO ME	222730630025413	30.10.2020	R\$ 247,10
195349598	JOAO RODRIGUES DIAS NETO ME	222730630025405	30.10.2020	R\$ 423,60
195349598	JOAO RODRIGUES DIAS NETO ME	222730630025391	30.10.2020	R\$ 353,00
195349598	JOAO RODRIGUES DIAS NETO ME	222730630025383	30.10.2020	R\$ 706,00
195349598	JOAO RODRIGUES DIAS NETO ME	222730630025375	30.10.2020	R\$ 353,00
195349598	JOAO RODRIGUES DIAS NETO ME	222730630025332	30.10.2020	R\$ 353,00

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),
01 de julho de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
 Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

RESULTADO FINAL DO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 9/2021, RETIFICADO POR MEIO DA ERRATA Nº 1, DE 01 DE JULHO DE 2021.

A Secretaria de Estado da Educação – Seduc, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Edital SEDUC-PI/GSE Nº 9/2021, Retificado por meio da Errata Nº 1, de 01 de julho de 2021, conforme descrito abaixo.

Teresina, 01 de julho de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

José Barros Sobrinho

Superintendente de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Adriana de Moura Silva

Presidente da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo

Diretora da Unidade de Educação Técnica e Profissional



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
 Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 09/2021

RESULTADO FINAL

RETIFICADO EM 01 DE JULHO DE 2021

CARGO: PROFESSOR ÁREA DE CONHECIMENTO EM PROPEDÊUTICA

MUNICÍPIO: AROAZES

DISCIPLINA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1405	MARTINHA SOARES CARDOSO	20	CLASSIFICADO
1812	EDVAN PEREIRA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
1278	MARCOS EUGÊNIO DE LIMA E SILVA	2,5	CLASSIFICADO
284	CAROLINE LUCENA DE SOUSA	1	CLASSIFICADO
1091	FRANCISCA DA CRUZ OLIVEIRA DE SOUSA	0	ELIMINADO
1138	PAULA VELOSO SOARES DE MOURA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1711	MARIA LAUDISE RODRIGUES DE MESQUITA	20	CLASSIFICADO
2325	MAURILIA NEGREIROS DE BRITO DA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
1056	CRISTINA LOPES DO VALE	8	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2156	VALCIRENE ALVES DA SILVA	17	CLASSIFICADO
1529	LEONILTON RODRIGUES DE SOUSA	9,5	CLASSIFICADO
1380	MARIA DA CONCEIÇÃO LEOPOLDO SILVA	6,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2047	FRANCISCO GABRIEL FILHO	20	CLASSIFICADO
1698	FRANCISCA MARIA DA SILVA	18,5	CLASSIFICADO
38	AMANDA DA SILVA SANTOS	8,5	CLASSIFICADO
1134	WILLAMYS MUNIZ TORRES	8	CLASSIFICADO
2223	FRANCISCO WALLYSON ABREU MARTINS	5	CLASSIFICADO
2250	MARCIA TELES DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
1827	MAURICIO HERBERT SEPULVIDA MARTINS	3,5	CLASSIFICADO

586	DENILSON PAULO DE ASSIS	0	ELIMINADO
2533	JOELMA DE MOURA BRITO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1826	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
1818	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
880	ANALIDIA DA SILVA NOGUEIRA	5,5	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

DISCIPLINA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1982	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA COSTA E SILVA	18,5	CLASSIFICADO
2030	GERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA LIMA	17,5	CLASSIFICADO
672	FRANCISCA MARIA SANTOS DE LIMA	12,5	CLASSIFICADO
32	RODRIGO LIMA PAZ	6,5	CLASSIFICADO
288	SÍLVIA STARLEY MIRANDA SILVESTRE	5,5	CLASSIFICADO
2513	SUZANA DE SOUZA SENA	5	CLASSIFICADO
33	LETÍCIA VIEIRA MOURA	4	CLASSIFICADO
2011	DAYLANE DE MOURA SANTOS	2,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2053	JOSSIEL PEREIRA DE HOLANDA	18,5	CLASSIFICADO
1883	MARIA VANÁRIA DO NASCIMENTO RAMOS	11	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2093	JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO
2576	IVONALDO PEREIRA DA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
1362	JOZIEL RODRIGUES DA SILVA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2090	LAESSIO FLAVIO PORTO DA SILVA	20	CLASSIFICADO
2120	JULIELMO MARQUES CASTELO BRANCO	17	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2067	JOSE ELIAS BEZERRA	18,5	CLASSIFICADO
1896	FRANCISCO EDSON FERREIRA DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
2431	LAZARO DE CARVALHO RIBEIRO BUENO	8	CLASSIFICADO
2687	FRANCISCA MARIA DE MORAES NASCIMENTO	3,5	CLASSIFICADO
1370	AMILTON BUENO DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
2741	LARA DE CARVALHO RIBEIRO BUENO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1227	JERLEY PEREIRA MUNIZ	20	CLASSIFICADO
127	IVONETE PEREIRA LIMA ARAUJO	14	CLASSIFICADO
1379	ERCILANY LUSTOSA VIEIRA	11	CLASSIFICADO
1528	CARLENE DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	8	CLASSIFICADO
623	LUAN VINÍCIUS MENDES CONCEIÇÃO	6,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2185	EDNA MARIA ALVES DE SOUSA	14,5	CLASSIFICADO
1949	FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
797	CÁTIA CRISTINA ROCHA DE LIMA	3,5	CLASSIFICADO
2057	ANA RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2455	CONSTANCIO FRANCISCO MUNIZ DE SOUSA	17	CLASSIFICADO
2374	MARIA DIVINA DA SILVA ROCHA	17	CLASSIFICADO
2044	RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE SOUSA	16	CLASSIFICADO
592	FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR	15,5	CLASSIFICADO
1703	MAURO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	14	CLASSIFICADO
2514	DOMINGAS SABRINA SILVA PAZ	6,5	CLASSIFICADO
1991	ALAN FERREIRA DE SOUSA	6,5	CLASSIFICADO
1447	PEDRO DA SILVA DE CARVALHO	5	CLASSIFICADO
2417	MOACI RODRIGUES PASSOS	1	CLASSIFICADO
2361	NELSON GOMES VIEIRA	0	ELIMINADO
1750	FRANCISCA SANTO DA SILVA FERREIRA	0	ELIMINADO

**DISCIPLINA: PORTUGUÊS**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2065	MANOEL MUNIZ LIMA	17,5	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: CRISTINO CASTRO**DISCIPLINA: BIOLOGIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1220	FABRICIO PEREIRA ALMEIDA	18	CLASSIFICADO
2266	JAURENE MOURA FE MORAES	13	CLASSIFICADO
2694	GISELE DO LAGO SANTANA	8,5	CLASSIFICADO
2407	FRANCISCA TELMA MOTA	8	CLASSIFICADO
2466	FABIOLA DIAS ALENCAR	8	CLASSIFICADO
473	JANDERSON MAIA DE ANDRADE	8	CLASSIFICADO
1182	JESUALDO CAMPOS PEREIRA	7,5	CLASSIFICADO
1262	ORLENE DOS SANTOS SOUSA	4	CLASSIFICADO
2410	WANDO MARINHO FERREIRA RICARDO	4	CLASSIFICADO
1521	JANAINA DOS SANTOS OLIVEIRA	1	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: EDUCACAO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2033	CELSE CAMPOS GUARINO	18,5	CLASSIFICADO
1160	JOÃO GABRIEL DE SOUSA MACEDO	5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1446	JULIANA GUIMARÃES DE LIMA	20	CLASSIFICADO
611	MICAELE SANTOS SOARES	12,5	CLASSIFICADO
216	ANDRÉIA GUIMARÃES FELIPE EVANGELISTA	11,5	CLASSIFICADO
697	ANA MARIA ABADE DO LAGO	7	CLASSIFICADO
2064	ALTAMIRAN LOPES RIBEIRO	0	ELIMINADO
1451	FLAVIO DO LAGO BARBOSA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1373	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA ROCHA	12,5	CLASSIFICADO
2391	JANIO GOMES DE CARVALHO	10	CLASSIFICADO
1936	LEONARDO NOGUEIRA DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
1035	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA	6,5	CLASSIFICADO
860	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	6,5	CLASSIFICADO
1287	SANTANA ALVES DE SOUSA MARQUES	2,5	CLASSIFICADO
51	RONIELY OLIVEIRA SILVA	0	ELIMINADO
2020	RAQUEL DE OLIVEIRA CARVALHO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1500	IZAIAS FERREIRA DE CARVALHO	20	CLASSIFICADO
2472	JOAO DE DEUS SARAIVA GOMES	8	CLASSIFICADO
1369	FERNANDO SARAIVA MARTINS DE PASSOS	4	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
353	MINEIA ELIAS DE SOUSA	17	CLASSIFICADO
1484	ARCENIO OLIVEIRA DOS SANTOS	14	CLASSIFICADO
20	DANILO DE ARAUJO ROCHA	5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1491	ARNALDO LOPES DA ROCHA MENDES	20	CLASSIFICADO
1845	ANTONIETA DE BRITO BEZERRA	6,5	CLASSIFICADO
2121	CLESIO DE OLIVEIRA MORGADO	6,5	CLASSIFICADO
2315	LUCAS NEGREIROS FRANÇA	5,5	CLASSIFICADO
154	DÁRCIO GRANJA OLIVEIRA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1479	GEOVANE LEMOS PINHEIRO	14	CLASSIFICADO
1039	SOLIFRANCE CARDOSO DA SILVA	5	CLASSIFICADO
1315	JAQUELINE DELFINO DE AMORIM LIMA	5	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: ELISEU MARTINS**DISCIPLINA: BIOLOGIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1331	LAERTE DE SOUSA ESTRELA	20	CLASSIFICADO
2085	JOELMA FREITAS BEZERRA NOVAIS	11	CLASSIFICADO
1680	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
354	JULIANA APARECIDA DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
1398	MYLENA BARBOSA DIAS	3,5	CLASSIFICADO

1225	ROSANA FERREIRA REIS	1	CLASSIFICADO
------	----------------------	---	--------------

DISCIPLINA: EDUCACAO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1509	ANDRÉIA ALVES PEREIRA DA SILVA	16	CLASSIFICADO
2739	MOEMA GUARINO MOREIRA	9,5	CLASSIFICADO
2302	LESCIANE DE SOUSA BRITO	6,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: ESPANHOL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1993	RAFAELA BRITO DE MORAIS	20	CLASSIFICADO
111	JOÃO ANTONIO CALISTO DE SOUSA	4	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2484	OSVANDO BARBOSA DE LIMA LIMA	17	CLASSIFICADO
1866	RAIMUNDA DE SOUSA COSTA	11	CLASSIFICADO
1240	BRUNA GUARINO RODRIGUES	8	CLASSIFICADO
2779	EXPEDITO FILHO PEREIRA DOS SANTOS	7,5	CLASSIFICADO
236	LUIS NUNES SOBREIRA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2255	OSNILTON ALVES LIMA	17,5	CLASSIFICADO
2592	ALISSON BORGES MIRANDA SANTOS	9	CLASSIFICADO
2613	SIMPLICIO DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	8	CLASSIFICADO
2239	VANESSA DOS SANTOS PEREIRA PAIVA	6,5	CLASSIFICADO
588	IGOR FIGUEIREDO DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
2282	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	3,5	CLASSIFICADO
1292	VAGNO DOS SANTOS ROCHA	2,5	CLASSIFICADO
1321	FRANCIMÁRIA DE SOUSA VERA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2426	CLAUDIA LUCIA ALVES	22	CLASSIFICADO
2236	RANGEL ARAÚJO DE MIRANDA	20	CLASSIFICADO
2585	IDILIO PEREIRA DE ARAÚJO	14	CLASSIFICADO
1391	VILANI BARBOSA DA CRUZ	6,5	CLASSIFICADO
2217	THAMIRES GLYCIA BARROS DA SILVA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2068	GLAURA PEREIRA DE BRITO	20	CLASSIFICADO
227	SARA JANE RIBEIRO GUIMARÃES	17	CLASSIFICADO
2516	JOSCIEL JOSÉ DA SILVA LEAL	14	CLASSIFICADO
1458	ADELMAR ALMEIDA REIS	8	CLASSIFICADO
2508	BIANCA GISELE FONTINELLE DA SILVA	4	CLASSIFICADO
2557	RITA DE CÁSSIA MACÉDO COSTA	4	CLASSIFICADO
2682	GILMARA DE SOUSA FERREIRA VILANOVA	1	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: OEIRAS**DISCIPLINA: BIOLOGIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1950	MAURA FERNANDA VIEIRA BARROS	18,5	CLASSIFICADO
2522	ANDERSON DIAS DE SOUSA	11,5	CLASSIFICADO
1246	MARIA DANIELLE VIEIRA DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
1851	SAMARA FERREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
407	DHYOVANNA CARINE CARDOSO BEIRÃO	7	CLASSIFICADO
1685	AVILA CAROLINY BEZERRA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
1490	JULIANA GUEDES MOURA	5	CLASSIFICADO
1415	HERLANE KELLY MORAES LOPES	4	CLASSIFICADO
221	MAYARA DO NASCIMENTO PINHEIRO	1	CLASSIFICADO
2112	ERICA LAIZA DA SILVA LIMA	1	CLASSIFICADO
1926	DANIEL BONES ABREU DE SOUSA	1	CLASSIFICADO
1708	ISLANNY SCARLET MOURA GONÇALVES	1	CLASSIFICADO
2383	GEOVANA DE SOUSA LIMA	1	CLASSIFICADO
2487	FRANCISCA RAIANY SOARES DE MOURA	1	CLASSIFICADO
25	ALDENICE FERREIRA DA CRUZ	0	ELIMINADO
1336	TAMIRES DE MOURA MATOS	0	ELIMINADO
498	VITORIA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: EDUCACAO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2151	FABIANA CARVALHO DA SILVA	20	CLASSIFICADO
2385	LUCIANO DE SOUSA PEREIRA OLIVEIRA NUNES	14	CLASSIFICADO
185	LARISSA SANTOS PIAULINO	8	CLASSIFICADO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

49

1470	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
40	KARLYNE DE MOURA FEITOSA	5	CLASSIFICADO
1690	WEBERT RICELLES BORGES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
360	MARIA FELIX ALVES DOS REIS	4	CLASSIFICADO
68	ALICE SILVA DE LIMA	2,5	CLASSIFICADO
654	ARIEL ROCHA DE SOUSA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1822	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	18,5	CLASSIFICADO
900	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA FILHO	8	CLASSIFICADO
908	JANDERSON RODRIGUES COUTINHO	1	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2490	MARLÚCIA DE AQUINO PEREIRA	8	CLASSIFICADO
1468	BRUNO RÉGO DE CARVALHO	4,5	CLASSIFICADO
2353	GISLEINE DA SILVA LOPES SOARES	0	ELIMINADO
2125	ANDERSO ARAÇÃO DE CASTRO	0	ELIMINADO
1654	DAGMAR DE SOUSA E SILVA	0	ELIMINADO
1985	MARIA DA PAZ SANTOS ROCHA	0	ELIMINADO
2537	MARIA IVONETE NUNES COSTA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2181	CARMILENE DE OLIVEIRA SANTOS BORGES	20	CLASSIFICADO
2573	EDINALDO DE SOUSA SANTOS	6,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1675	MARIA ANATÁLIA DOS SANTOS NASCIMENTO	20	CLASSIFICADO
1912	KEYLA DE FREITAS COSTA DOS SANTOS	20	CLASSIFICADO
2548	ELRIANE CAMILO NERIS DANTAS DE SOUSA	18,5	CLASSIFICADO
2583	MARIA DAS VIRGENS OLIVEIRA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
828	IRISNEIDE MÁXIMO	6	CLASSIFICADO
1203	VALDERLAN Y MENDES DANTAS	3	CLASSIFICADO
1192	MANOEL TELEMA DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
2203	IZAELMA FERREIRA E SILVA	2,5	CLASSIFICADO
2332	REINALDO DA SILVA SANTOS	1	CLASSIFICADO
2295	WANDERSON RAMONN PIMENTEL DANTAS	1	CLASSIFICADO
11	JAMMES MAGALHÃES SILVA	0	ELIMINADO
405	EDILBERTO DE SALES FIGUEIREDO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1781	CÉLIA MARIA DA SILVA SOUSA	20	CLASSIFICADO
673	LUIZA MARTINS DA SILVA	5	CLASSIFICADO
1013	ADAILZA MARIA DO NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
2234	DANILZA MARIA DA SILVA LEAL	1	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1613	AIRTON JOSÉ DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
2770	LUDMILA RODRIGUES DIAS	11	CLASSIFICADO
1452	SIMONE MARIA CORDEIRO	8	CLASSIFICADO
664	VANECILDA MARIA BATISTA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
257	FRANCISCA JOSIANE NUNES LOPES	8	CLASSIFICADO
1377	GAZI MOURA DA SILVA TRAHIRI	6,5	CLASSIFICADO
2073	MARIA APARECIDA DE SOUSA MOREIRA	5	CLASSIFICADO
1306	JOSÉ INÁCIO BORGES LEAL DE SOUSA	3,5	CLASSIFICADO
289	FABIANO OSÓRIO DE SOUSA	2,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2229	ROSANA DE CARVALHO FERREIRA MOTA	18,5	CLASSIFICADO
1875	MARIA NATIVIDADE LOPES DA ROCHA	17,5	CLASSIFICADO
2209	MARIA GRACIELE SOUSA CARVALHO	12,5	CLASSIFICADO
1898	FRANCIELY BARBOSA DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO
17	EVANI DE MOURA PEDROSA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
2117	ALCILENE GONÇALVES PEDROSA LURA	6,5	CLASSIFICADO
2078	DAIANE CORTEZ SOUSA	6,5	CLASSIFICADO
1699	EVANDA MARIA DE SOUSA ARAUJO	5,5	CLASSIFICADO
2005	SIMONE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO CARVALHO	5	CLASSIFICADO
2100	MARIA APARECIDA COELHO SILVA	2,5	CLASSIFICADO

1503	MURILO AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA	1	CLASSIFICADO
------	-----------------------------------	---	--------------

DISCIPLINA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2193	EVADILENE DE HOLANDA ROCHA LEAL	18,5	CLASSIFICADO
2423	JULICLESIA CARVALHO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
870	JOSÉ DA GUIA OLIVEIRA DE SOUSA	6,5	CLASSIFICADO
372	ANTONIO FRANCISCO FELICIO DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
2493	LUANNE MIRANDA LUSTOSA	1	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: PAES LANDIM

DISCIPLINA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1990	CARLLA HAUENA BARBOSA SOUSA BORGES	20	CLASSIFICADO
1071	BARBARA MILENE DE SOUSA TELES	14,5	CLASSIFICADO
2127	MIRNA BARBOSA SÁ	8	CLASSIFICADO
898	BRUNA ARIANY DE SOUSA	0	ELIMINADO
2281	ISADORA DE ABREU AMORIM	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: EDUCACAO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2014	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA	17	CLASSIFICADO
943	RENATO REINALDO DE SOUSA	14,5	CLASSIFICADO
1681	TAMIRES FERREIRA DE LIMA	11	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2007	RIVALDA HILÁRIO BORGES	20	CLASSIFICADO
2550	WALLACE RANGEL VERCIANI	3,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2119	FERNANDO HENRIQUE BARBOSA HILÁRIO	20	CLASSIFICADO
2287	ALINE SILVA OLIVEIRA VERA	5	CLASSIFICADO
1897	ERISMAR ALVES DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1955	JOSÉ ITES CARVALHO	18,5	CLASSIFICADO
2259	MARILÉIA BORGES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
573	ELIS REGINA SENA DE OLIVEIRA	3,5	CLASSIFICADO
2412	RAWENA RODRIGUES ARAÚJO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2051	EMANOEL BRAZ DE CARVALHO	17,5	CLASSIFICADO
1558	VALMIR BARBOSA DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
2471	MARCIO CARVALHO DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
714	DANILLO DE SOUSA SÁ	5,5	CLASSIFICADO
918	ELIANE DOS SANTOS SILVA	5,5	CLASSIFICADO
979	AUGUSTO FRANCISCO DE JESUS SOUSA	4	CLASSIFICADO
972	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	4	CLASSIFICADO
2170	MARLANGE DA SILVA RIBEIRO	4	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1892	DANIELA DIAS DE CARVALHO	20	CLASSIFICADO
2626	LUCIANA DIAS DE CARVALHO	14	CLASSIFICADO
2624	ROSANA RAQUEL MARINHO	11,5	CLASSIFICADO
2191	MARIA AOXILIADORA BORGES PEREIRA	8	CLASSIFICADO
1668	RAYANE CORDEIRO SANTOS DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
2132	JOSIMÁRIA DOS SANTOS CARVALHO LIMA	0	ELIMINADO
740	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA NETO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2137	GILEADE VERAS PEREIRA	20	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: PEDRO II

DISCIPLINA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2194	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	20	CLASSIFICADO
1951	ALVARO THIAGO BARROS ALVES	20	CLASSIFICADO

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

728	HELOISA DE SOUSA PEREIRA	20	CLASSIFICADO
1584	DANIELE DA SILVA NASCIMENTO	20	CLASSIFICADO
1644	MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	14,5	CLASSIFICADO
2622	MARLENE DO NASCIMENTO BORGES	9,5	CLASSIFICADO
698	PEDRO LEVY COSTA CATUNDA FARIAS	9,5	CLASSIFICADO
1307	MARTINAIR SANTANA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
2316	VERÔNICA DE OLIVEIRA MIRANDA TEIXEIRA	7	CLASSIFICADO
561	FRANCISCA RAFAELA TEIXEIRA BARBOZA	1	CLASSIFICADO
653	JAINÉ MARIA DA SILVA SOUZA	1	CLASSIFICADO
1568	ANA LUCIA FERREIRA	0	ELIMINADO
2445	MARTA LIMA DE OLIVEIRA	0	ELIMINADO
1966	LUIS SOARES DO NASCIMENTO	0	ELIMINADO
2224	DOMICIANO DE CASTRO OLIVEIRA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: EDUCACAO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1279	FELIPE ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	12,5	CLASSIFICADO
2268	APOLINÁRIO DA CUNHA	9,5	CLASSIFICADO
2574	JOSE AUCELIO FERREIRA DO NASCIMENTO	2,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1831	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	20	CLASSIFICADO
1718	PAULA FRANCINETE SANTOS MELO	20	CLASSIFICADO
1888	SAMUEL SANTOS DE CASTRO	17	CLASSIFICADO
2280	JULIANA OLIVEIRA ARAÚJO	10	CLASSIFICADO
795	MARIA CLAUDIA LUSTOSA DE CARVALHO GOMES	8	CLASSIFICADO
2482	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	5	CLASSIFICADO
286	RAQUEL HENRIQUE AIRES	4	CLASSIFICADO
56	HENRIQUE HOLANDA NETO	2,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1850	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO DIOLINDO	20	CLASSIFICADO
1802	ANGÉLICA DA SILVA RIBEIRO	20	CLASSIFICADO
2269	JONAS DE ARAÚJO TAVARES	20	CLASSIFICADO
1793	ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA	18,5	CLASSIFICADO
1841	MACIEL COSTA SOUSA	10	CLASSIFICADO
543	HUBYRANY PEDROZA NUNES	8	CLASSIFICADO
422	MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO DA FONSECA	8	CLASSIFICADO
556	ISAUIRA CRISTINA FROTA XIMENES	7	CLASSIFICADO
1880	QUELI FABIANA MENDES	6,5	CLASSIFICADO
2527	ILMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
1130	MANOEL IBIAPINA BARROSO E ALBUQUERQUE	6,5	CLASSIFICADO
1384	JANAINA DA CONCEIÇÃO LIMA	5,5	CLASSIFICADO
1573	RICARDO DA SILVA SOUSA	5,5	CLASSIFICADO
2643	PRISCILLA MOREIRA SARAIVA	5	CLASSIFICADO
2013	SANDRA REGINA DA SILVA DIAS	2,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1597	LUIZ ABIMAEI DE SOUSA OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
512	CLEBER DA SILVA ARAUJO	8	CLASSIFICADO
846	WILLYAMS MOREIRA SARAIVA	6,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2071	AELTON RIBEIRO DIAS MARTINS	13,5	CLASSIFICADO
210	NAYARA DE OLIVEIRA SOARES	6,5	CLASSIFICADO
1824	ISLA RAFAELA DE ARAUJO FERREIRA	6,5	CLASSIFICADO
1133	GEAN ANTONIO BARROSO DOS SANTOS	1	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2034	MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
1820	DINARA RAQUEL VAINA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
1857	MARIVALDO FERREIRA MARTINS	20	CLASSIFICADO
2166	FRANCISCA MARIA COSTA MELO	16	CLASSIFICADO
2542	REINALDO BORGES PINHEIRO	15	CLASSIFICADO
1037	MARISVALDO PEREIRA ARAUJO	14	CLASSIFICADO
1585	BRUNO UCHÔA DE ANDRADE	12,5	CLASSIFICADO
572	MATHEUS GOMES	6,5	CLASSIFICADO
2379	DAIANA ALVES DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
1606	DIALA STEPHANNIE SILVA COSTA	0	ELIMINADO

1913	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA	0	ELIMINADO
------	------------------------------	---	-----------

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1995	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
2126	CLEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
1977	JOSÉ ACÁCIO DE OLIVEIRA SOUSA	20	CLASSIFICADO
2039	SAMARA LEITE SOUSA	18	CLASSIFICADO
1165	MARIA VALDIRENE DA SILVA CAETANO	11	CLASSIFICADO
1397	VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
290	GIRLEIDA BORGES DE OLIVEIRA	8,5	CLASSIFICADO
262	DANIELE LOPES DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
931	MARIA LUCIA VIEIRA	5	CLASSIFICADO
306	FRANCISCA NANDIELE PAULINO DOS SANTOS	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1560	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ANDRADE	22	CLASSIFICADO
591	ANTONIO GLEIDSON DE SOUSA OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
2256	LARISSA VIANA SOUZA	8	CLASSIFICADO
1093	DANIEL DE MELO DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
2720	WESLEY BARROS DA SILVA PASSOS	6,5	CLASSIFICADO
1860	FRANCISCO DACKSON PEREIRA DA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
1624	LEONARDO DE SOUSA DA SILVA	3	CLASSIFICADO
1687	ANA GABRIELE DA COSTA SALES	2,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1471	ROGÉRIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	18,5	CLASSIFICADO
2532	RODRIGO SANTOS CRUZ	8,5	CLASSIFICADO
1034	LILIAN GABRIELLA CASTELO BRANCO ALVES DE SOUSA	4,5	CLASSIFICADO
1945	DANIEL FILIPE MELO DA SILVA	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUI

DISCIPLINA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1733	JULIANA SANTOS SOUSA MOURA	20	CLASSIFICADO
2113	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA SOUSA	20	CLASSIFICADO
602	JOSÉ NILTON DE ARAÚJO GONÇALVES	18,5	CLASSIFICADO
1882	LUZA RAINNY SANTOS ARAUJO LUZ	18	CLASSIFICADO
2060	IHORRANA GLADYS BORGES DE SOUSA SANTOS	14	CLASSIFICADO
746	JÁQUELINE LEAL NEIVA DE MOURA	14	CLASSIFICADO
1430	NATÁ ROGERIO SOARES BORGES	11	CLASSIFICADO
1728	MARIA LUZIA DA SILVA CHAVES LOIOLA	6,5	CLASSIFICADO
982	BENICIO SILVA DIAS	5,5	CLASSIFICADO
2763	MARIA IVANEIDE LUZ	5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1804	ELAINE MARTINS LOPES DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
1618	JOSIANA MARIA DE MOURA	0	ELIMINADO
981	MILENA ARAGÃO GALENO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1600	MICHELE GONÇALVES DE MOURA ARAUJO	20	CLASSIFICADO
1858	MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	15,5	CLASSIFICADO
2559	MARIA IRENEIDE LEAL LUZ	15,5	CLASSIFICADO
1923	JÔNATAS LINCOLN ROCHA FRANCO	10	CLASSIFICADO
2098	ANTONIA ALVES CAVALCANTE	8	CLASSIFICADO
1713	ALLYSSON PEREIRA BEZERRA	8	CLASSIFICADO
753	ELISIO LUSTOSA NETO	7	CLASSIFICADO
343	ADERLAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	6,5	CLASSIFICADO
2575	RICARDO DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	6,5	CLASSIFICADO
1523	MONÁRIA GOMES DE MOURA ROCHA	5	CLASSIFICADO
1173	WILTON DANTAS NEIVA	2,5	CLASSIFICADO
1135	LUIS ABREU SOBRINHO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1787	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA	20	CLASSIFICADO
1920	WISLENE ERISLENE DA SILVA	20	CLASSIFICADO
911	JOSENE ROCHA EREMITA	11	CLASSIFICADO
2356	VALTER LINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
1488	ANISIO ABEL DE ARAUJO MOURA	8	CLASSIFICADO
2538	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS SALES	6,5	CLASSIFICADO
2535	HÉLIO VIEIRA DE ARAÚJO	5,5	CLASSIFICADO
2603	FRANCISCO JUSCIANO PEREIRA DA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
67	DANILO GONCALVES DA LUZ	1	CLASSIFICADO
5	WÂNDERSON JOSÉ DO VALE	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1643	AURILENE GOMES DE MOURA	20	CLASSIFICADO
1617	ANA RAQUEL LEAL DE ALMEIDA	20	CLASSIFICADO
2683	FRANCISCO CARLOS VIEIRA MOURA DE ARAÚJO	12,5	CLASSIFICADO
722	LUANA DE SOUSA LIMA	8	CLASSIFICADO
2724	DANIELLA RAVENA SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	6,5	CLASSIFICADO
1615	PATRICK LUSTOSA BRANDAO	2,5	CLASSIFICADO
1639	RAFAEL DE SOUSA SANTOS	1	CLASSIFICADO
2149	HILARYO BARBOSA GUIMARAES	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1754	JOANNA DARCC DE SOUSA SILVA	20	CLASSIFICADO
2087	SEBASTIÃO JOÃO DE AZEVEDO	8	CLASSIFICADO
2657	FABIOLA PACHECO DOS SANTOS MENDES COELHO	8	CLASSIFICADO
1371	VALTER FRANCISCO DOS SANTOS BORGES	2,5	CLASSIFICADO
1655	ADAO DE MOURA LEAL	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SANTO INACIO DO PIAUI

DISCIPLINA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1758	AUCILANDIA BORGES DO NASCIMENTO	20	CLASSIFICADO
2201	MARILANE SILVA LOPES	16	CLASSIFICADO
418	JHENYS MAIKER SANTOS	8	CLASSIFICADO
2094	DÉBORA ROSA DE SOUSA	6,5	CLASSIFICADO
399	FRANCISCO DANILO CARVALHO COSTA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: EDUCACAO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2143	WILLIANY DE SOUSA MOURA	20	CLASSIFICADO
1757	OSMAR PINHEIRO DE SOUSA	18,5	CLASSIFICADO
1862	DERCY ELVIRA DE SALES MOURA	6,5	CLASSIFICADO
2485	ALEX VIEIRA DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
2376	ZILDETE GOMES VIEIRA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1909	KARLA SUENE NOBRE MARTINS PINHEIRO	12,5	CLASSIFICADO
1744	MAURINHA LUISA DA SILVA SÁ	3,5	CLASSIFICADO
2072	PEDRO VIEIRA DE SOUSA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1738	IVETE VIEIRA DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
1414	EVANI ARAUJO LEITE	14,5	CLASSIFICADO
1481	WALLESKA DANDARA VIEIRA RODRIGUES	10	CLASSIFICADO
1300	FABIANA FRANCISCA DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
435	JOAO BOSCO PINHEIRO RIBEIRO	8	CLASSIFICADO
2512	MARIA LUZIA DE SOUSA PEREIRA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
1461	JAILSON DE SOUSA VALENTIM	6,5	CLASSIFICADO
817	VALDIVINO MANOEL ANDRADE ROMAO	6,5	CLASSIFICADO
2328	VICTÓRIA RÉGIA DOS SANTOS LIMA	0	ELIMINADO
2524	MARIA DE LOURDES ANDRADE DOS SANTOS	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1725	IRONILDE RODRIGUES DE SÁ	20	CLASSIFICADO
928	HERISLANDIA RODRIGUES DE SOUSA	9,5	CLASSIFICADO
426	MAKARIO NEIVA CARVALHO DE SOUSA	6,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1700	IEDA VIEIRA DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
2458	FAUSTO VIEIRA DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
648	JOSIMARY PINHEIRO DE MOURA	8	CLASSIFICADO
179	BRENDA GRISÓSTOMO DE SOUSA	2,5	CLASSIFICADO
1449	MARIA MARILEIDE DE LIMA DO NASCIMENTO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1409	CARLA MARIA DE SOUSA MOURA	20	CLASSIFICADO
720	FRANCISCA HERLANE LUSTOSA	8	CLASSIFICADO
756	EDNA MARIA DE SOUSA CUNHA	6,5	CLASSIFICADO
2578	DANILO FERNANDA DE SOUSA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1808	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	18,5	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: SAO JOAO DA VARJOTA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1766	HILVAN MENDES VIEIRA	20	CLASSIFICADO
1709	MARCIEL LUIS DE CARVALHO	17,5	CLASSIFICADO
732	MARIA APARECIDA DE LIMA	12,5	CLASSIFICADO
2690	MARINA SANTOS CARVALHO	7,5	CLASSIFICADO
901	ELIZANGELA PIMENTEL ALVES	5,5	CLASSIFICADO
709	ANA RITA DE SOUSA	1	CLASSIFICADO
258	CINDY CHEYLLONE GONÇALVES ALVES	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: EDUCACAO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1641	MARIA EVANEIDE DOS SANTOS BARBOSA	20	CLASSIFICADO
189	MISAEEL TOMAZ DE SOUSA	14	CLASSIFICADO
1140	ELIABE GEDALIAS ARAÚJO DE CARVALHO	6,5	CLASSIFICADO
2612	RANIELY DAYSE APOLONIO DOS SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
925	ARTHUR ANTENOR DO NASCIMENTO SILVA	5	CLASSIFICADO
26	MARIELE VIANA MARINHO	4	CLASSIFICADO
1073	DANIELA DE SOUSA OLIVEIRA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: ESPANHOL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2540	DELMA DE MOURA MARTINS	12	CLASSIFICADO
1029	ERISMAR DE SOUSA SANTOS	11,5	CLASSIFICADO
559	KAMILA KIARA SARAIVA DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
1832	RAILENE SOARES DA SILVA ARAUJO	5,5	CLASSIFICADO
2442	RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
438	ELIANA SENA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
2092	GERLICE DE MOURA RODRIGUES	0	ELIMINADO
233	MARIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1785	FRANCISCA ANTONIA DE CARVALHO VALENTIM	8	CLASSIFICADO
944	RUDI XAVIER PEREIRA MARINHO	2,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
246	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1688	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FERREIRA	17,5	CLASSIFICADO
1574	CELMA MARIA DE SOUSA	6,5	CLASSIFICADO
2531	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
2283	CAIO LEONARDO DA SILVA SOUSA	3,5	CLASSIFICADO

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

1202	ANTONIA LOHAYNE RODRIGUES FERREIRA	2,5	CLASSIFICADO
------	------------------------------------	-----	--------------

DISCIPLINA: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1541	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA COSTA	20	CLASSIFICADO
2644	GLAUCIA GONÇALVES PALHA	5	CLASSIFICADO
3	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
226	IDELVANA DE ARAÚJO ALVES	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1653	FABIOLA DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
1015	IRISMAR MARINHO DE MATOS	8	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1659	LAUCENIR DE SOUSA CARVALHO	20	CLASSIFICADO
1650	DELZANIR DE SOUSA CARVALHO	20	CLASSIFICADO
1696	JOSÉLIA FERREIRA LIMA	14,5	CLASSIFICADO
1565	DOMINGOS EDMAR VIEIRA FERREIRA	11	CLASSIFICADO
515	IRIO JOSÉ DO NASCIMENTO GERMANO JÚNIOR	8,5	CLASSIFICADO
161	ANA RITA DE SOUSA REGO	8	CLASSIFICADO
1201	OLIVANES MARTINS DA SILVA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1242	ADEVÂNIO ANTONIO DE BRITO	11	CLASSIFICADO
2584	RAFAEL MACÉDO MORAES	1	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: SAO JOAO DO ARRAIAL

DISCIPLINA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2153	ANA CRISTINA CARVALHO CHAVES	16	CLASSIFICADO
926	GENILSON GOMES DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO
2130	FRANCINEUMA MAGNA COSTA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
2124	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
1343	BRUNA SOUSA SILVA	3,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: EDUCACAO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2402	ANTONIA ALMIRENE SILVA SOARES	14	CLASSIFICADO
1190	HIVALDO RABELO DE MATOS	7	CLASSIFICADO
1665	GILVAN MORAIS RODRIGUES	3,5	CLASSIFICADO
2560	TAMIRES LINA PEREIRA DE SOUSA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2128	VALDIANA MESQUITA FERREIRA	20	CLASSIFICADO
1221	MANOEL HUGO DE OLIVEIRA FILHO	8	CLASSIFICADO
1762	CLEUDILENE RODRIGUES SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
1520	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
895	MÉRCIA DE SOUSA BORGES	4	CLASSIFICADO
2572	ANTONIA MENDES	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: ESPANHOL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
855	ANA PAULA ARAÚJO DE AMORIM	15,5	CLASSIFICADO
1065	MARIA SILVANA FERREIRA SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
867	FRANCISCA MARIA DE RESENDE MARQUES	5	CLASSIFICADO
2386	FERNANDA NASCIMENTO SILVA	1	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1408	MARIA ALICE ALENCAR CORREIA	11,5	CLASSIFICADO
1939	LUZIA DA CONCEIÇÃO LOPES	4	CLASSIFICADO
994	LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	1	CLASSIFICADO
1353	WENYO ALVES DO NASCIMENTO	1	CLASSIFICADO
617	COSME CORREIA DE SOUSA	0	ELIMINADO
2670	FRANCISCO DENES GOMES LOPES	0	ELIMINADO
1003	EDSON VANDER DE LIMA SANTOS	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1266	ANTONIO LOPES DOS SANTOS FILHO	8	CLASSIFICADO
2099	ANDESSON DE SOUSA MELO	8	CLASSIFICADO
2075	KLEBERT DA SILVA ALVES	6,5	CLASSIFICADO
2562	FRANCISCO ERISVALDO RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
1603	MARCUS HENRIQUE TEIXEIRA LIMA	5	CLASSIFICADO

1579	MARCOS DENILSON RODRIGUES OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
------	------------------------------------	---	--------------

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1577	IARA JANES CORREIA OLIVEIRA MOURA	20	CLASSIFICADO
1492	NATANAEL SARAFIM SANTOS	14	CLASSIFICADO
2633	JOANA DAURA SOARES SILVA	11	CLASSIFICADO
1156	ANTÔNIO VINÍCIO LOPES SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
1547	IRANILDO FREITAS (PCD)	3,5	CLASSIFICADO
1894	MARIA JOSE RODRIGUES	2,5	CLASSIFICADO
881	MARIA NATALIA DIAS	1	CLASSIFICADO
1863	JONAS RODRIGUES GOMES	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1919	IVONE FREITAS RAMOS	8	CLASSIFICADO
960	PAULO CEZAR DOS SANTOS	6,5	CLASSIFICADO
46	JOBEVAN RODRIGUES DE ABREU	6,5	CLASSIFICADO
1844	DÁVLLA MARIA AGUIAR SALES	6,5	CLASSIFICADO
2074	JOSÉ IRAN SAMPAIO LIMA	5	CLASSIFICADO
2552	ALDA JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
1175	AMANDA GABRIELA DO REGO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
2367	ANALICE SOUSA LIMA	1	CLASSIFICADO
113	WASLEY BRUNO DE BRITO PIEROT	1	CLASSIFICADO
1604	LISMARIA PAIVA DA SILVA	0	ELIMINADO
621	BEATRIZ ARAUJO DE MELO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2038	LUIS CARLOS FERREIRA	20	CLASSIFICADO
791	ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	10,5	CLASSIFICADO
1268	ROBERT LOPES DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
1272	MARCELO DE SOUSA MENESES	5	CLASSIFICADO
44	ANDERSON WILLIAM SOUSA PIRES	1	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2004	LEUDA MARIA ARAÚJO RODRIGUES	20	CLASSIFICADO
2189	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
1263	NATALIA DA SILVA RODRIGUES	6,5	CLASSIFICADO
1570	SUZANA BARBOSA DO VALE	6,5	CLASSIFICADO
2277	NYCOLLE BRENDA DE CARVALHO VERAS FERNANDES (PCD)	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1765	GISLANDIA MARIA LIMA BARROS	20	CLASSIFICADO
1150	ANTONIO RODRIGUES FORTES SAMPAIO	11	CLASSIFICADO
2409	GUSTAVO DE AGUIAR LIMA	9,5	CLASSIFICADO
2581	PAULO PETROALDO NOGUEIRA DE PAULA	8	CLASSIFICADO
876	GILMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO	7	CLASSIFICADO
967	DAELSON DA SILVA FONTINELE	6,5	CLASSIFICADO
15	GABRIELA PIRES CARVALHO	6,5	CLASSIFICADO
2611	JAILTON SILVA RIOTINTO	5	CLASSIFICADO
1132	WAGNER FRAGA DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2247	ROSIA NE DOS SANTOS SOUSA	9,5	CLASSIFICADO
2154	ANTONIO RAILSON TELES RODRIGUES	0	ELIMINADO
690	LAÉRCIO PAIVA DA SILVA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2242	AGRIPINO FILOMENO ROCHA FILHO	16	CLASSIFICADO
1413	BRÁULIO DE SOUSA OLIVEIRA	15,5	CLASSIFICADO
513	LEO COSTA DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
455	RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO	8	CLASSIFICADO
180	ROMUELE FERREIRA DE PAULO LOPES	8	CLASSIFICADO
1205	JARDEL OLIVEIRA ARAUJO	6,5	CLASSIFICADO
2208	CAROLINE LIMA CALDAS	1	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1828	ROSA MARIA DE MELO LIMA	20	CLASSIFICADO
600	MURYEL MOURA DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
2781	RAFAEL SILVA SORES	6,5	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: SAO LOURENCO DO PIAUI

DISCIPLINA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1662	VALTER RIBEIRO DE FRANÇA	20	CLASSIFICADO
1419	JUSSIKEILLY DE FARIAS VILANOVA	20	CLASSIFICADO
1566	MARCIA VIEIRA DA SILVA SANTANA	18,5	CLASSIFICADO
475	GRAZIELLE SANTOS DE SOUSA	16,5	CLASSIFICADO
854	CLEIDILÉIA DE CASTRO BRAGA	2,5	CLASSIFICADO
906	GEANY DE SOUSA LIMA	1	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: EDUCACAO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1535	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LOPES	14,5	CLASSIFICADO
1293	BARTOLOMEU PAES DO ROSARIO	5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: ESPANHOL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2401	LOURACI DA MOTA DIAS	3,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
624	MANOEL RAMOS DA SILVA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1052	KELVIN LOPES DE CASTRO	20	CLASSIFICADO
2506	RAIZA PEREIRA DE SOUSA	8,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1375	LUANNY FERREIRA LIMA	14	CLASSIFICADO
1916	RICARDO DOS SANTOS LOPES	13	CLASSIFICADO
2767	VANESSA CUSTÓDIO DA ROCHA	5,5	CLASSIFICADO
2761	LEILA GEANE BRAGA PEREIRA	2,5	CLASSIFICADO
183	EDINALDO OLIVEIRA ANTUNES	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2776	JOSIMAR CUSTODIO ROCHA	14,5	CLASSIFICADO
1697	CLERISTON SANTANA VILANOVA	8,5	CLASSIFICADO
1327	ALESCIMARA DOS SANTOS FERREIRA	8	CLASSIFICADO
1002	JOSE DOS SANTOS CASTRO	2,5	CLASSIFICADO
134	KAYLA DA ROCHA MOTA	2,5	CLASSIFICADO
1716	SERGIO ATAIDES FERREIRA LIMA	1	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1632	ALESSANDRA VILANOVA NEVES	20	CLASSIFICADO
995	CESAR DIAS SOARES	5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2729	MARIA ROSELI DE NEGREIROS PAES LANDIM	8	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2614	PRISCILA MIRANDA DAMASCENO	6,5	CLASSIFICADO
408	JOCELMO DE MORAIS FRANÇA	4	CLASSIFICADO
889	ALBINEI RIBEIRO DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1555	MARIA APARECIDA DE CASTRO PAES	18,5	CLASSIFICADO
2045	NATALIA RIBEIRO ASSIS DE ARAÚJO	8,5	CLASSIFICADO
2172	RODRIGO LAZARESKO MADRID	7	CLASSIFICADO
2789	GLECIONE RIBEIRO DE CASTRO	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SAO PEDRO DO PIAUI

DISCIPLINA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2164	FRANCISCA ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE	15,5	CLASSIFICADO
1634	JAILSON PEREIRA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
1351	MARDOQUEU DE OLIVEIRA PEREIRA NUNES	8	CLASSIFICADO

2620	THAIS PEREIRA FEITOSA COELHO	7,5	CLASSIFICADO
1055	VANESSA GOMES DE MOURA	6	CLASSIFICADO
1876	AMANDA MURIEL NUNES DA SILVA DIAS	4	CLASSIFICADO
1387	SAMARA RAQUEL SILVA ARAUJO	2,5	CLASSIFICADO
199	ANTONIO CARLOS DOS REIS FILHO	2,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: EDUCACAO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1692	MARCIO MOURA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
2392	RICARDO DE MATOS SOUSA	20	CLASSIFICADO
2158	DAYANE BORBA DE SOUSA	13	CLASSIFICADO
2364	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
2696	HEITOR ASSUNÇÃO SOUSA CHAVES	8	CLASSIFICADO
2159	ADRIANA VALÉRIA DA COSTA	5	CLASSIFICADO
1817	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS (PCD)	2,5	CLASSIFICADO
368	JESSICA BRUNA LOPES VIEIRA DE SOUSA	1	CLASSIFICADO
2475	MATEUS NERODS DE SOUSA MONTEIRO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: ESPANHOL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1372	THALISSON RAFAEL PEREIRA DE ANDRADE SILVA	20	CLASSIFICADO
1235	MARICELIA CARDOSO DE ANDRADE FREITAS	14	CLASSIFICADO
2567	WÁLDIMA MARIA DE CARVALHO MATOS	8	CLASSIFICADO
2609	CARMEM LUCIA PEREIRA GOMES ARAUJO	8	CLASSIFICADO
2717	MIGUEL CARLOS FEITOSA DE ARAÚJO	7	CLASSIFICADO
1670	JAINARIA PEREIRA DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
705	LARISSA FRANCISCA DE ARAÚJO BATISTA	4	CLASSIFICADO
1179	SOSTENES SANTOS SOUSA	3,5	CLASSIFICADO
1403	TAYANE ABREU SOARES	2,5	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1853	SILMARA KARINE MENDES DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
1910	MIKAEL MOURA DA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
1900	CARMELITA MARIA FERREIRA	6,5	CLASSIFICADO
1548	AMANDA DA SILVA FEITOSA	6	CLASSIFICADO
1198	LUIZA PEREIRA DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
2012	ALICE FERREIRA DE ARAÚJO	4	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1112	SEBASTIÃO ALVES DA ROCHA	11,5	CLASSIFICADO
1495	ANUNCIAÇÃO DE MARIA SOUSA LEAL SOARES	11	CLASSIFICADO
2142	MARLA CORDEIRO SOARES	8	CLASSIFICADO
2680	LUCIANO DE JESUS SILVA	8	CLASSIFICADO
1512	RUTE DENISE CARNEIRO RODRIGUES	7	CLASSIFICADO
1161	LUIS ANDRE BARBOSA SOARES	6,5	CLASSIFICADO
896	WELLINGTON SOARES BEZERRA	6,5	CLASSIFICADO
118	JORDACI DIAS LOPES DE LIMA	5,5	CLASSIFICADO
1291	GEAN CARLOS DE SOUSA	5	CLASSIFICADO
666	AMANDA LIMA DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
590	EDILSON BATISTA DA MATA	4	CLASSIFICADO
63	ANA CLARA SOUSA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
70	JOSE RIBAMAR VIANA FILHO	2,5	CLASSIFICADO
1571	KÁTIA MILENA FORTES RAMOS	2,5	CLASSIFICADO
603	MARIA RUBENITA SOARES CAMPOS PINHO	1	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2291	FRANCISCA PEREIRA NUNES VILANOVA	18,5	CLASSIFICADO
980	CARLOS AUGUSTO PEREIRA MENDES	9,5	CLASSIFICADO
1742	RODRIGO JOSÉ DA SILVA	8	CLASSIFICADO
858	LUZIA DA SILVA MORAIS	6,5	CLASSIFICADO
2568	TIAGO DE SALES DO NASCIMENTO	6,5	CLASSIFICADO
2190	SIMÔNIA WENNY TEIXEIRA DE SOUSA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1350	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	13	CLASSIFICADO
2160	CASSIANO RICARDO ALMEIDA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
536	SIGELVÂNIA FERREIRA DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
1023	ELY ARAÚJO FREITAS CARDOSO	8	CLASSIFICADO
910	GILBERTO CAMPELO DA FONSECA	7	CLASSIFICADO
1649	TADEU MELO DE SOUSA	5	CLASSIFICADO

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

13	ERICO BRASIL SILVA	0	ELIMINADO
993	EDUARDO GOMES DE SOUSA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1215	GEZIEL COSTA NEIVA	20	CLASSIFICADO
255	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	11	CLASSIFICADO
2306	FRANCISCO EDÉSIO CARLOS SOARES	8,5	CLASSIFICADO
2712	LIVIA MARIA DA COSTA CARVALHO	7	CLASSIFICADO
184	MIGUEL PATROCÍNIO NUNES PACHECO	3,5	CLASSIFICADO
270	DENISE DE SOUSA BASTOS	1	CLASSIFICADO

DISCIPLINA: QUÍMICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2026	MARLÚCIA DE MIRANDA BORGES	8	CLASSIFICADO
1284	SUYANNE KÁSSIA SOARES PEREIRA	7	CLASSIFICADO
2750	JULIANA DE SOUSA FIGUEREDO	4,5	CLASSIFICADO
2244	LEONARDO HUDSON SILVA	2,5	CLASSIFICADO
1779	RONNYERE LAURINDO DE SENA BARROS	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: TERESINA

DISCIPLINA: ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1714	ISAIAS GEOVANE LIMA	8	CLASSIFICADO
1463	TERESINHA FORTES E SILVA	6,5	CLASSIFICADO
2738	JEFFERSON BRITO DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
2222	NEREIDA PAULO DE CARVALHO	4	CLASSIFICADO
1849	CLAUDINEIA MACEDO VENÂNCIO	3,5	CLASSIFICADO
2318	DANIEL VENICIUS DE SOUSA LOPES	0	ELIMINADO
785	RAYANA PATRICIA DA COSTA CUNHA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1806	LEONARDA BESERRA MAGALHAES	22	CLASSIFICADO
1441	TALITA DA CRUZ ARAÚJO	20	CLASSIFICADO
2182	GLACIANE PEREIRA DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
1530	LARISSA DIAS AVELINO	20	CLASSIFICADO
2290	FERNANDO DAMASIO DE FARIA	18,5	CLASSIFICADO
2716	ANTONIA LUCILENE DOURADO DOS ANJOS	16	CLASSIFICADO
2765	BRUNO AYRON DE SOUZA AGUIAR	15,5	CLASSIFICADO
2183	ANTONIA MARIA DE FARIAS	14,5	CLASSIFICADO
504	MIRIAN PATRICIA DE FREITAS	11	CLASSIFICADO
2659	MARCIELA LOPES FERREIRA	10,5	CLASSIFICADO
468	JOANA MEDEIROS OLIVEIRA	8,5	CLASSIFICADO
2258	ROSEMARY DA SILVA SOUSA	8,5	CLASSIFICADO
2653	VALDELÂNIA GOMES DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
176	SARA ZILANDA LIMA DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
1969	DANIELLY SILVA DE BRITO CONRADO	8,5	CLASSIFICADO
1816	LEIDIANA COSTA DE CARVALHO	8	CLASSIFICADO
1605	FRANCIELE GISELE SOUSA E SILVA	8	CLASSIFICADO
2447	ALINE RODRIGUES SILVA BRITO	7	CLASSIFICADO
2759	ENAYRA SILVA SOUSA	7	CLASSIFICADO
645	DEUSIMAR SILVA OLIVEIRA	6,5	CLASSIFICADO
1962	DANIEL GOMES	6,5	CLASSIFICADO
2145	PATRICIA DOS REIS FERREIRA	6,5	CLASSIFICADO
904	ANTONIA ALIKAENE DE SA	6	CLASSIFICADO
1564	DEYNA FRANCELIA ANDRADE PRÓSPERO	6	CLASSIFICADO
670	REGINA MARIA SILVA SOUSA	6	CLASSIFICADO
2192	FRANCISCO LEONARDO AMORIM SILVA	5,5	CLASSIFICADO
796	RAIMUNDO LEOBERTO TORRES DE SOUSA	5,5	CLASSIFICADO
521	JACKSON BORGES GOMES	5,5	CLASSIFICADO
1901	MARLEIDE FERREIRA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
567	MARCOS PAULO ROCHA LUSTOSA	5	CLASSIFICADO
2735	LILLIAN DA SILVA ARAUJO	5	CLASSIFICADO
1908	MÁRDYLA DE SOUSA MARQUES	4,5	CLASSIFICADO
770	CAIQUE RODRIGUES DE CARVALHO SOUSA	4,5	CLASSIFICADO
998	MAURICIO SERGIO FERREIRA SOARES DA SILVA JUNIOR	4,5	CLASSIFICADO
352	LAYLA APOLINARIA RODRIGUES OLIVEIRA COSTA	4	CLASSIFICADO
252	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS	4	CLASSIFICADO
803	LUCIENY RAQUEL DA COSTA E SILVA	3,5	CLASSIFICADO
1025	MILENA MARIA GALENO PATRÍCIO RODRIGUES COSTA	3,5	CLASSIFICADO
923	JAILTHON CARLOS DA SILVA	3	CLASSIFICADO

1305	ROSIADE DE ARAUJO SILVA SANTOS	3	CLASSIFICADO
825	ANA KAROLINA MARQUES DE LIMA	3	CLASSIFICADO
905	BRENO FERNANDO CUNHA DE FREITAS SOUSA	3	CLASSIFICADO
633	JAINÉ MARIA SILVA PARENTES	3	CLASSIFICADO
930	ELISANGELA DA COSTA SOUSA	2,5	CLASSIFICADO
1168	VANESSA DAYANE DA COSTA BARBOSA	2,5	CLASSIFICADO
1997	ANTONIA AMANDA ABREU DE OLIVEIRA	2,5	CLASSIFICADO
1231	TARQUÍSIO SILVA CRUZ	1	CLASSIFICADO
883	MICHELLE MARIA FERREIRA LOPES	1	CLASSIFICADO
663	ALBURINA FERREIRA DA COSTA MELO NETA	1	CLASSIFICADO
988	ANATÁLIA BISPO DOS ANJOS DE SOUSA	1	CLASSIFICADO
520	ITANA MARIA CORREIA SILVA LIMA	1	CLASSIFICADO
427	GUILHERME ALVES MENDES	1	CLASSIFICADO
689	KARINA SHAMIA FERREIRA DE ANDRADE	1	CLASSIFICADO
1881	JOSÉ DE CARVALHO DANTAS NETO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1859	MARICELIA OLIVEIRA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
1197	SAMUEL VIANA DA SILVA	18	CLASSIFICADO
1030	ANDREIA REGIS CUNHA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
344	CRISTIANO DA SILVA MELO	8	CLASSIFICADO
2424	IRACI FERREIRA DE SOUSA PESSOA	8	CLASSIFICADO
1885	BRUNA SOFIA PIEROTE DA SILVA	8	CLASSIFICADO
1829	GISLENE CRISTIENE MACHADO TÓRRES	8	CLASSIFICADO
386	JOAO HENRIQUE DA ROCHA DANTAS	8	CLASSIFICADO
2546	EDERSON LUIS BARROS DE ALMEIDA	7	CLASSIFICADO
1921	ANDERSON RENHY PEREIRA DE SOUZA	6,5	CLASSIFICADO
1807	ISADORA SANTOS LUZ LEAL NEIVA	6,5	CLASSIFICADO
864	DAVID SOARES BARROS FILHO	6,5	CLASSIFICADO
2017	AGENOR FILHO DA ROCHA NOGUEIRA	5	CLASSIFICADO
1918	JAMIL OLIVEIRA LEITE	5	CLASSIFICADO
2276	SAVENA MARIA CARVALHO DE ALBUQUERQUE ALENCAR	5	CLASSIFICADO
2327	DANIELLE BARBOSA SANTOS	5	CLASSIFICADO
1646	RENARA PATRICIA DE SOUSA ANDRADE	5	CLASSIFICADO
2725	SAMIA KELLE VIEIRA BACELAR	4	CLASSIFICADO
532	DAYANA DA SILVA GONÇALVES	4	CLASSIFICADO
1552	MARIA SIQUEIRA SILVA	4	CLASSIFICADO
748	IAGO LUIZ DA COSTA TORRES	4	CLASSIFICADO
499	ANTÔNIO EDINEY SANTOS SOUSA	4	CLASSIFICADO
566	LAILA SAMIA DE OLIVEIRA SALES BONA	3,5	CLASSIFICADO
2107	ORISLENE FERREIRA DA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
747	WELLINGTON FERREIRA EVANGELISTA	2,5	CLASSIFICADO
1188	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA MENDES	2,5	CLASSIFICADO
1532	IVANILDE ROSSIELY GOMES DA LUZ	2,5	CLASSIFICADO
685	FRANCISCO JARDEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2,5	CLASSIFICADO
2058	PEDRO HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS	2,5	CLASSIFICADO
2651	CLÁUDIO FERNANDO GOMES GONÇALVES	0	ELIMINADO
1118	JADIÉL DE JESUS FERNANDES GOMES	0	ELIMINADO
882	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA	0	ELIMINADO
1473	VANESSA MARIA CURY DE MIRANDA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1877	RAIMUNDA VERAS LOPES DE SOUSA	14	CLASSIFICADO
2015	GILSON DOS SANTOS PAIVA	8	CLASSIFICADO
2288	CRISTIANO BATISTA DE MORAES	7	CLASSIFICADO
2002	MARIA DO CARMO NUNES DE SOUSA PAIVA	7	CLASSIFICADO
488	WILTON DOS SANTOS JUNIOR	6,5	CLASSIFICADO
351	TALVANY LUIS DE BARROS (PCD)	5,5	CLASSIFICADO
734	ADAIAS ALMEIDA SILVA	5	CLASSIFICADO
1889	SILVIA DELMIRO DE OLIVEIRA	5	CLASSIFICADO
1575	VALDIR CARVALHO DE OLIVEIRA	2,5	CLASSIFICADO
1524	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO	1	CLASSIFICADO
2608	MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES	0	ELIMINADO
457	RAIMUNDO ANTONIO NASCIMENTO SOUSA	0	ELIMINADO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

55

DISCIPLINA: ESPANHOL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2404	MARIA RAQUEL BARROS LIMA	22	CLASSIFICADO
724	RITA DE CASSIA FEITOSA BASTOS	14	CLASSIFICADO
1658	GISLENE MARTINS DO NASCIMENTO COSTA	8	CLASSIFICADO
681	ALMENIA ISABEL LOPES DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
2768	BYANCA BORGES DE ARAUJO CARDOSO	8	CLASSIFICADO
704	ROSALBA DE SOUSA MORAIS	6,5	CLASSIFICADO
2095	CEZAR AUGUSTO PAULO ROSA	6,5	CLASSIFICADO
1332	ANTONIO PEREIRA DE VASCONCELOS	6,5	CLASSIFICADO
14	MAYRLA TELES DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
166	MARIA ELIZABETE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
2165	MARIA DO AMPARO DA ROCHA DE MENEZES	5	CLASSIFICADO
1234	ANTONIO FRANCISCO DE ABREU FILHO	4	CLASSIFICADO
1424	VÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
634	ANA THAYSA TEIXEIRA DA SILVA FRAZÃO	4	CLASSIFICADO
2233	QUEZIA PORTO MAGALHAES	2,5	CLASSIFICADO
1136	LÍLIA DA SILVA ARAÚJO	1	CLASSIFICADO
1550	ANA LETICIA DE CARVALHO AQUINO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: FILOSOFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
683	ANTONIO DANILO FEITOSA BASTOS	14,5	CLASSIFICADO
31	CLAUDIA RAQUEL MACEDO MOTA	11,5	CLASSIFICADO
856	JAILTON MENESES MARQUES	9,5	CLASSIFICADO
2089	PABLO ANDREY DA SILVA SANTANA	8,5	CLASSIFICADO
1465	ARYANE RAYSA ARAUJO DOS SANTOS	8,5	CLASSIFICADO
1601	ERYBERTO CYRO DE VASCONCELOS PAIVA	8	CLASSIFICADO
1691	MARIA ANTONIA NUNES DE SOUZA	8	CLASSIFICADO
2740	MARCOS FRANCISCO DE AMORIM OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
1178	ELINDALVA GONZAGA DE SOUSA SILVA	7	CLASSIFICADO
1800	ROSILDA TAVARES DA ROCHA	6,5	CLASSIFICADO
109	JORDAN BRUNO OLIVEIRA FERREIRA	6	CLASSIFICADO
912	FRANCILSO SILVA DO NASCIMENTO	5,5	CLASSIFICADO
1426	VERA LUCIA MARQUES DE ARAUJO ALENCAR	5,5	CLASSIFICADO
2641	MARILENE VIEIRA DA ROCHA	2,5	CLASSIFICADO
1388	FRANCISCO CLAISON DE CARVALHO LIMA	2,5	CLASSIFICADO
1839	ANTONIA DE SOUSA VIEIRA SOARES	1	CLASSIFICADO
2774	ERISVALDO ALVES DE ARAÚJO	1	CLASSIFICADO
1610	RUAN PEDRO GONCALVES MORAES	1	CLASSIFICADO
1572	RAHRA CARVALHO DE ARAUJO	1	CLASSIFICADO
2337	PAULO DE MELO BONFIM	0	ELIMINADO
1325	WILLIAM SANTOS CAVALCANTE	0	ELIMINADO
2492	TATIANA MARIA BARBOSA SANTOS	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2275	ANDRÉ ALVES MEIRELES	18,5	CLASSIFICADO
1846	ELISSANDO ROCHA DA SILVA	17,5	CLASSIFICADO
2270	NAILSON DA SILVA RODRIGUES	17	CLASSIFICADO
2494	MARIA ISABEL CLEMENTE RODRIGUES	16	CLASSIFICADO
687	REINALDO DA CONCEIÇÃO	16	CLASSIFICADO
139	GILBERTO DE SOUSA NUNES JÚNIOR	9,5	CLASSIFICADO
1157	NUBIA RIBEIRO MACHADO	8,5	CLASSIFICADO
1814	FELIPE MATEUS DOS SANTOS COSTA	8	CLASSIFICADO
528	KAROLINA ALMEIDA BARBOSA DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
2539	FRANCINETE CASTRO DE SOUSA	6,5	CLASSIFICADO
564	JARDIELSON MARTINS DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
1066	MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS	5,5	CLASSIFICADO
387	MÁRIO ROCHA DOS SANTOS	5,5	CLASSIFICADO
1439	MARCOS PAULO SILVA MOTA	5,5	CLASSIFICADO
2196	AYSLLAN DE SOUSA SOBRINHO	5,5	CLASSIFICADO
1189	FRANCISCO EMERSON VASCONCELOS DE BRITO	5	CLASSIFICADO
1033	WELVES LAÉCIO RIBEIRO	5	CLASSIFICADO
1823	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
788	SIMONE RODRIGUES MACHADO	3,5	CLASSIFICADO
738	FERNANDO JULIANO SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
2331	GUILHERME BRENDO MEDEIROS DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
376	RAMIRO MARCELO DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
1784	KLEYTON DE SOUSA NUNES	2,5	CLASSIFICADO

2501	ANTÔNIO MARLON GOMES FERREIRA	1	CLASSIFICADO
122	CLENILSON XAVIER COSTA	0	ELIMINADO
2737	VANIA MONTEIRO FARIAS	0	ELIMINADO
1265	WESCLEY JADSON SANTANA DE ASSUNÇÃO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1443	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	20	CLASSIFICADO
2262	JOSÉ OSNIR DE OLIVEIRA SILVA	20	CLASSIFICADO
1622	ANDREIA LUIZA ALVES RODRIGUES	16,5	CLASSIFICADO
146	GERLANE FEITOSA GONÇALVES	13	CLASSIFICADO
21	VALQUIRIA RAMOS DE ARAUJO	11,5	CLASSIFICADO
1517	RAIMUNDA SOARES LIMA	10	CLASSIFICADO
1911	GILSON BARBOSA DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
1834	DAVID JOSE DA SILVA CARVALHO	8,5	CLASSIFICADO
2354	PAULO ADRIANO SANTOS SILVA	8,5	CLASSIFICADO
1020	BRENDA RAFAELE VIANA DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
510	MOISANIEL LOPES DE ALMEIDA JUNIOR	8	CLASSIFICADO
2707	HELIO RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA	6,5	CLASSIFICADO
1295	FABRÍCIO ABREU MARTINS	6,5	CLASSIFICADO
2534	ROBERTA DANIELLE CRAVEIRO MESQUITA	6,5	CLASSIFICADO
1038	RAIMUNDA CRAVEIRO DA CUNHA	5,5	CLASSIFICADO
2558	WALESA DE MOURA VALE	5	CLASSIFICADO
502	LUCIANA SOUSA DIAS	5	CLASSIFICADO
1833	MAYCON CLAYTON RIBEIRO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
1652	ANA VALERIA CARVALHO COSTA	4	CLASSIFICADO
1298	SANATIEL DE SOUSA MORAIS	4	CLASSIFICADO
665	LURIAN DA CRUZ DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
1848	MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
2505	VICENTE DE PAULA CASTRO NETO	3,5	CLASSIFICADO
1544	ELMIRA RODRIGUES DE SOUSA	2,5	CLASSIFICADO
1706	MARIANA COSTA VIEIRA	2,5	CLASSIFICADO
1340	MARIA EUCILENE JERONIMO DA SILVA	1	CLASSIFICADO
1209	ROSIVANIA SIQUEIRA DA SILVA (PCD)	1	CLASSIFICADO
538	WELLINGTON LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA	1	CLASSIFICADO
1376	DAYRISON GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	1	CLASSIFICADO
2655	ACIÖNE MARIA DA CRUZ SILVA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2123	DORISMAR PEREIRA DA SILVA	20,5	CLASSIFICADO
1253	MARIA DE FATIMA ARAÚJO	20	CLASSIFICADO
2341	MAXWELL KLINGER ASSUNÇÃO FRANCO (PCD)	20	CLASSIFICADO
1257	MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUSA CRUZ	20	CLASSIFICADO
1712	JOSÉ GILSON DE SOUSA	18,5	CLASSIFICADO
484	EDUARDO OLIVEIRA ALVES	18,5	CLASSIFICADO
2416	KATIUSCY DA ROCHA LOPES E SILVA	17,5	CLASSIFICADO
82	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	16	CLASSIFICADO
991	AMALIA CHAVES MONTEIRO	14	CLASSIFICADO
2305	THIAGO RAMOS DA SILVA	14	CLASSIFICADO
2569	JOAO LUCASBARROS DAS NEVES PEREIRA	12,5	CLASSIFICADO
1667	JOÃO PAULO DOS SANTOS SANTANA	11	CLASSIFICADO
2343	ANTONIO LOPES VIEIRA FILHO	10	CLASSIFICADO
1674	MARYELLE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO
2462	SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS	8,5	CLASSIFICADO
874	CARLOS LOPES BARBOSA	8,5	CLASSIFICADO
299	CARLOS SAMUEL DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA	8	CLASSIFICADO
2299	PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO JÚNIOR	8	CLASSIFICADO
196	RUBENS DIAS FREITAS	8	CLASSIFICADO
447	DANILO DE SOUSA BASTOS	8	CLASSIFICADO
1058	ELEONORA RAQUEL DE SOUSA FERREIRA	8	CLASSIFICADO
1542	DANIELA FONTENELE ROCHA	7,5	CLASSIFICADO
2006	CÍCERO FERREIRA DO NASCIMENTO	6,50	CLASSIFICADO
832	JOCYMAR SILVA SALES	6,50	CLASSIFICADO
107	ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	6,50	CLASSIFICADO
2554	CARLOS ANDRÉ SOARES DE SOUSA	6,50	CLASSIFICADO
2167	ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE	6	CLASSIFICADO
2460	HEITOR MATOS DA SILVA	5,50	CLASSIFICADO
1017	HILTON CESAR COSTA SILVA	5,50	CLASSIFICADO
416	LUCAS RAMYRO GOMES DE BRITO	5,50	CLASSIFICADO
1410	MIGUEL BORGES LEAL	5	CLASSIFICADO

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

2604	DANIEL FERREIRA TRINDADE	5	CLASSIFICADO
366	NIVIA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
1218	MARA EUGÊNIA ATENAS DA SILVA COELHO	5	CLASSIFICADO
2709	FABRÍCIO NUNES MENDES BRITO	5	CLASSIFICADO
2606	MARIA DOS REMÉDIOS COSTA E SILVA	5	CLASSIFICADO
461	MARIANO SAMPAIO E SILVA	4	CLASSIFICADO
341	FRANCILIO RODRIGUES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
1592	KALLYANDRA SANTOS MOURA	4	CLASSIFICADO
140	ISRAEL LUSTOSA DA SILVA (PCD)	3,5	CLASSIFICADO
1837	ISAÍNA DA CONCEIÇÃO PINTO	3,5	CLASSIFICADO
2195	JULIANA ALVES DE SOUSA	3,5	CLASSIFICADO
833	GIZELI DA CONCEIÇÃO LIMA	3	CLASSIFICADO
73	RAFAELA MARTINS SILVA	3	CLASSIFICADO
2564	JOSE GONZAGA AMORIM	2,5	CLASSIFICADO
2146	JOSÉ GILSON DA SILVA FONTINELES	2,5	CLASSIFICADO
2476	MARIA DOS HUMILDES ALVES	2,5	CLASSIFICADO
1412	DANILO JOSE DOS REIS BATISTA	2,5	CLASSIFICADO
1115	LEONARDO DA SILVA AZEVEDO	1	CLASSIFICADO
595	DEAN SOARES RODRIGUES	1	CLASSIFICADO
100	GABRIEL DOMINGUES ROCHA E SILVA	0	ELIMINADO
1232	BIANCA MOURA DA SILVA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
365	DANDARA SCARLET SOUSA GOMES BACELAR	8,5	CLASSIFICADO
1504	WANDERSON PEREIRA DE MACEDO	8,5	CLASSIFICADO
1247	NAIANY MONTEIRO FERREIRA	4	CLASSIFICADO
693	PEDRO DE LIMA VEIGA	1	CLASSIFICADO
829	REGIMARA LIMA AGUIAR	1	CLASSIFICADO
1427	IGOR MONTEIRO DE OLIVEIRA	1	CLASSIFICADO
1256	MARIA SUELE DE SOUSA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2024	MARIA EDILEUSA DE SOUSA MACHADO	18,5	CLASSIFICADO
2061	VALMIRA MORAIS OLIVEIRA	18,5	CLASSIFICADO
2365	RENATO BARBOSA ESTEVAO	15,5	CLASSIFICADO
2101	MARIA CLEIDE ALVES MACHADO	15	CLASSIFICADO
1151	LUIZA IRENE OLIVEIRA SOUSA	10,5	CLASSIFICADO
1854	MARIA DE FÁTIMA GOMES	9,5	CLASSIFICADO
1147	IARA MARIA ALVES DE MOURA	8	CLASSIFICADO
1707	RAVENA AMORIM CHAVES	7	CLASSIFICADO
1657	ATHENAÍS MARIA DE SOUSA SALES	6,5	CLASSIFICADO
1946	ADRIANO DE ALCANTARA OLIVEIRA SOUSA	5,5	CLASSIFICADO
2230	TÁRCILA NAYRA LIMA DA SILVA	5	CLASSIFICADO
235	VANESSA VAN CLEEF MARTINS ARAÚJO	4	CLASSIFICADO
1286	FERNANDO ROOSEVELT MENESES BRITO	3,5	CLASSIFICADO
2333	ELPIDIO DOS SANTOS TELES DE MENEZES (PCD)	3,5	CLASSIFICADO
2785	GERMANA PIEROTE VIEIRA DE MELO	3,5	CLASSIFICADO
420	CINTIA RONIZ LOPES CARVALHO	2,5	CLASSIFICADO
2496	MÔNICA DA COSTA ARAÚJO	1	CLASSIFICADO
2563	ARNON PERES SOARES	1	CLASSIFICADO
317	CECÍLIA SOUSA DA SILVA	0	ELIMINADO
2689	KARLA MARIA DOS REMÉDIOS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	0	ELIMINADO
643	IZABELLA CRISTINA PAZ DA SILVA	0	ELIMINADO
2279	HESLA MARQUES DA SILVA MOTA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2746	ALOISIO FERREIRA LOPES JUNIOR	20	CLASSIFICADO
2265	FRANCIMAR COELHO DE RESENDE	20	CLASSIFICADO
1599	WERLANE DANIELE OLIVEIRA DE ABREU	14	CLASSIFICADO
1214	LUANA MARTINS DE ARAÚJO	14	CLASSIFICADO
121	ROSANA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	11	CLASSIFICADO
2105	FRANCISCA MENDES DA COSTA	9,5	CLASSIFICADO
1559	RONALDO CARVALHO DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
897	SELEMÉRICO NEWTON DE CARVALHO JUNIOR	8	CLASSIFICADO
2615	ELIENE DE SOUDA SILVA	8	CLASSIFICADO
319	MAGNO PEREIRA DE MACEDO	8	CLASSIFICADO
2677	SUSANA FERREIRA PAZ CARDOSO	8	CLASSIFICADO
1929	ADELIA BARROS DE ANDRADE SANTOS	8	CLASSIFICADO

1180	AYUDE DOS SANTOS SILVA	8	CLASSIFICADO
2135	ITALO CHRISTIAN CARDOSO FERREIRA	8	CLASSIFICADO
2344	DANNYEL SHAYRON RIBEIRO ALVES	8	CLASSIFICADO
495	INGRID RODRIGUES COSTA	8	CLASSIFICADO
1434	MARILUCIA SANTOS FREITAS	6,5	CLASSIFICADO
1590	JOSE CARDOSO DE MACEDO FILHO	6,5	CLASSIFICADO
1060	LUIZ GONZAGA DE SOUSA JÚNIOR	6,5	CLASSIFICADO
1176	RÔMULO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	6,5	CLASSIFICADO
2443	MARCILIO MIRANDA DE CARVALHO	6	CLASSIFICADO
1383	RUAN DIEGO DA SILVA PAIVA	6	CLASSIFICADO
1259	JOÃO VINÍCIUS DA SILVA	6	CLASSIFICADO
281	GERSON BRUNO PINTO DE AGUIAR	5,5	CLASSIFICADO
971	NATHALIA GODINHO MAIA	5,5	CLASSIFICADO
2638	MARCYLANE CAMINHA AGUIAR COSTA	5	CLASSIFICADO
2351	ISAÍAS GOMES DO AMARAL	5	CLASSIFICADO
576	GLAYDSON DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO	4,5	CLASSIFICADO
437	CLAUDIA FERNANDA LOPES PEREIRA	4	CLASSIFICADO
480	JOSÉ ELIAS ALVES DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
731	RONALDO DE SOUSA	3,5	CLASSIFICADO
10	LEONEL ULISSES SANTOS CABRAL	3,5	CLASSIFICADO
2056	WILLAM GUSTAVO FEITOSA	3,5	CLASSIFICADO
2312	ELENIR OLIVEIRA DE ARAUJO CANELA	3,5	CLASSIFICADO
1149	EDIVALDO SAMPAIO DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
1101	TANIA CRISTINA COSTA MACEDO	2,5	CLASSIFICADO
1947	ANTONIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	2,5	CLASSIFICADO
1508	SILVESTRE RONEY SILVA LOPES	2,5	CLASSIFICADO
2335	MARILENE DA SILVA LIMA CRUZ	1	CLASSIFICADO
1019	IDELFONSO DRUMMOND NUNES	1	CLASSIFICADO
2480	ERISVALDO VÉRAS VIEIRA	1	CLASSIFICADO
309	ALEXANDRE PEREIRA DA CUNHA LIRA	0	ELIMINADO
1200	VINÍCIUS MARINHO DE OLIVEIRA UCHOA	0	ELIMINADO
1233	WELLINGTON LEONARDO DA SILVA	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1735	SOLANGE MARIA DA SILVA BRITO	20	CLASSIFICADO
2867	ADRIANA MORENO DA SILVA	20	CLASSIFICADO
2220	DARLICE DA SILVA MONTE	20	CLASSIFICADO
1474	LEANDRO PAZ RODRIGUES DA SILVA	20	CLASSIFICADO
2599	LUCAS CARVALHO DE ARAUJO OLIVEIRA	18,5	CLASSIFICADO
2519	ALÍRIO BORGES VIEIRA LARANJEIRA DA ROCHA	17	CLASSIFICADO
658	FRANCISCO HERBERT DA SILVA	16	CLASSIFICADO
2390	MARINETE MAFIZA RODRIGUES GOMES	15	CLASSIFICADO
417	MARIA DE JESUS ALVES MOURÃO	14	CLASSIFICADO
181	EDVALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	14	CLASSIFICADO
1842	RAYLDA SOARES DE OLIVEIRA FROTA	14	CLASSIFICADO
439	KAMILA MÔNICA DA SILVA STEFANE	14	CLASSIFICADO
489	IARA SILVA DE SOUZA	12	CLASSIFICADO
1280	ROSA LIMA DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
1627	EDERSON DIAS DE CARVALHO	10	CLASSIFICADO
1789	MARIA DO DESTERRO DA SILVA OLIVEIRA	8,5	CLASSIFICADO
1196	JOÃO SOARES DE SOUSA FILHO	8	CLASSIFICADO
2114	MARIA MADALENA SOARES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
2243	ELIZANIA GOMES DE MELO SOUSA	8	CLASSIFICADO
2103	LEDINALVA BERNARDINO DE LIMA	8	CLASSIFICADO
1954	MARISA CARDOSO ALMEIDA	8	CLASSIFICADO
1803	LARISSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
2521	MARIA DALILA SOUSA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
1455	JOSE IVAN BERNARDO ANDRADE	7	CLASSIFICADO
1085	WILMA AVELINO DE CARVALHO	7	CLASSIFICADO
2679	THIAGO ARCÂNGELO DOS SANTOS SILVA	6,5	CLASSIFICADO
253	EVANILDO BORGES LEAL	6,5	CLASSIFICADO
2336	ELEONARDO BATISTA MIRANDA	6,5	CLASSIFICADO
1753	MILENA FERNANDA MARTINS	6,5	CLASSIFICADO
1722	DÁBILA EMANUELA CRAVEIRO MESQUITA	6,5	CLASSIFICADO
2393	EANES SALES PEREIRA	5,5	CLASSIFICADO
2692	MARIA ROSANA DE JESUS LUCENA	5	CLASSIFICADO
2732	EDILEUDE OLIVEIRA DO VALE TRINDADE	5	CLASSIFICADO
1620	JULIÉTA AMÉLIA RIBEIRO E SILVA	5	CLASSIFICADO
2650	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	5	CLASSIFICADO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

57

630	LAIS MIKAELLY DO CARMO E SOUSA	5	CLASSIFICADO
2202	HUDSON MAGNO POLARY FREITAS	5	CLASSIFICADO
2526	LUZIANA DE SOUSA LEAL	4,5	CLASSIFICADO
2766	ENÉIAS NAPOLEÃO ARAÚJO BRASIL	4,5	CLASSIFICADO
1943	MARCIA DE LIMA BRANDÃO	4	CLASSIFICADO
816	GARDENHA VILANY FEITOSA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
1937	HELDER COIMBRA DE SEPULVIDA	4	CLASSIFICADO
59	JESICA CARVALHO SALES	4	CLASSIFICADO
195	EURISMAR LOPES CARDOSO	4	CLASSIFICADO
2115	THOMAS JEFFERSON RODRIGUES CAVALCANTE	3,5	CLASSIFICADO
1992	DÉBORA SILVA OLIVEIRA	3,5	CLASSIFICADO
2642	SILMARA APARECIDA REBELATO	2,5	CLASSIFICADO
238	JOANA DARÇ CAVALCANTE DE MORAIS	2,5	CLASSIFICADO
250	NUBIA RAQUEL DE SOUSA SAMPAIO	2,5	CLASSIFICADO
218	MEYRIANE ROCHA OLIVEIRA	2,5	CLASSIFICADO
2001	ALMIR MENDES DA SILVA FILHO	2,5	CLASSIFICADO
110	SUZANA MARIA LÚCIA RODRIGUES	1	CLASSIFICADO
1309	ELAINE NATALIA RIBEIRO DE ARAUJO	1	CLASSIFICADO
92	ADRIANA CRISTINA DE SOUSA	0	ELIMINADO
1163	BRUNO DIEGO DE RESENDE CASTRO	0	ELIMINADO
936	LARA BEATRIZ ALVES TEIXEIRA	0	ELIMINADO
207	GEISIANE DIAS QUEIROZ	0	ELIMINADO
234	JESSICA DO NASCIMENTO SOARES	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: QUIMICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1660	EDMILSON ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	20,5	CLASSIFICADO
2570	WENDELL WARLEM BARBOSA PEREIRA	20	CLASSIFICADO
2218	CARLANE APARECIDA ALENCAR DA SILVA	19	CLASSIFICADO
2699	KLEYSON WILLAMES DA SILVA	14	CLASSIFICADO
1043	MAYARA RAQUEL DOS SANTOS SILVA	14	CLASSIFICADO
888	NAYANE NAZARE BORGES ROCHA	9	CLASSIFICADO
2621	THAÍS TEIXEIRA DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
820	FRANCISCA SIMONE CARDOSO	8,5	CLASSIFICADO
1241	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA JUNIOR	8	CLASSIFICADO
762	LIOLLY ARELY ROCHA LIMA BEZERRA	8	CLASSIFICADO
1879	FRANCISCA DE PAULA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	7,5	CLASSIFICADO
96	JULIENNE CAVALCANTE	7,5	CLASSIFICADO
1596	THABATA LAIS DE ARAUJO BARBOSA NASCIMENTO	7	CLASSIFICADO
2346	MARIA MOREIRA DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO
2413	MACIEL DOS SANTOS LIMA	5,5	CLASSIFICADO
1623	ANA FRANCISCA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
2658	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA GOMES	5,5	CLASSIFICADO
1389	ALBETIZE MARTINS DA COSTA VIANA	5	CLASSIFICADO
1594	PATRICIA RAQUEL MACHADO FEITOSA	5	CLASSIFICADO
679	FERNANDA CAMPOS MACEDO	5	CLASSIFICADO
1213	ELANE MANUELLE FELIX DA SILVA	5	CLASSIFICADO
241	WENDERSON SANTOS SOARES DO NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
1971	DANIEL SILVA DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
29	FERNANDA MADALENA LEITE DA SILVA	4	CLASSIFICADO
328	FRANCISCO HENRIQUE PEREIRA LOPES	4	CLASSIFICADO
2052	VITÓRIA EDUARDO MENDES VIEIRA	4	CLASSIFICADO
1587	HAROLDO ARARIPE CARVALHO DE ALENCAR	3,5	CLASSIFICADO
1141	PALLOMA ASSUNÇÃO PEREIRA	3	CLASSIFICADO
1799	RAIZA LORENA RODRIGUES DE AGUIAR CARVALHO	3	CLASSIFICADO
2489	EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	2,5	CLASSIFICADO
202	DAVID SÉRGIO DA SILVA FERNANDES	1	CLASSIFICADO
1442	SAMUEL CHAVES CARDOSO DE MATOS	1	CLASSIFICADO
2349	THAINAR MARTINS VIEIRA BRITO	1	CLASSIFICADO
2593	LUCAS SAMUEL DE OLIVEIRA SOUSA	0	ELIMINADO
72	RAIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	0	ELIMINADO
85	LAYANA DA SILVA AZEVEDO	0	ELIMINADO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
177	ALEXANDRA REGINA ALVES MENDES	8	CLASSIFICADO
1261	GRACIETE DIAS PONTE	5,5	CLASSIFICADO
1774	MAILSON RODRIGUES OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO
2579	AURIDÊNIA OLIVEIRA FIGUEIREDO	5	CLASSIFICADO
1506	ANA CAROLINE JARDIM OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO

1777	AMANDA BEATRIZ SOUSA LIMA	2,5	CLASSIFICADO
294	EMANUEL CALEBE ARAUJO SILVA	2,5	CLASSIFICADO
465	ERNANI CÉZAR DE PAIVA DIAS PAIVA	1	CLASSIFICADO
2257	JULIETA LEMOS FURTADO	1	CLASSIFICADO
871	VICTOR BRUNO MARTINS LIMA	0	ELIMINADO
2429	ANNE KAROLINE DA SILVA SOARES	0	ELIMINADO
204	MARCOS PAULO MAGALHÃES DE FIGUEIREDO	0	ELIMINADO

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

MUNICÍPIO: AROAZES

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1745	JOSÉ ERISMAR PEREIRA DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
545	NAILTON DOS SANTOS PEREIRA	17	CLASSIFICADO
1563	NATANAEL SANTOS PEREIRA	10	CLASSIFICADO
172	FRANC TIAGO DE SOUSA SILVA	10	CLASSIFICADO
1144	JACKSON JOSÉ COSTA BARBOSA	7	CLASSIFICADO
1464	ANTONIO CARLOS CINOBILINO	6	CLASSIFICADO
838	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
1730	JANEIDE RODRIGUES DE LIMA	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS DO PIAUI

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2050	CICERO DE JESUS MACEDO	20	CLASSIFICADO
2330	ANA ALICE DE SOUSA RODRIGUES DA SILVA	11	CLASSIFICADO
924	ANA CAROLINA SOUSA BATISTA	9	CLASSIFICADO
143	ISRAEL FERNANDES DE JESUS	7	CLASSIFICADO
49	TIAGO JUSTINO DE SOUSA SILVA	4	CLASSIFICADO
862	MARLON BRENO SOARES DE ARAÚJO	4	CLASSIFICADO
2727	NATANIEL SILVA E SOUSA	0	ELIMINADO
2478	ANTONIELTON DE SOUSA RODRIGUES	0	ELIMINADO
2752	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: CRISTINO CASTRO

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1467	DENILSON LOPES DE OLIVEIRA	17	CLASSIFICADO
763	EULLA DE CÁSSIA RODRIGUES SOARES	4	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: ELISEU MARTINS

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1884	MARCOS VINÍCIOS DA SILVA NUNES	20	CLASSIFICADO
2468	ALMIR LIRA ZANI	18	CLASSIFICADO
628	LETÍCIA DUARTE ALVES	12	CLASSIFICADO
609	ABERLANDIO DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: OEIRAS

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1964	FRANCISCO ROMÁRIO PEREIRA DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
2439	CONCEIÇÃO DE MARIA LEAL DE SOUSA SOARES	14	CLASSIFICADO
727	WILAINÉ COSTA DE CARVALHO	12	CLASSIFICADO
2395	MICHEL DE PAULO SOARES	12	CLASSIFICADO
2607	FRANCISCA DA GUIA SILVA CRUZ	6	CLASSIFICADO
346	ERLANDE PEREIRA BARBOSA	4	CLASSIFICADO
2213	FRANCIELMA FERREIRA DE MACEDO	4	CLASSIFICADO
37	RODRIGO BORGES ALVES	4	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: PAES LANDIM

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2176	ELIOMAR VERAS PEREIRA	15	CLASSIFICADO
2000	MAYRA DAMYELLY DIAS OLIVEIRA	15	CLASSIFICADO
1843	JOSE DE LA ROCHELLE HILARIO BORGES	7	CLASSIFICADO
2110	GLEICIELE ALVES TELES	6	CLASSIFICADO
1466	RAYANDERSON MORAES DA SILVA	6	CLASSIFICADO
1836	JOSEAN DE SOUSA FERREIRA	6	CLASSIFICADO

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

MUNICÍPIO: PEDRO II

CURSO: AGROINDUSTRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
215	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CARDOSO	18	CLASSIFICADO

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1941	MARIA GABRIELA DE FATIMA LIMA FRANÇA SOARES	20	CLASSIFICADO
1734	ABIMAE LIMA DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
2238	JACKSON LUAN DE SOUSA MARQUES	16	CLASSIFICADO
1593	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	14	CLASSIFICADO
954	JOSÉ ROGENILSON PAIVA SILVA	12	CLASSIFICADO
2502	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ARAÚJO	6	CLASSIFICADO
501	FABIO GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
2381	JOÃO VITOR DE ANDRADE SANTOS	0	ELIMINADO

CURSO: HOSPEDAGEM

HOSPEDAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1476	DAYANA LIMA DE SOUSA	15	CLASSIFICADO
2605	JAÍNE GOMES DA SILVA	14	CLASSIFICADO
2197	JOÃO MARCELO DE CASTRO MELO	12	CLASSIFICADO
1518	BRUNO VINÍCIUS TEIXEIRA DOS SANTOS	12	CLASSIFICADO

CURSO: ZOOTECNIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
839	JOSÉ DE RIBAMAR BRANDÃO SANTOS	14	CLASSIFICADO
2271	MARCONDES JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SANTO INACIO DO PIAUI

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1748	EDIMAR DE MOURA PINHEIRO	20	CLASSIFICADO
1791	SIMÃO DE FIGUEREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	12	CLASSIFICADO
1790	PAULO ALAERCIO DO NASCIMENTO REIS	11	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: SAO JOAO DA VARJOTA

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1450	GENILSON RODRIGUES COELHO	16	CLASSIFICADO
1775	LÍRIA MARIA DE SOUSA AQUINO	15	CLASSIFICADO
1737	EMANUEL DANTAS DE CARVALHO	11	CLASSIFICADO
1672	JOSE ERISMA VIEIRA DE SOUSA	6	CLASSIFICADO
1693	LUAN GEORGE HOLANDA DA SILVA CARVALHO	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SAO JOAO DO ARRAIAL

CURSO: AGROINDUSTRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1865	SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	13	CLASSIFICADO
565	MARIA ALVES PEREIRA SOUSA	8	CLASSIFICADO
629	GEOVANE BATISTA DE MENEZES SILVA	6	CLASSIFICADO
2577	KEILA MIRANDA DE OLIVEIRA	0	ELIMINADO
2474	VITÓRIA MARIA VASCONCELOS LIMA	0	ELIMINADO

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1296	EVANIELE DE AGUIAR SILVA	20	CLASSIFICADO
1928	LEANDRO DAMASCENO BERNARDINO	18	CLASSIFICADO
2368	ANTONIO SOUZA SILVA	14	CLASSIFICADO
2162	MARRONES DA SILVA SEMEAO	13	CLASSIFICADO
947	JOÃO PEDRO DE SOUSA BARRETO	6	CLASSIFICADO
1868	EMANUELLY OLIVEIRA LIMA	4	CLASSIFICADO
1159	JOÃO VITOR SANTOS COELHO	4	CLASSIFICADO
2082	ELIDONETE SAMPAIO ALVES	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SAO LOURENÇO DO PIAUI

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
138	ROMULO MIRANDA DAMASCENO	8	CLASSIFICADO
616	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SAO PEDRO

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2018	JOÃO DA CRUZ DANTAS DE MESQUITA	16	CLASSIFICADO
1355	EISENHOWER ALVES MORAES	10	CLASSIFICADO
2465	ANTONIO DOMINGO VIEIRA CARDOSO	10	CLASSIFICADO
2178	KENEDY CLARK SILVA MORAIS	8	CLASSIFICADO
2405	ERIC SOARES RIBEIRO	8	CLASSIFICADO
1411	MARIA ALINY PEREIRA DE SOUSA	6	CLASSIFICADO
2206	ANNE MUTIELLY DE ARAUJO SANTOS	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUI

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1915	ROBERTO MARCELO LEOCÁDIO DOS SANTOS	17	CLASSIFICADO
2695	FRANCISMAR PEREIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
2451	LUZIANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: TERESINA

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1899	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	20	CLASSIFICADO
2133	ANTONIO WILSON RODRIGUES DE ANDRADE	15	CLASSIFICADO
1206	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA	10	CLASSIFICADO
509	IGO CORREIA SILVA LIMA	10	CLASSIFICADO
1004	JOÃO FRANCISCO RODRIGUES PERES (PCD)	9	CLASSIFICADO
295	ALBANO DA SILVA MELO JUNIOR	8	CLASSIFICADO
585	TERESINHA CRISTINA ARAUJO MOURA	8	CLASSIFICADO
1925	LEIVANDO DA SILVA LIMA	8	CLASSIFICADO
578	TEODORO JACOB DA SILVA FILHO	7	CLASSIFICADO
1416	SILVESTRE DOS SANTOS TAVARES	6	CLASSIFICADO
1933	ANA RAQUEL PEREIRA DE MELO	5	CLASSIFICADO
1871	MARIA ROSIMARE NEPOMUCENO DA ROCHA	5	CLASSIFICADO
1368	FRANCISCA DA ROCHA FERREIRA	4	CLASSIFICADO
2370	MANOEL DE JESUS DO CARMO SILVA	4	CLASSIFICADO
1539	MARCELA CARRIAS CARDOSO	0	ELIMINADO

CURSO: EVENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1611	AVERALDO PEREIRA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
2769	KAREN THAYNAR DO CARMO	6	CLASSIFICADO
1499	NATANNY OLIVEIRA MARREIRO	0	ELIMINADO

CURSO: GASTRONOMIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
598	DENEIDE SOARES DA SILVA	8	CLASSIFICADO

CURSO: INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1054	JOAO ALBERTO MESQUITA	6	CLASSIFICADO
2091	FRANCISCA MARIA DE SOUSA SANTIAGO	6	CLASSIFICADO
61	ALUISIO FERREIRA LIMA	0	ELIMINADO
1608	LUANA ALVES SOARES MENOR	0	ELIMINADO
2713	RAIMUNDO GILSEVAN DA SILVA	0	ELIMINADO

CURSO: MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2754	RAFAEL ARAÚJO SILVA	4	CLASSIFICADO

CURSO: SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1543	JANETE DE ARAÚJO SILVA	20	CLASSIFICADO
1514	EVÂNIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	20	CLASSIFICADO
1797	MARIA DEUSILENE NUNES OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
2636	JESSICA MILENA DOS SANTOS ESTEVAM	6	CLASSIFICADO

CURSO: ZOOTECNIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
4	ANACLETO SALES AMORIM	17	CLASSIFICADO
1318	GABRIEL DE MEDEIROS SILVA	14	CLASSIFICADO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

59

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

MUNICÍPIO: AROAZES

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1763	FRANCISCA JOANA DA COSTA SOUSA	20	CLASSIFICADO
1782	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	18	CLASSIFICADO
1114	MARICELIA TELES DOS SANTOS SILVA	4,5	CLASSIFICADO
1108	JOSÉLIA TELES DOS SANTOS	4,5	CLASSIFICADO
69	FRANCISCA MARIA DA SILVA LEITE	4	CLASSIFICADO
2139	JOSSIAN ARAÚJO COSTA	4	CLASSIFICADO
2705	MARIA DE FÁTIMA SOARES ARAUJO	3	CLASSIFICADO
2488	SHIRLEY KÉLENE DOS REIS DE MIRANDA	2,5	CLASSIFICADO
879	MARILEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	1	CLASSIFICADO
584	MARIA ZIZEUDA NUNES DE SOUSA SOARES	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS DO PIAUI

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2055	LUCILENE MARIA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
2544	EDNA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	19	CLASSIFICADO
1485	IARA POLIANA BEZERRA DA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
48	ROMÁRIO DA SILVA ALMEIDA	6	CLASSIFICADO
1063	SEBASTIÃO ASSUNÇÃO ARAÚJO DO NASCIMENTO FILHO	5,5	CLASSIFICADO
2369	SERINA RENATA DE SOUSA CARVALHO	4,5	CLASSIFICADO
2041	CREUSENI RODRIGUES DE SOUSA	2	CLASSIFICADO
878	GUIA SELMARIA FERNANDES DE JESUS	1	CLASSIFICADO
2625	ALICE DA SILVA SOUSA	0	ELIMINADO
339	VALDILEA SILVA E SOUSA	0	ELIMINADO
2263	IONÁRIA PEREIRA DAMASCENO	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: CRISTINO CASTRO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2389	FERNANDA MOTA DA SILVA	18,5	CLASSIFICADO
1663	VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO
2301	MARISTELA ALVES TRINDADE SOUSA	4,5	CLASSIFICADO
1012	ALAN FONSECA DOS SANTOS	4,5	CLASSIFICADO
2155	CLAUDIANA DE OLIVEIRA SOUSA HELLMANN	3,5	CLASSIFICADO
744	DEUSEANE APARECIDA PARAGUAI DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
2497	ELIZÂNGELA GUEDES DA SILVA XAVIER	2	CLASSIFICADO
1110	ELLITÂNIA FERREIRA DE SOUSA	1	CLASSIFICADO
1904	JOÃO NALDO CAMPOS SOARES	1	CLASSIFICADO
2241	DENILSON VAZ DE SOUSA	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: ELISEU MARTINS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1334	ANA RAQUEL LOPES NOVAIS	20	CLASSIFICADO
2530	MARIA FRANCISCA BRASILEIRO COSTA BARBOSA DE LIMA	19	CLASSIFICADO
2284	RILSA COSME DE ARAUJO	7,5	CLASSIFICADO
1338	VALDENICE PEREIRA MACHADO	4,5	CLASSIFICADO
1505	FRANCIANE DIAS DE SOUSA	3,5	CLASSIFICADO
474	ELIAS NUNES MANGUEIRA FILHO	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: OEIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1810	FRANCISCA MARIA FELÍCIA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
1815	ANA MARIA SOUSA BORGES	9,5	CLASSIFICADO
1557	ZILMARA DA SILVA BARROS	8	CLASSIFICADO
222	EDILENE ALVES DE SOUSA	6,5	CLASSIFICADO
2669	EDILENE MIRANDA LUSTOSA	6	CLASSIFICADO
1984	SHEILA FONTES DE FRANÇA	5,5	CLASSIFICADO
2747	MARIA DO ESPÍRITO SANTO SANTOS	5	CLASSIFICADO
2237	IVONEIDE BORGES VIANA COSTA	4,5	CLASSIFICADO
1586	LEILAH DE DEUS VALE DOS SANTOS	3,5	CLASSIFICADO
1107	ARLENE ALVES DE MORAIS	3,5	CLASSIFICADO
831	CARLENE DE SOUSA AQUINO CORTEZ	2,5	CLASSIFICADO
425	SÂMIA RAQUEL CARVALHO LIMA	2,5	CLASSIFICADO
2023	EDNEIDE GOMES DE CARVALHO	2	CLASSIFICADO
1275	CICERA MARIA CARVALHO SOARES	2	CLASSIFICADO
1095	JACIARA DE JESUS MARTINS	1	CLASSIFICADO

47	ISABEL CRISTINA COSTA	0	ELIMINADO
2648	VITÓRIA ISLENE LUSTOSA BRANDÃO	0	ELIMINADO
443	BEATRIZ DE MOURA ARAUJO	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: PAES LANDIM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2228	VALQUÍRIA DIAS DE CARVALHO	20	CLASSIFICADO
444	MARIA DAS GRACAS BRAZ DE CARVALHO RODRIGUES	8,5	CLASSIFICADO
1768	MARIA DE LOURDES BORGES SINIMBU	6	CLASSIFICADO
1636	EVANE MARIA DIAS	3,5	CLASSIFICADO
2529	JOSILENE SILVA DE SÁ	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: PEDRO II

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1759	MARIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA	17	CLASSIFICADO
1578	FRANCISCO HÁLISON MARQUES LOPES	10	CLASSIFICADO
2358	JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO
1294	MARIA HELENA DE ARAÚJO MELO	6	CLASSIFICADO
2180	ANTONIO CLECIO OLIVEIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
1166	ROBERTA SAMYA DA SILVA LOIOLA	5	CLASSIFICADO
2528	ROSÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES	4,5	CLASSIFICADO
2134	LAURO DO NASCIMENTO PEREIRA	4,5	CLASSIFICADO
1059	MARIA APARECIDA UCHÔA PINTO	4	CLASSIFICADO
1330	JAQUELINE FRANCISCA BARROSO DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO
1072	JOCELLY DE SOUSA VIANA BRITO	0	ELIMINADO
87	HEITOR GODINHO TANUS	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUI

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1720	SYNARA MARIA RODRIGUES PACHECO GOMES	20	CLASSIFICADO
1704	FRANCIEIDE SANTOS SOUSA VIEIRA	17	CLASSIFICADO
1651	ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA ROCHA	10,5	CLASSIFICADO
1856	MARIA NAYDE DE MOURA LIMA	4,5	CLASSIFICADO
1970	MARIA IDARLIPS DE SOUSA	3,5	CLASSIFICADO
2715	FERNANDA CUSTODIO MARQUES	2,5	CLASSIFICADO
1497	MARIA DO DIVINO RODRIGUES MARTINS	2	CLASSIFICADO
2150	MARINETE MARTINS LEITE	1	CLASSIFICADO
1016	REGILENE REGINA DO NASCIMENTO	1	CLASSIFICADO
2175	TERESA GHIULIANE MOURA DO VALE	1	CLASSIFICADO
1431	MARIA PALLOMA DA SILVA SANTOS	1	CLASSIFICADO
182	EVANEIDE DE CARVALHO SANTOS	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SANTO INACIO DO PIAUI

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1404	DANIELA ARAUJO LEITE ALVES	18,5	CLASSIFICADO
1561	MARIA ROSA FERREIRA BARBOSA	18,5	CLASSIFICADO
743	DALTON DA SILVA SOUSA	9,5	CLASSIFICADO
2129	CÍCERA MARQUES DE LIMA BELO	3,5	CLASSIFICADO
2046	TÂMIREZ MARIA GONÇALVES FERREIRA	3,5	CLASSIFICADO
2491	MARIA ALCILENE SILVA FERREIRA	2,5	CLASSIFICADO
7	AMANDA APARECIDA BARBOSA	2,5	CLASSIFICADO
459	JEANNE D ARC LIMA E SILVA	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SAO JOAO DA VARJOTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1715	MARIA DO SOCORRO LEITE	15,5	CLASSIFICADO
1987	MARTA MARIA FERREIRA RÊGO	11	CLASSIFICADO
2311	ISANE GONÇALVES MARTINS	3,5	CLASSIFICADO
1723	MARILENE DAS DORES DE JESUS	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SAO JOAO DO ARRAIAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2116	ANA CARLA MELO LIMA	19	CLASSIFICADO
992	MANOEL INACIO DA COSTA NETO	5,5	CLASSIFICADO
472	JUCELIA RODRIGUES DE ABREU	5	CLASSIFICADO
1417	FRANCISCA MARIA SOUSA MELO	4,5	CLASSIFICADO
1324	HELIOMAR MAURO LOPES LUSTOSA	3	CLASSIFICADO
487	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA OLIVEIRA	2,5	CLASSIFICADO
2245	SÉRGIO DE SOUSA OLIVEIRA (PCD)	2,5	CLASSIFICADO

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

2157	SUZETE BARBOSA DO VALE	2,5	CLASSIFICADO
1	FRANCISCO VAZ DO NASCIMENTO	0	ELIMINADO
1598	SAMRA DA SILVA VERAS	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SAO LOURENCO DO PIAUI

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1583	SONIA BONFIM ROCHA DAMASCENO	17	CLASSIFICADO
1721	LOURIVÂNIA DIAS SANTANA	15,5	CLASSIFICADO
2479	ERASMO CARLOS RIBEIRO VIANA	12,5	CLASSIFICADO
1761	ÉRICA VALÉRIA CARDOSO LOPES	4,5	CLASSIFICADO
2184	CRISTIANE DOS SANTOS LOPES	4	CLASSIFICADO
1100	WALLACY DA SILVA SANTOS	0	ELIMINADO
337	ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SAO PEDRO DO PIAUI

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1230	MANUEL ALVES PEREIRA	18,5	CLASSIFICADO
1297	RENATO NUNES OLIVEIRA	15,5	CLASSIFICADO
2517	VIVIANE SOUSA SILVA	13	CLASSIFICADO
2549	NÁGILA ESTEFFANY DE SOUSA MORAIS	6,5	CLASSIFICADO
1986	FABIO LOPES DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
163	CARLA JANE SILVA SANDES	5	CLASSIFICADO
1931	ERIKA CAMYLA DA SILVA VILARINHO	4,5	CLASSIFICADO
2025	CINTIA FERNANDA SOARES	4,5	CLASSIFICADO
830	VERONICA DA COSTA ANDRADE	4	CLASSIFICADO
2323	SAMARA LINO BARROS DA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
1973	ANDREANE PEREIRA LIMA	3	CLASSIFICADO
1666	EXPEDITO NIVALDO DA COSTA JUNIOR	1	CLASSIFICADO
2340	ELOIDE BARBOSA LIMA COELHO	0	ELIMINADO
316	HELENICE DE AQUINO CARDOSO	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: TERESINA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2273	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
680	JOELMA BRAZ DA SILVA	20	CLASSIFICADO

2037	MARIA DE LOURDES DAS NEVES DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
2414	PAULÍCEIA DE JESUS RODRIGUES GOMES	17	CLASSIFICADO
1958	MARIA DA CRUZ EDUARDA DO NASCIMENTO	14,5	CLASSIFICADO
2440	ANAILZA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
1938	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DIAS	8,5	CLASSIFICADO
1487	ANA CÉLIA SOARES LIMA	8	CLASSIFICADO
142	SANDRA REGINA DE CARVALHO ROCHA	8	CLASSIFICADO
2422	ANDREIA BARRETO LIRA	8	CLASSIFICADO
2248	GÉSSICA FERREIRA CARVALHO PESSOA	8	CLASSIFICADO
2406	MANOEL DOS SANTOS BRITO FILHO	7	CLASSIFICADO
2470	ERITANIA DE HOLANDA E SILVA GONÇALVES	7	CLASSIFICADO
1917	NAYANNA ABREU DE SOUSA OLIVEIRA	6,5	CLASSIFICADO
60	JOANE LOPES RIBEIRO	6,5	CLASSIFICADO
2441	VERONICA MATIAS SANTOS	6	CLASSIFICADO
2111	GILDETE FERREIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
1673	MARIA LUIZA BREVE CARDOSO	6	CLASSIFICADO
640	JULIANA REIS LOPES	6	CLASSIFICADO
2617	VIVIAN DENISE PEREIRA CHAVES	6	CLASSIFICADO
503	JOELMA ALVES PASSOS	6	CLASSIFICADO
2357	NOEMIA MACEDO DA SILVA	6	CLASSIFICADO
2649	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE SOUSA	6	CLASSIFICADO
254	HELICYANE DO FIRMAAMENTO SILVA SOARES	5,5	CLASSIFICADO
2411	CÁSSIA CRISTINA DOS SANTOS MENDES BRANDÃO	5	CLASSIFICADO
2518	ANA BOLENA DE FRANÇA SILVA	5	CLASSIFICADO
1041	FLAVIA LIDIANE DANTAS DE ARAUJO	5	CLASSIFICADO
2373	ANA LUCIA DE CARNALHO SANTOS	5	CLASSIFICADO
2300	ANA PAULA DOS SANTOS SOUSA	5	CLASSIFICADO
2708	FRANCISCA SILVINA ALVES DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO
1425	ALCIONE SILVA SANTIAGO	4,5	CLASSIFICADO
132	MARTA EUGENIA ALVES FERNANDES	4,5	CLASSIFICADO
2450	REGINA MOREIRA DA SILVA NUNES	4,5	CLASSIFICADO
2235	EDSON GRAMOSA SANTOS	4,5	CLASSIFICADO
986	MARIA HILDA LIMA DAS NEVES	4,5	CLASSIFICADO
2076	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	4,5	CLASSIFICADO

1342	KELLY DIANE SILVA MORAIS	4,5	CLASSIFICADO
524	MARIA DALVA PEREIRA DOS SANTOS FILHA	4,5	CLASSIFICADO
1249	JOANA CÉLIA MACHADO DE SOUSA	4,5	CLASSIFICADO
2372	NAYARA LOUANA FALCAO SILVA	4,5	CLASSIFICADO
2666	SARA GOMES RODRIGUES NOGUEIRA	4,5	CLASSIFICADO
1212	MARIA DE FATIMA RIBEIRO LUSTOSA MENEZES	4	CLASSIFICADO
2081	MARIA CLEIDE COSTA VIANA	4	CLASSIFICADO
821	MARIA LENIVANIA SILVA	4	CLASSIFICADO
2673	DENISE RODRIGUES MACHADO	4	CLASSIFICADO
2795	LUISA DA COSTA TEIXEIRA	4	CLASSIFICADO
2342	MARTHA PATRICIA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	3,5	CLASSIFICADO
2069	MARIVÂNIA DE SOUSA NUNES OLIVEIRA	3,5	CLASSIFICADO
159	LIZONETE FERREIRA DO NASCIMENTO	3,5	CLASSIFICADO
276	FRANCYLENE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	3,5	CLASSIFICADO
1669	JOELMA COSTA DOS SANTOS MARQUES	3,5	CLASSIFICADO
1396	VALDÊNIA CARDOSO DA SILVA	3,5	CLASSIFICADO
22	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	3,5	CLASSIFICADO
2016	JOSE FRANCISCO DA SILVA VIANA	3,5	CLASSIFICADO
1890	KECIANE SANTOS ADRIANO DE OLIVEIRA	3,5	CLASSIFICADO
1679	JANETE LISES CAVALCANTE DE SOUSA	3,5	CLASSIFICADO
802	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	3,5	CLASSIFICADO
1211	MÁRCIA DE ALCANTARA ARAUJO BORGES	3,5	CLASSIFICADO
2321	ALESSANDRA RANIERY ARAUJO ALVES DE SOUSA	3,5	CLASSIFICADO
2663	AMANDA MARIA EVANGELISTA RODRIGUES	3,5	CLASSIFICADO
1546	MÁRCIA DENISE DE SOUSA ESTEVES DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
837	JANETE FEITOSA GONÇALVES	3	CLASSIFICADO
1094	DIANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	3	CLASSIFICADO
1480	EVANILDES LEÃO DE SOUSA	3	CLASSIFICADO
136	IÉDA FERREIRA DOS SANTOS	3	CLASSIFICADO
2730	BRUNO REINALDO ALVES	3	CLASSIFICADO
2329	IEDA MARIA SOUSA	2,5	CLASSIFICADO
1143	SONIA MARIA DE SA OLIVEIRA	2,5	CLASSIFICADO

1243	SARA BEATRIZ ASSUNÇÃO MEDEIROS	2,5	CLASSIFICADO
298	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SENA	2,5	CLASSIFICADO
2138	MARIA DOS REMÉDIOS ARAUJO GOMES	2,5	CLASSIFICADO
836	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	2,5	CLASSIFICADO
214	ANTONIO JOSÉ SILVA SANTOS	2,5	CLASSIFICADO
2721	RANUZE MARIA DA SILVA GOMES COSTA	2,5	CLASSIFICADO
669	ELAINE AZEVEDO DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
798	LUCAS SOARES DE MIRANDA PAZ	2,5	CLASSIFICADO
2618	MARIA JACIANE TEIXEIRA DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
2545	ARTUR ARAUJO DE SOUSA	2,5	CLASSIFICADO
844	ELISANE FRANCELINA DE ALMEIDA	2	CLASSIFICADO
75	LIDIA MOREIRA FERREIRA	2	CLASSIFICADO
1406	JUSCIANE LEAL ARAUJO	2	CLASSIFICADO
231	ALEXANDRA DUAILIBE FRANCO FRANÇA	2	CLASSIFICADO
1319	DELBECCI SOARES DA SILVA	1	CLASSIFICADO
167	DEYLIANE SILVA LEAO	1	CLASSIFICADO
1007	RONIELLY PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA	1	CLASSIFICADO
875	MARCOS PATRÍCIO VIEIRA DE SOUSA	1	CLASSIFICADO
2637	MARILLIA VICTÓRIA PACHECO MOURA	1	CLASSIFICADO
774	NAYANNA NAJLA SOUSA ARAUJO	0	ELIMINADO
1553	VANDERLANDIA DE SOUSA PAZ	0	ELIMINADO
280	FLAVIA VANESSA PIMENTEL SOARES	0	ELIMINADO
58	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	0	ELIMINADO
610	EVA CASTRO DOS SANTOS VIANA	0	ELIMINADO
2448	ZACARIAS ALENCAR DE OLIVEIRA JUNIOR	0	ELIMINADO
1695	ANA SIMONE OLIVEIRA DE MORAES	0	ELIMINADO
1252	FRANCISCA AMORIM DE SOUSA	0	ELIMINADO

CARGO: PROFESSOR ÁREA TÉCNICA

MUNICÍPIO: AROAZES

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2433	VANIA MARIA GOMES DA COSTA LIMA	22	CLASSIFICADO
2481	LUIS CARLOS DOS ANJOS CORTEZ	20	CLASSIFICADO

1478	ALEX ÂNGELO SOARES DA SILVA	18,5	CLASSIFICADO
1080	ISIDORO BARBOSA SOUSA JUNIOR	7,5	CLASSIFICADO
1786	FRANSLEY VIEIRA FELIX	1	CLASSIFICADO
232	JONATHAS EURÍPEDES DE ABREU	1	CLASSIFICADO

CURSO: INFORMATICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1732	DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA	7	CLASSIFICADO
1374	PALOMA DE SOUSA BARROS	4	CLASSIFICADO
1011	WANDERLEY ALMEIDA DE MELO JUNIOR	2,5	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2035	MAURICIO JULIO SIQUEIRA LIMA	20	CLASSIFICADO
2083	ELANE DA SILVA LIMA	16,5	CLASSIFICADO
2062	JENIVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	14,5	CLASSIFICADO
2421	MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA	1	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: CRISTINO CASTRO

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1194	ELVANIA MARIA DA SILVA COSTA MOREIRA	25	CLASSIFICADO
2028	ELIZÂNGELA SOARES MENEZES	22	CLASSIFICADO
1207	MARINETE MARTINS DE SOUSA MONTEIRO	19,5	CLASSIFICADO
842	VANESSA DOS SANTOS NERI	19	CLASSIFICADO
1998	CARLOS CESAR BENVINDO DA ROCHA	18,5	CLASSIFICADO
1549	JOSÉ MARTINS DE SOUSA	17,5	CLASSIFICADO
1952	MIGUEL ARCANJO MOREIRA FILHO	17,5	CLASSIFICADO
2313	JOÃO CARLOS ROCHA DOS ANJOS	17	CLASSIFICADO
1456	DEOGÊNIO COSTA CARVALHO	15,5	CLASSIFICADO
2456	EDNA TELES DOS SANTOS	13	CLASSIFICADO
1959	FRANCISCO LAGO DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO
313	DJAVAN PINHEIRO SANTOS	11	CLASSIFICADO
1522	GLEYSON VIEIRA DOS SANTOS	9	CLASSIFICADO
2008	ALEX LOPES DA SILVA	9	CLASSIFICADO
500	MARCELO DOS SANTOS CUNHA	8	CLASSIFICADO
2296	FRANCINETE ALVES DE SOUSA MOURA	7	CLASSIFICADO
1893	LEONARDO FONSECA DA ROCHA	7	CLASSIFICADO
2772	PATRICK ELVIS PARAGUAIO	7	CLASSIFICADO
1462	ANDRESCIA FERREIRA DE CARVALHO	4	CLASSIFICADO
1968	MARIA RISALVA FERREIRA	1	CLASSIFICADO
1588	GUILHERME MATOS PINHEIRO	0	ELIMINADO
133	JULIO CÉSAR GALDINO DE SOUSA	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: ELISEU MARTINS

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1686	JOSÉ GIL DOS ANJOS NETO	20,5	CLASSIFICADO
1878	MÁRCIA DE SOUSA SANTOS	20	CLASSIFICADO
2587	ALAISE LOPES MARTINS	18,5	CLASSIFICADO
1867	THALES DE MOURA LOPES	16	CLASSIFICADO
1496	GEORGE MIRANDA DE SOUSA BARROS	12	CLASSIFICADO
2363	REJANE MEYSON VIEIRA DE SOUSA	7	CLASSIFICADO
2199	DEBORA RIBEIRO MATIAS	6,5	CLASSIFICADO
872	KEILANE MENES DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO
211	JERLINA LIMA PEREIRA	5,5	CLASSIFICADO
2043	JACKELINE RODRIGUES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
2437	KEYLAN SILVA GUIRRA	3	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: OEIRAS

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1972	ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	18,5	CLASSIFICADO
2019	JOSÉ DE SIQUEIRA BARBOSA NETO	18,5	CLASSIFICADO
1741	MARISA ANA DA SILVA SOUSA	12,5	CLASSIFICADO
2240	MANOEL GALDINO DOS SANTOS	9	CLASSIFICADO
8	CALINE ANGÉLICA DE MENEZES SÁ NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
291	FELIPE ADALBERTO DE SÁ	4	CLASSIFICADO
1359	VICTOR VIRGINIO DE SOUSA E SILVA	4	CLASSIFICADO
847	NILTON JOSÉ DANTAS WANDERLEY	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: PAES LANDIM

CURSO: AGROPECUÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1979	JOSÉ DE ARIMATEA RODRIGUES DE CASTRO	18,5	CLASSIFICADO
2106	DANILO DE CARVALHO MAURIZ	18,5	CLASSIFICADO
2415	JAKLEY BARBOSA HILARIO DE CARVALHO	17,5	CLASSIFICADO
2210	WAGNER FELIX DA SILVA	10	CLASSIFICADO
2594	MIRIAM DE AMORIM CAMPÊLO	0	ELIMINADO
2204	VALMIR BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: PEDRO II

CURSO: AGROINDUSTRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1533	ANTONIO BRUNO BITENCOURT OLIVEIRA	18,5	CLASSIFICADO
155	ANTONIA LIVÂNIA LINHARES DE AGUIAR	16	CLASSIFICADO
1798	MÁRCIO MONTEIRO TEIXEIRA LIMA	10	CLASSIFICADO
2274	FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES	10	CLASSIFICADO
604	JULIANA DIAS MAIA	7,5	CLASSIFICADO
55	LUCIVALDO RODRIGUES MACÁRIO	5,5	CLASSIFICADO
1314	PABLO ESTRELA MADEIRA	1	CLASSIFICADO

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1809	CARLOS DANIEL BARROS MONTEIRO	18,5	CLASSIFICADO
1576	ANA KAROLINE RODRIGUES ALVES	18,5	CLASSIFICADO
2394	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	12,5	CLASSIFICADO
1960	JOSE EDIVALDO LEITE DE SOUSA	11	CLASSIFICADO
2188	LUCIANO DA SILVA SANTOS	4	CLASSIFICADO
1444	DELÂNIO BRASIL DE SIQUEIRA	3	CLASSIFICADO
808	JONAS DE SOUSA VERAS PEREIRA	0	ELIMINADO

CURSO: HOSPEDAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1642	ISABELLY CELESTINO	20	CLASSIFICADO
2634	ELIZABETH ABREU DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
1255	ANA CAROLINE DE ANDRADE SOUSA	5	CLASSIFICADO
1273	HELVIA CRISTINE MOREIRA CRUZ ALVES	4	CLASSIFICADO

CURSO: ZOOTECNIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2733	ANTONIO FRANCISCO ALVES DE HOLANDA	20	CLASSIFICADO
1042	ALAN LOPES DE AGUIAR	10,5	CLASSIFICADO
2054	EDER FELIPE DA SILVA	10	CLASSIFICADO
1580	MICHEL VALERIO SARAIVA DE SOUSA	7,5	CLASSIFICADO
627	LEANDRO SANTOS E SILVA	6	CLASSIFICADO
809	MARILENE DOS SANTOS MACIEL	3	CLASSIFICADO
1755	ANA PAULA ARAÚJO DO NASCIMENTO	2,5	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2049	FRANCISCA MAFRIA BORGES DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
2565	PEDRO ARMANDO DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
792	FLORENCE TACIANA VERIATO COURA	16	CLASSIFICADO
1999	ESTÉFANE DE SOUSA BORGES	14	CLASSIFICADO
1354	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA SILVA	11	CLASSIFICADO
268	CARLA MICHELLE DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
1111	CARLOS EDUARDO SIMIÃO	8,5	CLASSIFICADO
1965	BENEDITO LEAL DE MOURA SEGUNDO	4	CLASSIFICADO
1139	LINDERBERG CIPRIANO DE MOURA	2,5	CLASSIFICADO
2403	LORIVALDO SILVA DE MOURA	1	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: SANTO INACIO DO PIAUÍ

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2169	JOVAILSON RODRIGUES DE SOUSA	20	CLASSIFICADO
1769	HUEMBERG GONÇALVES RIBEIRO	20	CLASSIFICADO
1747	JOVANILZA RODRIGUES DE SOUSA NOGUEIRA	18,5	CLASSIFICADO
1778	MARIA DE FÁTIMA DE MOURA GONÇALVES	18,5	CLASSIFICADO
2334	MAURO HELDER DE SOUSA BARBOSA	17	CLASSIFICADO
2590	JOANA D'ARC MENDES VIEIRA	9	CLASSIFICADO

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de julho de 2021 • Nº 138

296	VALDIR DE SOUSA	0	ELIMINADO
-----	-----------------	---	-----------

MUNICÍPIO: SAO JOAO DA VARJOTA

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1770	NATALIA VIEIRA COSTA	20	CLASSIFICADO
1195	FRANCISCA EMANUELA RODRIGUES DE ABREU	5	CLASSIFICADO
1988	ALAN DELON LUSTOSA CARLOS	3,5	CLASSIFICADO
2582	ROSIVAN RODRIGUES DE SOUSA	2,5	CLASSIFICADO
945	WELTON SOARES DA LUZ JUNIOR	1	CLASSIFICADO
579	MARIA NOELMA DE SOUSA COELHO	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: SAO JOAO DO ARRAIAL

CURSO: AGROINDUSTRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1310	FRANCISCO ASSIS DE JESUS	5,5	CLASSIFICADO
2027	JOICE CAVALCANTE ARAUJO	5	CLASSIFICADO
2122	ANTONIA DA SILVA	0	ELIMINADO

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1751	JOÃO SILVESTRE DA SILVA NETO	20,5	CLASSIFICADO
1934	FABIO DE SOUSA ALVES	14	CLASSIFICADO
1378	MANOEL MESSIAS ARAUJO LIMA	13	CLASSIFICADO
2507	FERDINAN DOS SANTOS GALVÃO	12,5	CLASSIFICADO
1752	INACIO MENESES COSTA	10	CLASSIFICADO
1204	ROBERT BROWN CARCARÁ DA SILVA JUNIOR	6,5	CLASSIFICADO
1238	ANTONIO RAFAEL MOREIRA PONTES	1	CLASSIFICADO
2104	LUCINETE SANTOS DUARTE	0	ELIMINADO
2684	RAIMUNDO NONATO ALVES DE CARVALHO	0	ELIMINADO

CURSO: ZOOTECNIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1217	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MELO	14	CLASSIFICADO
1402	SIMONE SAMPAIO VERAS	13	CLASSIFICADO
2212	ANA ISAUARA BRITO LYRA CORREIA LIMA	1	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: SAO LOURENCO DO PIAUI

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1724	ROSAL JOSÉ DA COSTA NETO	16,5	CLASSIFICADO
1526	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	14,5	CLASSIFICADO
1717	ALINNE ASSIS RIBEIRO	8	CLASSIFICADO
2438	ALICE PAES LANDIM GAMELEIRA	3,5	CLASSIFICADO
2561	RAYSA DE SOUZA LEMOS	2,5	CLASSIFICADO
301	CRISLAINE DA COSTA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
984	LIARA DA SILVA ASSIS	2,5	CLASSIFICADO
2207	CARLOS ADRIELL RIBEIRO CAVALCANTE	1	CLASSIFICADO

MUNICÍPIO: SAO PEDRO

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2371	JOSENILDO DA SILVA OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO
1830	EDILSON COELHO DUARTE	15,5	CLASSIFICADO
1129	JOÃO PAULO BARBOSA CARDOSO	13	CLASSIFICADO
2547	MARCUS WILLAME LOPES CARVALHO	11,5	CLASSIFICADO
2600	JOHN CLAYTON DO VALE MODESTO	10	CLASSIFICADO
454	JESSÉ MARTINS DOS SANTOS SILVA	2,5	CLASSIFICADO
2205	MARCELO HENRIQUE BATISTA DE MORAIS	1	CLASSIFICADO
1352	PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	1	CLASSIFICADO
1589	WALLISSON BRUNO DE MORAIS PACHECO	1	CLASSIFICADO
1942	CRISTIANO JOSE DE BRITO	0	ELIMINADO

MUNICÍPIO: TERESINA

CURSO: AGROPECUARIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2200	ANANDA ROSA BESERRA SANTOS	23,5	CLASSIFICADO
1813	FRANCINALVA DE MORAIS SOUSA	22	CLASSIFICADO
2226	MARCELO SIMEÃO	20,5	CLASSIFICADO
2108	SANDRA MARA BARBOSA ROCHA	20,5	CLASSIFICADO
1595	EYLANNE PIMENTEL DE CARVALHO	20	CLASSIFICADO
1418	DOMINGOS DE SOUSA LOURA	19	CLASSIFICADO
2036	JOÃO PEDRO ALVES DE AQUINO	17,5	CLASSIFICADO
1122	DANIELLE IILZE BARBOSA DA SILVA	16,5	CLASSIFICADO
2214	LUCIANO MOURA LIMA	16	CLASSIFICADO
2366	SILUANA BENVINDO FERREIRA	16	CLASSIFICADO
1251	VANUSA SUELMA VIANA DOS SANTOS	13,5	CLASSIFICADO
843	CLARINDO MELO DE ARAUJO JUNIOR	12,5	CLASSIFICADO
329	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA	12	CLASSIFICADO
794	LEOVÂNIO RODRIGUES BARBOSA	11,5	CLASSIFICADO
2109	MÍRYA GRAZIELLE TORRES PORTELA	9	CLASSIFICADO
35	LUANA MARIA ALVES DA SILVA	8,5	CLASSIFICADO
2314	VICENTE IBIAPINA NETO	8,5	CLASSIFICADO
2362	RUTY DE SOUSA MELO	7	CLASSIFICADO
2084	CARLOS DIEGO ANDRADE DE SOUSA DE SOUSA	7	CLASSIFICADO
1891	ABIGAIL ARAÚJO DE CARVALHO	7	CLASSIFICADO
2698	JANYELLE DE OLIVEIRA LEMOS	6	CLASSIFICADO
1749	TAMARA THAYS BARBOSA LEAL	6	CLASSIFICADO
1477	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA SOUSA	5,5	CLASSIFICADO

1701	FRANCISCO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	5,5	CLASSIFICADO
175	BRUNO KARVAND FERREIRA SORES	4,5	CLASSIFICADO
548	LYDYANE LIRA RODRIGUES	4	CLASSIFICADO
1511	BRUNO ARCANJO SILVA	3	CLASSIFICADO
1472	PABLO ALVES DE SOUSA	1	CLASSIFICADO

CURSO: EVENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2339	GILBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR	18,5	CLASSIFICADO
1739	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	13,5	CLASSIFICADO
2509	ANGELA ARAUJO GOMES	8,5	CLASSIFICADO
2289	GISELLE TÔRRES SANTOS	8	CLASSIFICADO
2432	ALDEVANIA CARDOSO BARBOSA	5	CLASSIFICADO
2790	LEANDRO LEAL MACEDO	1	CLASSIFICADO

CURSO: GASTRONOMIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1051	LUANA KELLY SILVA BORGES	14	CLASSIFICADO
158	LINDALVA DE MOURA ROCHA	10	CLASSIFICADO
1366	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	9,5	CLASSIFICADO
859	VERÔNICA DE LIMA E SILVA MACHADO	8	CLASSIFICADO
1394	PRISCILA OSORIO FERNANDES	8	CLASSIFICADO
1980	ENNYA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE	7,5	CLASSIFICADO
483	ANA CRISTINE DE MORAIS ARAUJO	5,5	CLASSIFICADO
1193	IASMINE DE MELO BARBOSA SOUSA	5	CLASSIFICADO
325	PATRICIA REGINA NUNES DA LUZ LIMA	4	CLASSIFICADO
1109	JULYANNE DE CARVALHO BARBOSA NAVARRO	3,5	CLASSIFICADO
1223	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	2,5	CLASSIFICADO
2623	GERMANA DE ALENCAR MAIA LUZ	2,5	CLASSIFICADO
2469	LEONICE RAIMUNDA DE LIMA	1	CLASSIFICADO
1625	YAGO LUÍS PESSOA BARBOSA	1	CLASSIFICADO
83	MUNA YOUSSEPH MOUAS	0	ELIMINADO
1131	ANTONIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	0	ELIMINADO
637	CRISTIANO FERREIRA SILVA	0	ELIMINADO
2463	RAYANE DE LIMA VASCONCELOS	0	ELIMINADO

CURSO: INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2589	RUAN BISMARCK MONTE TORRES	20	CLASSIFICADO
2375	JOÃO LUIZ DA SILVA AMORIM	18,5	CLASSIFICADO
852	MARCOS PAULO PEREIRA DE MELO	14	CLASSIFICADO
2088	FRANCISCO SILVA DE MOURA	8	CLASSIFICADO
1358	LUCIANO DA SILVA PESSOA	6,5	CLASSIFICADO
550	CLEIANE DA SILVA VIANA	6,5	CLASSIFICADO
369	ISABELA REGINA NUNES DA LUZ LIMA	6,5	CLASSIFICADO
2324	CARLOS PEREIRA XAVIER JÚNIOR	5	CLASSIFICADO
1345	TIAGO CÉSAR DE ARAÚJO BRITO	5	CLASSIFICADO
1629	MÁRCIO DARLENO ROCHA MARQUES	5	CLASSIFICADO
2272	MARIO FRANCISCO DE LIMA	5	CLASSIFICADO
27	ALEX KAUÊ BARBOSA MACEDO	4	CLASSIFICADO
719	ERNADES DE MACEDO	3,5	CLASSIFICADO
941	PEDRO DA SILVA REIS	2,5	CLASSIFICADO
2070	ANAILZA CRISTINA MOURA SOARES	2,5	CLASSIFICADO
64	JOSE MAURICIO OLIVEIRA E SILVA	2,5	CLASSIFICADO
668	SIMONE BARBOSA QUARESMA	1	CLASSIFICADO

428	RAFAEL HENRIQUE MENDES MONTEIRO DA SILVA	1	CLASSIFICADO
2260	RAMILDA DA CRUZ MENDES BEZERRA	1	CLASSIFICADO
2610	JOAQUIM MENDES DA SILVA FILHO	0	ELIMINADO
1935	OTILIA DE SOUSA SANTOS	0	ELIMINADO
2555	CLAUDIO CANDIDO BRITO CAMPELO	0	ELIMINADO

CURSO: MANUTENCAO AUTOMOTIVA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1329	ELVIS SOUSA COSTA	11,5	CLASSIFICADO
1527	FERNANDO SILVA RODRIGUES	9,5	CLASSIFICADO
745	FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO	8	CLASSIFICADO
554	CLAUDINO BRITO VIANA	5	CLASSIFICADO
1172	ANDRÉ SALES AGUIAR FURTADO	4,5	CLASSIFICADO
1556	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA	4,5	CLASSIFICADO
1050	IHAGO BRAIAM BACKES	3	CLASSIFICADO
1795	ANA KAROLYNA SILVA LEAL	1	CLASSIFICADO
43	ANA PAULA BARROSO GUIMARÃES	0	ELIMINADO

CURSO: SERVICO DE RESTAURANTE E BAR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
1469	NATIELE OLIVEIRA DE SOUSA	18,5	CLASSIFICADO
1645	ELDA MARTINS DIOLINDO	18	CLASSIFICADO
1457	FRANCISCO ALEX DE MIRANDA SILVA	18	CLASSIFICADO
2408	ALICE MARIA ALMEIDA E SÁ	8,5	CLASSIFICADO
917	AYLANA BARBOSA DE OLIVEIRA	0	ELIMINADO

CURSO: ZOOTECNIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUACAO
2136	DAVID CAMPOS FILHO	20	CLASSIFICADO
200	ANTONIA LEIDIANA MOREIRA	17,5	CLASSIFICADO
2782	LEILIANE ALVES SOARES DA SILVA	13,5	CLASSIFICADO
2685	DÉBORA ARAÚJO DE CARVALHO	11,5	CLASSIFICADO
975	TIAGO CÉLIO DE SOUSA LEITE	8,5	CLASSIFICADO
2515	CLAUDIANE MORAIS DOS SANTOS	7	CLASSIFICADO
2251	ROSIANNE MENDES DE ANDRADE DA SILVA MOURA	6	CLASSIFICADO
419	RENATA SILVA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
2355	RAMILDO RIBEIRO MENDES	4	CLASSIFICADO
626	GESSIANE SANTOS DA SILVA	4	CLASSIFICADO
2661	LOM ROSSMAN RAÇAN FREITAS AGUIAR E SILVA	3,5	CLASSIFICADO
2771	AMANDA DA COSTA CRUZ	1	CLASSIFICADO

TERESINA, 01 DE JULHO DE 2021.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

JOSÉ BARROS SOBRINHO

SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ADRIANA DE MOURA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO
DIRETORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noieto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.